



CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019

20º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO 01/07/2024 A 30/09/2024

Data da entrega do Relatório: / /2024

ORecebido por: _____

Sumário

1.	Introdução	03
1.1	Responsáveis	04
2.	Contextualização do trimestre	05
3.	Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados	08
3.1	Comentários sobre os resultados	12
3.2	Plano de Ação de Melhoria	98
4.	Demonstrativo de receitas e despesas do período	99
4.1	Resumo das Movimentações Financeiras do Período	99
4.2	Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período	100
4.3	Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período	103
4.4	Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período	107
4.5	Dados dos Recursos Humanos	115
4.6	Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período	122
4.7	Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período	123
4.8	Diário de Entradas e Saídas do Período	129
4.9	Extratos Bancários – Conta Corrente e de Investimento	155
4.10	Análise das receitas e despesas do período	254
5.	Pesquisa de satisfação dos usuários	254
6.	Considerações Finais	262
7.	Comprovantes de Regularidade Trabalhista, Previdenciária e Fiscal	264
8.	Declaração dos Dirigentes e Conselheiros	270
8.1	Declaração dos Dirigentes	270
8.2	Declaração dos Conselheiros	271

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01/07/2024 a 30/09/2024 do Programa de Artesanato da Bahia da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, gerido pela Associação Fábrica Cultural, foi elaborado de acordo com o disposto nos art. 15, 16 e 26 da Lei Estadual n 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da Associação Fábrica Cultural na execução do Contrato de Gestão nº 24/2019, apresentando o comparativo específico das metas pactuadas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, fornecendo ainda informações complementares, considerando o Plano de Trabalho.

Após a validação do Conselho Consultivo e/ou Deliberativo da Fábrica Cultural e do seu Conselho Fiscal, este relatório é encaminhado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O referido Contrato de Gestão tem como objeto a gestão dos serviços de qualificação dos artesãos baianos, incluindo a promoção e comercialização da produção artesanal.

De maneira complementar, seguem anexados a este relatório os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da Organização Social.

1.1 RESPONSÁVEIS

1.1.1 DIRIGENTE MÁXIMO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Presidente: Joel Miguez Sobrinho

Vice Presidente: Elisângela Maria Costa Sobral

1.1.2 MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO

Luiz Henrique Oliveira da Silva (conselheiro Presidente)

Dinorah Gomes de Matos (conselheira)

Matheus Albergaria Paulino de Almeida (conselheiro)

1.1.3 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Aline Menezes da Purificação

Maria de Lourdes da Conceição Nascimento;

Ramon Bonfim Barros

1.1.4 DIRETORA GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO

Juliana da Silva Teixeira Cruz

2. CONTEXTUALIZAÇÃO TRIMESTRE ATUAL

a) Ocorrências importantes no trimestre

Diagnóstico

Foi entregue em setembro/2024 o Relatório Final intitulado de “DIAGNÓSTICO DO ARTESANATO BAIANO” contendo dados consolidados do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), que inclui informações sobre 8.000 artesãos baianos, suas produções e características demográficas. Os dados do SICAB indicam o contexto consolidado das informações relacionadas ao artesanato baiano, que são constantemente acompanhadas a partir da realização de pesquisas em feiras e demais eventos.

A pesquisa realizada durante o FENABA reforça este caráter de monitoramento da política pública do artesanato baiano e constitui-se em uma “fotografia” recente que apresenta dados sociodemográficos, econômicos e demandas do segmento artesanal, com o objetivo de entender as dinâmicas, desafios e oportunidades enfrentadas pelos artesãos.

Ainda como elemento do processo de acompanhamento do artesanato baiano, há uma menção no relatório final a outras pesquisas realizadas anteriormente no âmbito do contrato de gestão nº 24/2019, a exemplo do “Diagnóstico Integrado do Artesanato Baiano” (2020) e “Relatório do Artesanato Baiano” (2021), os quais traduzem um conjunto de esforços de pesquisa que buscam interpretar um cenário em constante mudança, uma vez que o segmento do artesanato demanda atualizações constantes das suas bases de dados.

Dessa forma o conjunto de informações que compõe o Relatório Final “DIAGNÓSTICO DO ARTESANATO BAIANO” foi organizado em quatro seções: informações sobre as artesãs/artesãos, sobre o artesanato produzido, qualificação e comercialização, com o intuito de subsidiar a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades e características locais do segmento artesanal, proporcionando uma análise abrangente sobre o impacto e as necessidades do setor.

Eventos Comerciais/Promocionais

Comprometida com a política pública, a OS se mantém diligente no atendimento às demandas de eventos comerciais e promocionais, compreendendo-os como importantes ferramentas de impulsionamento de vendas e de ativação de marca do Programa, antecipando, sempre que demandada, a entrega de metas, como ocorreu no presente trimestre.

Destaca-se a importância do fluxo estabelecido entre a gestão da OS e da CFA, desde 2023, conforme descrito no documento nº 00081596782, processo SEI nº 021.2107.2023.0007536-31, que fixa o fluxo e compartilhamento de instrumentos para planejamento de ações, assim como permite um melhor acompanhamento e memória. Assim, cada Nota Técnica emitida e Plano de Ação elaborado/compartilhado dispõem dos elementos necessários para identificação das entregas e eventuais antecipações de metas.

Diante o exposto, e considerando a antecipação de entregas realizadas em trimestres anteriores, duas ações já estavam como metas antecipadas, restando duas atividades no total de 04 previstas para o período, são elas:

- Espaço Conceito FENABA - meta antecipada
- LOJA NO G20 - meta antecipada
- FEIRA BAIANA DE CAFÉS ESPECIAIS - meta do trimestre atual
- 2º FESTIVAL DE CERÂMICA DE MARAGOGIPINHO - meta do trimestre atual

Destaque também para o planejamento das ações do último semestre do contrato de gestão, tendo em vista o encerramento do contrato em 07 de janeiro de 2025. A partir de lista encaminhada pela Setre/CFA, foi realizada uma sequência de reuniões para a definição conjunta das atividades, ficando pactuadas as ações promocionais conforme quadro abaixo:

AÇÃO	TRIMESTRE	COMPONENTE FINALÍSTICO	QTDE EXECUÇÃO/QTDE TOTAL PREVISTA*	QUANDO	LOCAL
Feira Baiana de Cafés Especiais	3º	CF 3.1.2 - evento para comercialização	03/04	Data: 17 e 18/08/24 Horário: 14h às 20h	Salvador (Doca1)
Pré-lançamento do II Festival da Cerâmica Maragogipinho	3º	CF 3.1.2 - evento para comercialização	04/04	Data: 22/08/2024 Às 9h30	Centro de Comercialização Artesanato da Bahia - Loja Barra
Encontro G20 da Cultura - Vitrine Artesanato da Bahia	4º	CF 3.1.2 - evento para comercialização	01/03	4 a 6/11	Salvador
II Festival de Cerâmica Maragogipinho - Evento para Comercialização	4º	CF 3.1.2 - evento para comercialização	02/03		
Expo Mestras - Exposição	4º	CF 3.1.2 - evento para comercialização	03/03	29/11 a 08/12	Salvador (MUNCAB ou MAM)

Feiras Realizadas

Além dos eventos de promoção foram realizadas cinco feiras onde a Associação Fábrica Cultural participou com empréstimo de material ou logística para as artesãs e artesãos.

AÇÃO	TRIMESTRE	COMPONENTE FINALÍSTICO	QTDE EXECUÇÃO/QTDE TOTAL PREVISTA*	QUANDO	LOCAL
Feira com Empreendedoras Negras em parceria com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Trabalho Emprego Renda e Esporte:	3º	CF 3.1.1 - quantidade de feiras realizadas	01/05	29 a 31/07 de 2024	SETRE
Festival de Chocolate	3º	CF 3.1.1 - quantidade de feiras realizadas	02/05	18 a 21/07 de 2024	Ilhéus
Salão do Turismo	3º	CF 3.1.1 - quantidade de feiras realizadas	03/05	Data: 08 a 11/08/24	Rio Centro, Jacarepaguá.
18º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras	3º	CF 3.1.1 - quantidade de feiras realizadas	04/05	Data: 28/08 a 01/09	São Paulo Ibirapuera
FENACCE	3º	CF 3.1.1 - quantidade de feiras realizadas	05/05	Data: 20 a 29/09/24	Fortaleza

GESTÃO DO CONTRATO

Considerando os impactos orçamentários das ações, a gestão da sustentabilidade financeira do contrato e os limites quantitativos previstos no quadro de metas, entendemos pela importância da necessidade de

realização de alinhamento entre as partes, para cumprimento do planejamento definido. Para tanto, as gestões da contratada e da contratante, realizaram reuniões a fim de estabelecer as diretrizes de execução nesse contexto, mediante apresentação de dados e informações relevantes para as tomadas de decisões.

Nesse sentido, a OS enviou expedientes que tratam do assunto, especialmente considerando a proximidade do encerramento do instrumento contratual, o que torna ainda mais urgentes as deliberações e orientações. Seguem abaixo solicitações encaminhadas à contratante.

- Ofício nº 09/2024, inaugurado sob processo SEI nº 021.2141.2024.0001/224-04, onde a OS solicita ajuste inflacionário do contrato de gestão, a partir da Cláusula Sexta - Alteração Contratual, Parágrafo Segundo que cita que os valores orçamentários são fixos e irremovíveis durante o transcurso de 12 meses da apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, poderá ser feita mediante a aplicação do INPC/IBGE. Tal expediente foi enviado em 13 de março de 2024, sendo o indeferimento pela contratante publicado em DOE em 24 de setembro de 2024.
- Ofício nº 53/2024 de 30 de setembro, reitera Ofício nº 025/2024 encaminhado em 28 de junho com solicitação de reconsideração das análises pela CMA dos valores de glosa dos cargos vagos relativos à 14ª e 15ª prestações de contas. Observou-se que alguns descontos realizados se tratava de valores atuais pagos aos funcionários, devendo-se ter como referencial os salários dos cargos previstos na proposta orçamentária original pactuada no Plano de Trabalho do 2º TA ao contrato de gestão, tendo em vista que não houve, nesse período, ajuste de valor ao contrato para acréscimo de recursos que justificasse tal desconto. Importa registrar o desequilíbrio que tal situação provoca ao contrato, uma vez que se desconta valor maior do orçamento da parcela ao tempo em que há simultaneamente o incremento de despesa com pessoal pela obrigatoriedade da OS no cumprimento das obrigações trabalhistas em obediência a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT quanto ao pagamento de salários com reajustes inflacionários anuais. Sem retorno até o presente momento pela contratante.
- Foi encaminhado Ofício nº 30/2024 em 15 de julho de 2024, inaugurado sob processo SEI nº 021.2141.2024.0003557-60, com solicitação de acréscimo de valor ao contrato de gestão, considerando os ajustes inflacionários anuais estabelecido em Convenção Coletiva de Trabalho - CCT sobre os salários e consequentemente sobre benefícios e encargos trabalhistas e sociais dos valores apresentados em proposta orçamentária para os cinco anos de contrato. Até o presente momento sem retorno da contratante.

3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS



20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	2º TRIMESTRE		% ALCANCE
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO	
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
1	CF 1.1.1	Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado Indicador em análise por erro material	Estudo Exploratório da realidade sócio econômica dos artesãos da Bahia, cadernos temáticos Artesanato balano	Sim = 10; Não = 0	2	20	Estudo Exploratório da realidade sócio econômica dos artesãos da Bahia aprovados pela CFA, cadernos temáticos Artesanato balano Aprovados pela CFA	1	1	100%
2	CF 1.2.1	Elaborar programa de Qualificação do Artesanato Balano	Programa de qualificação validado pela CFA	Sim = 10; Não = 0	2	20	Programa de qualificação previsto	NA	NA	NA
3	CF 1.3.1	Percentual de cursos realizados	Número de cursos realizados/número de cursos previstos no programa de qualificação X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	3	30	Percentual de cursos previstos	100%	108%	108%
4	CF 1.4.1	Percentual de avaliações positivas	Número de avaliações positivas/número de avaliações aplicadas X 100	<100% e >=90%= 10 pontos; <90% e >=80% = 9 pontos; <80% e >=75% = 8 pontos; <75% = 0 ponto	2	20	Percentual de avaliações positivas previsto	90%	99,75%	111%
5	CF 1.4.2	Percentual de evasão dos cursos	Número de não concluintes/Número de inscritos X 100	100% e >=60%= 0 ponto; <60% e >=50% = 8 pontos; <50% = 10 pontos	2	20	Percentual de evasão dos cursos previstos	40%	0%*	100%
6	CF 2.1.1	Percentual de execução do Plano de Mídia	Plano de Comunicação integrada, branding e jornada do consumidor, produção de conteúdo e organização de banco de imagens; registro da memória de mestras e mestres artesãos da Bahia	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	2	20	Percentual de Execução do Plano de Mídia	100%	127%	127%
7	CF 2.2.1	Plataforma Digital Ativa e Atualizada	Plataforma digital ativa	Sim = 10; Não = 0	2	20	Plataforma digital prevista Vitrine On line, área "Somos Artesanato da Bahia"	1	1	1

8	CF 3.1.1	Quantidade de Feiras Realizadas	Número de feiras realizadas	100% = 10 pontos; <100% e >=67% = 9 pontos; <67% e >=33% = 8 pontos; <33% = 0 ponto	3	30	Quantidade de feiras previstas	5	5	100%
9	CF 3.1.2	Eventos Para a Comercialização	Numero de eventos Realizados	>=100%=10 pontos; <100% e >=67%= 9 pontos; <67% e >=33%= 8 pontos; <33% = 0	3	30	Quantidade de Eventos Previstos	4	4	100%
10	CF 3.1.3	Percentual de produtos comercializados	Número de produtos vendidos/Número de produtos ofertados X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=60% = 9 pontos; <60% e >=30% = 8 pontos; <30% = 0 ponto	3	30	Percentual de produtos comercializados	30%	52,72%	176%
11	CF 3.2.1	Numero de Pontos de Vendas Implantados Indicador em análise por inexecução consensuada entre as partes	Numero de Pontos de Vendas, Quiosques, Vitrines em hotéis e pontos de comercialização implantadas, Comercialização em Grandes Centros	>=9 = 10 pontos; <=8 > 6 = 5 pontos; <=5= 3 pontos; <3 = 0 pontos	3	30	Numero de pontos de Vendas Implantados	15	4	100%
12	CF 3.2.2	Receitas de Vendas nas Lojas e Pontos de Vendas Implantados	Receita de vendas obtida	100% = 10 pontos; <100% e >=60% = 9 pontos; <60% e >=30% = 8 pontos; <30% = 0 ponto	3	30	Receita de vendas prevista	270k	315K	117%
13	CF 3.3.1	Rodadas de negócios realizadas	Número de rodadas realizadas	1 = 10 pontos; 0 = 0 pontos	2	20	Rodadas de negócio previstas	NA	NA	N/A
14	CF 3.3.2	Receita prospectada	Total de receita prospectada	>=100%= 10 pontos; < 100% 0 pontos	2	20	Receita prevista	NA	NA	N/A
COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
15	CG 1.1.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade/Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%

16	CG 1.2.1	Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal X 100	<= 100% = 10 pontos; >100% = 0 pontos	NA	NA	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	60%	54,93%	100%
17	CG 1.3.1	Captação de recursos	Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento / Percentual previsto para captação de recursos X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual previsto para captação de recursos	N/A	N/A	N/A
18	CG 2.1.1	Aplicação de Regulamento de Compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período X 100	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%
19	CG 3.1.1	Aplicação do regulamento de seleção e contratação de pessoal	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado/Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos X 100	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%
20	CG 3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/Nº de postos de trabalho verificados X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%
21	CG 3.1.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº de postos de trabalho ocupados/Nº de postos de trabalho previstos X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	97,1%	97,1%
22	CG 3.2.1	Capacitação dos trabalhadores	Nº de eventos de capacitação dos trabalhadores realizados de acordo com o plano de capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de realização do Plano de Capacitação	100%	100%	100%
23	CG 3.3.1	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados / Valor monetário dos provisionamentos devidos X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de provisionamento de pessoal	100%	100%	100%
24	CG 3.3.2	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas X 100	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual das obrigações trabalhistas pagas	100%	100%	100%

25	CG 4.1.1	Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas/Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ações de manutenção executadas	100%	100%	100%
26	CG 4.2.1	Condição de uso dos equipamentos públicos	Nº de equipamentos em condições de uso/Nº de equipamentos vistoriados X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de equipamentos em condição de uso	100%	100%	100%
27	CG 4.2.2	Condição de uso das Instalações	Nº de instalações em condições de uso/Nº de instalações vistoriadas X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de instalações em condições de uso	100%	100%	100%
28	CG 5.1.1	Prestação de contas do contrato de gestão	Nº de relatórios de prestação de contas tempestivo	1 = 10 pontos; 0 = 0 pontos	1	10	Nº de Relatórios de Prestação de Contas	1	1	100%
29	CG 5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos; 0 = 0 pontos	1	10	Nº previsto de Relatórios de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
30	CG 5.3.1	Implementação do plano de ação da melhoria da Gestão	Nº de ações de melhoria concluídas/Nº de ações de melhorias previstas no Plano para conclusão no período X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de execução de ações de melhoria	100%	100%	100%
31	CG 5.4.1	Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	> 1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	NA	NA	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	0
32	CG 5.4.2	Responsabilização de regularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por Irregularidade Impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	> 1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	NA	NA	Nº de ocorrência de responsabilização por Irregularidade Impetrada por órgãos de controle	0	0	0

3.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A seguir apresenta-se o detalhamento dos resultados por indicador, de acordo com o contrato. Conforme se pode verificar, esta OS se empenhou com esmero às atividades finalísticas com as quais se propôs a executar, sempre de modo cooperativo e com alinhamentos necessários junto à CMA/CFA/UMA para alcançar de forma eficiente as políticas públicas. Cumprindo sempre com a nossa missão de gerir este programa observando os princípios da legalidade, eficiência e economia.

I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 – QUALIFICAÇÃO DE ARTESÃS/ARTESÃOS DO ARTESANATO BAIANO

CF 1.1.1 – Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, o diagnóstico da realidade socioeconômica dos artesãos integra um conjunto de ações de pesquisa que visa ter um repertório de informações acumulado, com vistas ao aprimoramento do Programa de Qualificação do Artesanato Baiano.

Observa-se que há no Plano de Trabalho vigente erro material no quadro de indicadores, tendo sido pactuada entre a OS e a CFA/CMA, a partir de reunião realizada em 12 de julho de 2024, e posteriores encaminhamentos, alteração no cronograma de entrega das metas previstas, sendo pactuada a entrega de versão preliminar de relatório do diagnóstico no 19º trimestre; relatório final do diagnóstico no 20º trimestre e os cadernos temáticos no 21º trimestre. No **01. Anexo I_Diagnóstico** encontram-se acostados a ATA de Reunião e o Ofício nº 037/2024 de 24 de julho de 2024.

Nesse sentido, em cumprimento ao pactuado, através de uma construção conjunta durante o trimestre a partir de reuniões de acompanhamento entre as equipes, foi apensado também no Anexo I, o Relatório Final intitulado “Diagnóstico do Artesanato Baiano”, encaminhando por meio do Ofício nº 49/2024, em 24 de setembro de 2024, contendo dados consolidados do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), que inclui informações sobre 8.000 artesãos baianos, suas produções e características demográficas. Os dados do SICAB indicam o contexto consolidado das informações relacionadas ao artesanato baiano, que são constantemente acompanhadas a partir da realização de pesquisas em feiras e demais eventos.

A pesquisa realizada durante o FENABA reforça este caráter de monitoramento da política pública do artesanato baiano e constitui-se em uma “fotografia” recente que apresenta dados sociodemográficos, econômicos e demandas do segmento artesanal, com o objetivo de entender as dinâmicas, desafios e oportunidades enfrentadas pelos artesãos.

Ainda como elemento do processo de acompanhamento do artesanato baiano, há uma menção no relatório final a outras pesquisas realizadas anteriormente no âmbito do contrato de gestão nº 24/2019, a exemplo do “Diagnóstico Integrado do Artesanato Baiano” (2020) e “Relatório do Artesanato Baiano” (2021), os quais traduzem um conjunto de esforços de pesquisa que buscam interpretar um cenário em constante mudança, uma vez que o segmento do artesanato demanda atualizações constantes das suas bases de dados.

Dessa forma o conjunto informações que compõe o Relatório Final “DIAGNÓSTICO DO ARTESANATO BAIANO” foi organizado em quatro seções: informações sobre as artesãs/artesãos, sobre o artesanato produzido, qualificação e comercialização, com o intuito de subsidiar a elaboração de políticas públicas alinhadas às necessidades e características locais do segmento artesanal, proporcionando uma análise abrangente sobre o impacto e as necessidades do setor.

Por fim, reiteramos a necessidade de correção do quadro de metas, por meio de aditivo ou instrumento semelhante, conforme melhor avaliado pela administração pública, afastando, portanto, eventual atribuição equivocada de responsabilidade individual em âmbito de prestação de contas.

CF 1.2.1 – Elaborar programa de qualificação do artesanato baiano

Meta: 00

Realizado: 00

Percentual de Alcance da Meta: NA

Conforme o 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão e Quadro de Indicadores e Metas não há previsão de entrega para este trimestre.

CF 1.3.1 – Percentual de Cursos realizados

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, e Plano de Qualificação entregue e aprovado pela CFA (ver indicador CF 1.2.1), segue abaixo quadro com os cursos realizados no respectivo trimestre.

Cursos Realizados - Programa de Qualificação julho a setembro/2024						
Formação	Qtd	Duração	Modalidade	Período	Território de Identidade	Distrito/Cidade
Webinário Novos Cursos da Escola Virtual do Artesanato da Bahia	1	1h30	Virtual	10/07/24	Metropolitana de Salvador	Salvador
Webinário Preço Justo, Venda Certa: Estratégias para Artesãos	1	1h30	Virtual	14/08/24	Metropolitana de Salvador	Salvador
Trilha Formativa - Encontro com as Crocheteira - Case de Sucesso	1	2h	Presencial	11/11/24	Metropolitana de Salvador	Salvador
Trilha Formativa - Tecendo Histórias: Criando Moda com as Crocheteiras - Módulo I - 1ª e 2ª etapa	1	20h	Presencial	24, 25 e 26/09/24 e 02, 03 e 04/10/24	Metropolitana de Salvador	Salvador
Trilha Formativa - Tecendo Histórias: Criando Moda com as Crocheteiras - Módulo II	1	10h	Presencial	27, 30/09/24 e 01/10/24	Metropolitana de Salvador	Salvador

Cursos Realizados - Programa de Qualificação julho a setembro/2024						
Formação	Qtd	Duração	Modalidade	Período	Território de Identidade	Distrito/Cidade
Empreendedorismo: processos para constituição de associação*	1	12h	Presencial	16, 17 e 18/10/24	Piemonte Norte de Itapicuru	Jaguarari
Cultura e Identidade: O Resgate da tradição da pintura em tauá e tabatinga - Módulo I*	1	6h	Presencial	16 e 17/10/24	Baixo Sul	Maragogipinho
Cultura e Identidade: O Resgate da tradição da pintura em tauá e tabatinga - Módulo II*	1	10h	Presencial	21, 22 e 23/10/24	Baixo Sul	Maragogipinho
Mentorias	15	150h	Virtual	06 a 23/08/24	Diversos	Diversas
Escola Virtual	11	10h-30h	Virtual	Plataforma disponível aos artesãos	Todos	Todas

* Atividades previstas para o trimestre atual adidas para o 21º trimestre

Como se observa no quadro foram previstas 34 atividades, no entanto, uma atividade de “Encontro” foi remanejada para acontecer no encerramento da trilha formativa tecendo histórias e em razão de dificuldades para mobilização das artesãos e artesãos especialmente em período eleitoral, os cursos de Empreendedorismo em Jaguarari e o de Cultura e Identidade em Maragogipinho foram adiados para o próximo trimestre com data já agendada em outubro/2024. Tais ajustes podem ser verificados no planejamento de qualificação enviado e validado pela Coordenação de Fomento ao Artesanato. Sendo assim, foram efetivamente realizadas 30 atividades de qualificação dentre cursos, webinários e mentorias, além dos 11 cursos gratuitos da Escola Virtual, que os artesãos acessam de acordo com a disponibilidade de tempo individual, mas que a equipe de qualificação vem, por meio de contato direto, reforçando junto com os beneficiários o prazo de 3 meses para a conclusão das aulas. Tais atividades estão em conformidade com o plano de qualificação trimestral, assim como o Planejamento de Qualificação para o trimestre de nº 36 /2024, validado pela Coordenação de Fomento ao Artesanato.

Cursos Realizados

No dia 24 de setembro de 2024, iniciou-se o curso Trilha Formativa - Tecendo Histórias: Criando Moda com as Crocheteiras da cidade de Salvador e Região Metropolitana, com o objetivo de capacitar as crocheteiras, estimulando o desenvolvimento criativo através da técnica do crochê. O curso aborda aspectos técnicos, expressivos e comerciais da arte, visando fortalecer habilidades e ampliar as possibilidades de atuação no mercado da moda, promovendo inovação, auto expressão e criação de oportunidades de mercado, estimulando a construção coletiva do trabalho. O grupo está sendo guiado no desenvolvimento de uma coleção original e impactante, colaborando e aprendendo juntas para maximizar o potencial criativo e comercial de seus projetos.

O curso inclui atividades teóricas e práticas com profissionais, que compartilharão suas experiências e conhecimentos sobre o mercado da moda sustentável e artesanal. As artesãs têm a oportunidade de colaborar em projetos coletivos e fortalecer redes de apoio. Dessa forma, o curso pretende fortalecer e promover o reconhecimento e a valorização do trabalho das (os) crocheteiras (os), ao mesmo tempo em que incentiva a inovação e a sustentabilidade na moda.

O curso está sendo oferecido através de uma trilha formativa, com o conteúdo distribuído em módulos progressivos que totalizam 75 horas. A trilha será realizada de forma híbrida, com 65 horas de atividades presenciais e 10 horas de atividades virtuais. Foram selecionadas 30 artesãs para esta trilha formativa. Nessa primeira etapa do curso foram executados os módulos Processos e Desenvolvimento Criativo (com a Instrutora Amanda Raielly) e Modelagem de Peças em Crochê (com a Instrutora Saraí dos Santos).

Abaixo seguem alguns registros das aulas, maiores detalhes sobre o curso vide o [02. Anexo II_Relatório de Qualificação](#)



Figura 1: Imagens do primeiro dia do curso Trilha Formativa - Tecendo Histórias: Criando Moda com as Crocheteiras



Figura 2: Segundo dia de aula sobre processo criativo no crochê.



Figura 3: Terceiro dia de aula sobre processo criativo no crochê.



Figura 4: Aula de modelagem com a Instrutora Saraí dos Santos.

Os outros quatro módulos dessa trilha formativa serão realizados até o dia 08 de novembro. Portanto, serão descritos no relatório do quarto trimestre de 2024, juntamente, com os cursos Cultura e Identidade: O Resgate da tradição da pintura em tauá e tabatinga, que será realizado em Maragogipinho e Empreendedorismo: processos para constituição de associação, no município de Jaguarari.

A ficha de inscrição e as listas de presença dos dois módulos do curso Trilha Formativa - Tecendo Histórias: Criando Moda com as Crocheteiras encontram-se no [02. Anexo II_Relatório de Qualificação](#)

COMPONENTE FINALÍSTICO - EIXO VIRTUAL - CF1.3.1- Percentual de cursos realizados

A Escola Virtual do Artesanato (EVA), é uma plataforma pioneira no Estado da Bahia que tem como propósito, qualificar o artesão e o seu empreendimento. Foi criada em Outubro de 2022, com o objetivo de aprimorar e potencializar empreendimentos e iniciativas no campo do artesanato que possuem a carteira nacional do artesanato ativo.

A partir do trimestre passado, a plataforma passou a oferecer 11 (onze) cursos, que são: Inclusão Digital, Artesanato Baiano, Técnicas de Vendas, Design e Criatividade, Comunicação e Divulgação, Participação Política e Associativismo, Precificação e Gestão Financeira, Cultura e Identidade. E os novos cursos: Marketing Digital (redes sociais e fotografia), Precificação e Gestão Financeira II e Técnicas de Vendas II. Esses cursos têm carga horária entre 10h, 20h e 30h, com aulas já gravadas e atividades para o aprimoramento dos artesãos e artesãs. Cada curso possui certificação ao final.

No encerramento do 4º trimestre de 2023, registramos um total de mais de 699 novos usuários e 442 certificados emitidos. Entretanto, no início do 1º trimestre de 2024 (janeiro), observamos um salto significativo para 758 novos usuários e 484 certificados emitidos. Hoje, no final do 3º trimestre (setembro), registramos 1155 alunos cadastrados e 890 certificados emitidos. Essa progressão constante no crescimento da plataforma é notável. Vale ressaltar que esses números flutuam quase que diariamente, uma vez que os registros de novos usuários e concluintes são atualizados automaticamente.

Quadro evolução Escola Virtual

Trimestre / Ano	Números de Usuários	Certificados Emitidos
4º trimestre/2023 - out a dez	699	442
1º trimestre/2024 - jan a mar	758	484
2º trimestre/2024 - abr a jun	932	681
3º trimestre/2024 - jul a set	1155	890
Total	3544	2497

Com o propósito de atingirmos o maior número de artesãos em nosso território, realizamos algumas ações pedagógicas no decorrer deste terceiro trimestre de 2024 para o crescimento desse público alvo. Seguem ações realizadas:

- Contato com os alunos/artesãos que deram andamento aos cursos no mês de Julho, Agosto e Setembro, mas, por algum motivo, não finalizaram o (s) curso (s). Essa ação foi realizada via telefone institucional, mensagem de whatsapp individual e e-mail;

- Correção de atividades subjetivas na plataforma EVA diariamente, avaliando o progresso do aluno, assim como mensagens de motivação nos comentários dos alunos sobre as aulas e/ou inconsistência na plataforma;
- Mensagem via e-mail para alunos não startados (zerados) na plataforma, ressaltando a importância dos cursos online para a formação do Artesanato baiano, assim como o fortalecimento da rede;
- Roteiro de mensagens semanais nos grupos institucionais, a fim de informar acerca de cursos nas modalidades online e presenciais, apoio pedagógico quanto às dúvidas relativas à plataforma e alguma inconsistência técnica, alunos em dificuldades de acesso, atividades e conclusão dos cursos, mensagens motivacionais para fomentar o movimento na plataforma e concluintes;
- Solicitação de melhorias na plataforma EVA (inconsistências relativas ao acesso aos cursos, melhoria no layout da pesquisa de satisfação, inclusão de novos filtros e novos itens para atender à demanda de congressos;

Cursos finalizados da Escola Virtual - Mês Julho de 2024

No mês de julho de 2024, tivemos **112** concluintes. Os certificados e tabela de concluintes encontram-se no

[02. Anexo II_Relatório de Qualificação](#)

Cursos finalizados da Escola Virtual - Mês Agosto de 2024

No mês de agosto de 2024, tivemos **70** concluintes. Os certificados e tabela de concluintes encontram-se no

[02. Anexo II_Relatório de Qualificação](#)

Cursos finalizados da Escola Virtual - Mês Setembro de 2024

No mês de setembro de 2024, tivemos **24** concluintes. Os certificados e tabela de concluintes encontram-se no

[02. Anexo II_Relatório de Qualificação](#)

WEBINÁRIO - AÇÃO FORMATIVA CONTINUADA

Os webinários são uma ferramenta essencial nesta metodologia, permitindo a realização de encontros virtuais ao vivo, onde especialistas compartilham conhecimentos e técnicas diretamente com os participantes. Esses eventos online promovem a interação em tempo real, possibilitando que os artesãos façam perguntas, troquem experiências e recebam feedback imediato. A dinâmica dos webinários facilita a disseminação de conteúdos atualizados e relevantes, além de criar um ambiente colaborativo e de aprendizado contínuo. No dia 10 de julho de 2024, aconteceu o Webinário sobre os *Novos cursos da Escola Virtual Artesanato da Bahia*, que teve como objetivo apresentar a Escola Virtual do Artesanato da Bahia e divulgar os novos cursos disponíveis na plataforma, buscando engajar artesãs e artesãos e incentivar a inscrição e conclusão dos cursos, a fim de qualificá-los para os eventos de comercialização. Estiveram presentes nessa atividade formativa 167 pessoas. A lista de presença e certificados encontram-se no [02. Anexo II_Relatório de Qualificação](#)



Figura 5: Encontro virtual para comunicar os novos cursos da Escola Virtual do Artesanato da Bahia.

No dia 14 de agosto de 2024, tivemos o Webinário com o tema *Preço Justo, Venda Certa: Estratégias para Artesãos*. A atividade tem como objetivo abordar como a precificação e a técnicas de vendas são aliadas importantes para a organização e desenvolvimento do negócio artesanal. Buscando apresentar aos participantes a importância do entendimento do seu próprio negócio e como aplicar soluções que contribuam para alavancar suas vendas. Perpassando pela definição de um preço que reflita o valor do artesanato, considerando o mercado artesanal e que agregue valor/satisfação ao cliente. Estiveram presentes nessa atividade formativa 85 pessoas. A lista de presença e certificados encontram-se no **02. Anexo II_Relatório de Qualificação**



Figura 6: Discussão sobre precificação no webinário formativo.

MENTORIAS

As mentorias foram concebidas com um propósito muito importante: impulsionar os negócios das artesãs e dos artesãos, valorizando assim o trabalho manual e artesanal. A ideia é não apenas ajudar na produção, mas também desenvolver estratégias para que essas habilidades sejam reconhecidas e bem recebidas pelo mercado. Os encontros coletivos e individuais permitem o aprimoramento de técnicas de produção até o entendimento como posicionar e comercializar os produtos de forma eficaz, oferecendo um atendimento personalizado para desenvolver habilidades específicas, aperfeiçoamento profissional ou apoio e orientação na tomada de decisões.

Neste trimestre 47 pessoas se inscreveram para participar das mentorias virtuais para 15 vagas ofertadas. Artesãs e artesãos de variados lugares da Bahia se inscreveram. A seleção se deu pelos seguintes critérios:

- Ter SICAB válido;
- Ter realizado/concluído 4 cursos disponíveis na Escola Virtual Artesanato da Bahia;
- Apresentar carta ou vídeo, justificando o seu interesse em realizar a mentoria;
- Estar disponível para participar de todos os encontros do Programa de Mentoria;

Foram oferecidas 04 modalidades temáticas: Comunicação e Marketing; Estratégias de vendas; Precificação e Gestão Financeira e Desenvolvimento Criativo - Design. Cada artesã ou artesão pode escolher até 04 temas, para ser abordado nas mentorias individuais, além dos encontros coletivos. Ao total foram 10h para cada artesã selecionada, com o total de 150h.

O resultado se deu da seguinte forma: as mentoradas desenvolveram um plano de ação para pôr em prática através das considerações vindas de cada mentor. Esse plano incluiu tarefas específicas, desenvolvimento de coleção ou experiências práticas a serem buscadas. O plano foi apresentado no encontro de encerramento. Os certificados e a tabela com os dados das mentoradas encontram-se no [02. Anexo II_Relatório de Qualificação](#)

CF 1.4.1 – Percentual de avaliações positivas.

Meta: 90%

Realizado: 99,75%

Percentual de Alcance da Meta: 111%

Conforme Plano de Trabalho parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019 as ações de qualificação realizadas devem ter uma avaliação positiva mínima de 80%.

Registra-se que a pesquisa de satisfação das ações de qualificação são aplicadas no término da formação. Nos cursos online a resposta a pesquisa de satisfação é condicionante para emissão automática do certificado. Para os cursos presenciais as respostas são coletadas em formulário impresso e respondidas a próprio punho, sendo a identificação do participante opcional. Neste trimestre foram aplicadas 241 pesquisas de avaliação. As respostas dos formulários impressos são repassadas para o formulário online e somadas aos dados coletados da Escola Virtual do Artesanato da Bahia, onde passam por uma tabulação. Foram contabilizadas as avaliações com status bom, ótimo e excelente como avaliação positiva dos cursos, ficando a média em **99,75%** de avaliações positivas, perfazendo um alcance de meta de **111%**.

Na pesquisa de satisfação existem 03 indicadores para os artesãos avaliarem: *conteúdo do programa, atuação do educador e infraestrutura*. Com isso, traçamos um determinado percentual entre ambas, entre os cursos presenciais e virtuais do Artesanato da Bahia. São eles:

- Conteúdo do programa - 99,56%
- Atuação do educador - 100%
- Infraestrutura - 99,68%

Podemos entender com esses resultados que a comparação desses indicadores entre as ações de qualificação, o quanto estamos bem avaliados e acima da média. Seguem abaixo dados computados no trimestre.

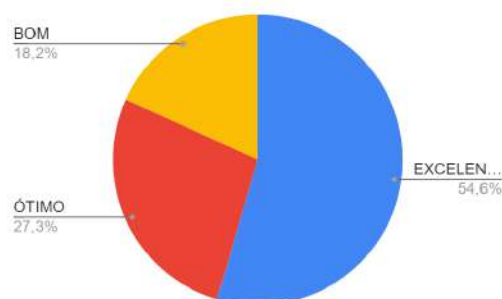
COMPONENTE FINALÍSTICO - EIXO VIRTUAL -

CF 1.4.1 Percentual de avaliações positivas - Mês de Julho 2024

PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: ARTESANATO BAIANO

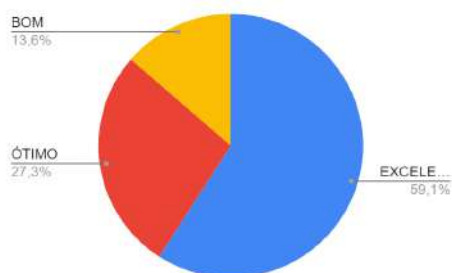
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	18%	27%	55%	100%



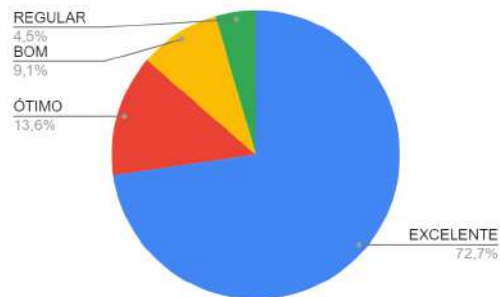
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	13,64%	27%	59%	100%



Infraestrutura:

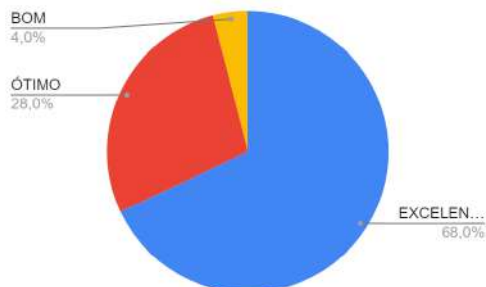
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	5%	9%	14%	73%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: INCLUSÃO DIGITAL

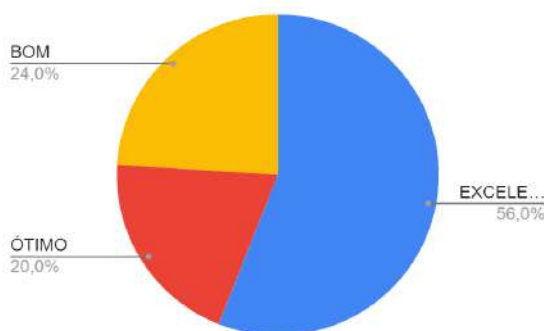
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	4%	28%	68%	100%



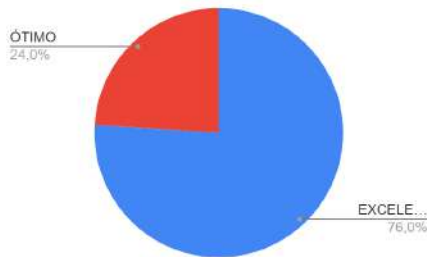
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	24%	20%	56%	100%



Infraestrutura:

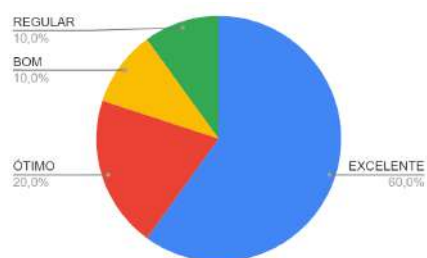
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	24%	76%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

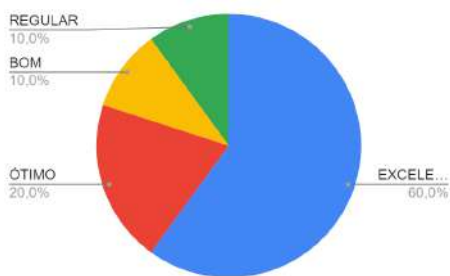
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	10%	10%	20%	60%	100%



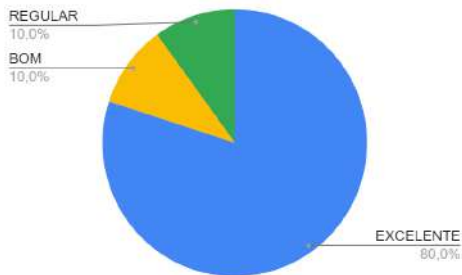
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	10%	10,00%	20%	60%	100%



Infraestrutura:

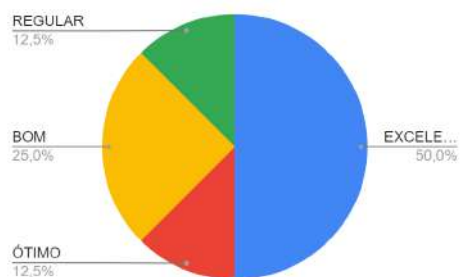
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	10%	10%	-	80%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: DESIGN E CRIATIVIDADE

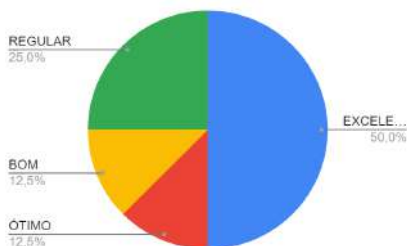
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	13%	25%	13%	50%	100%



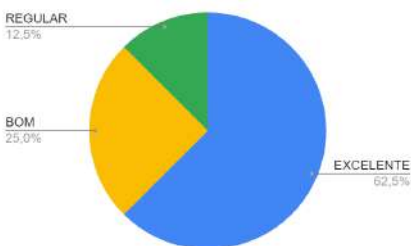
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	25%	13%	13%	50%	100%



Infraestrutura:

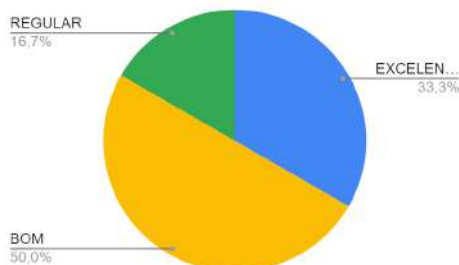
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	13%	25%	-	63%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ASSOCIATIVISMO

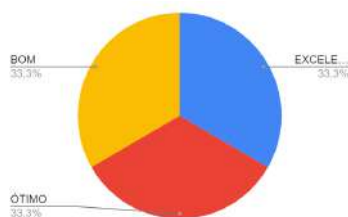
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	17%	50%	-	33%	100%



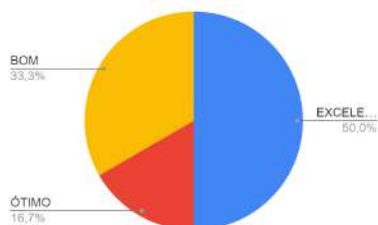
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	33%	33%	33%	100%



Infraestrutura:

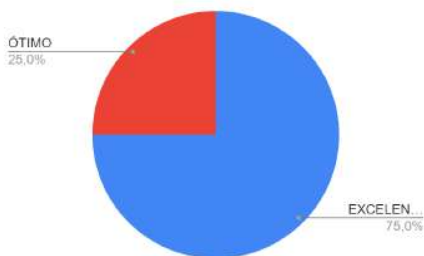
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	33%	17%	50%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PRECIFICAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

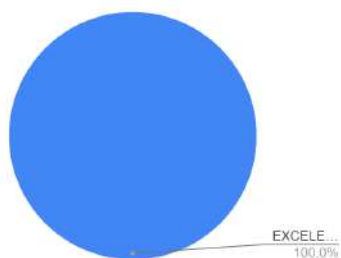
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-		25%	75%	100%



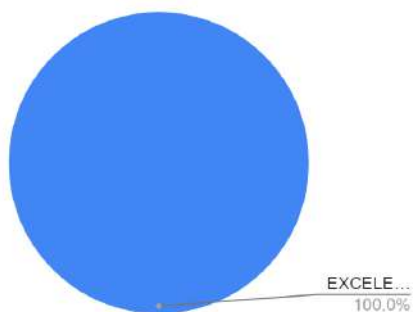
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



Infraestrutura:

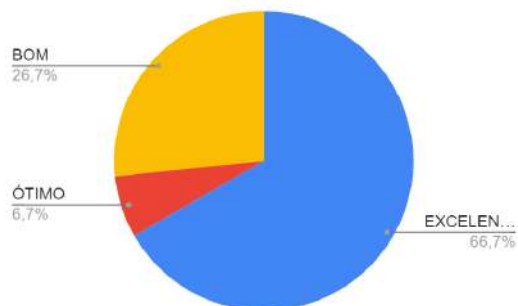
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: TÉCNICAS DE VENDAS

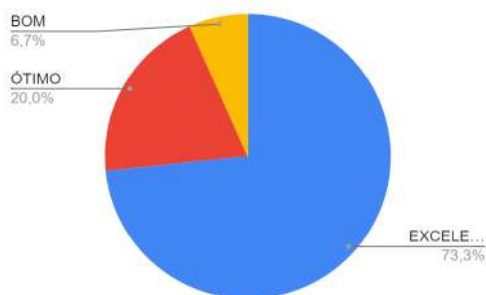
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	27%	7%	67%	100%



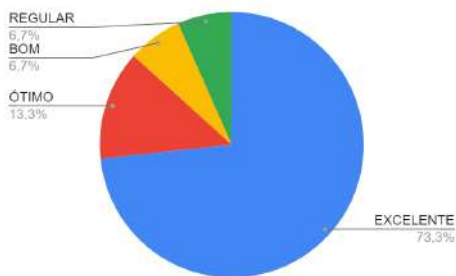
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	6,67%	20%	73%	100%



Infraestrutura:

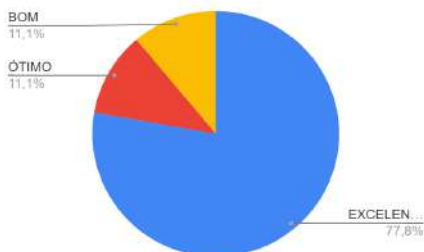
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	7%	7%	13%	73%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: CULTURA E IDENTIDADE

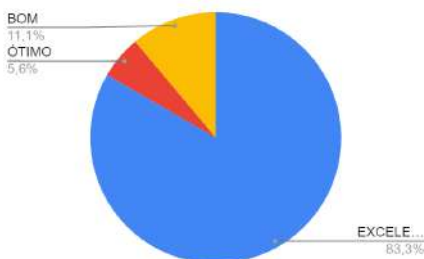
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	11%	11%	78%	100%



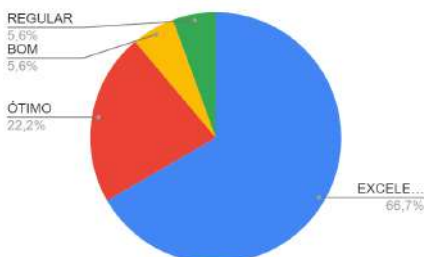
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	11,11%	6%	83%	100%



Infraestrutura:

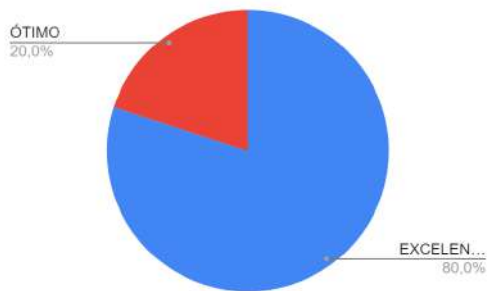
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	6%	6%	22%	67%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: TÉCNICA DE VENDAS II

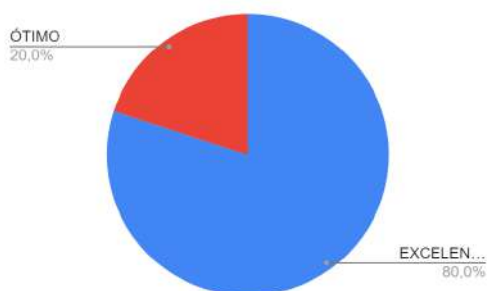
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-		20%	80%	100%



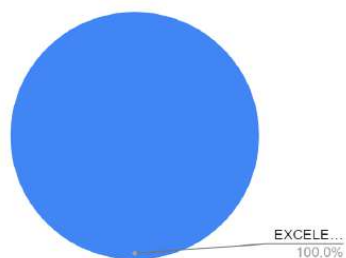
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	20%	80%	100%



Infraestrutura:

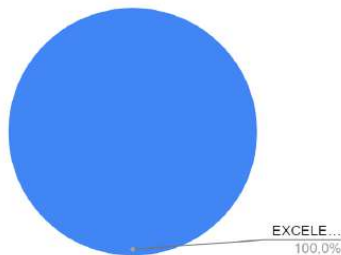
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PRECIFICAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA II

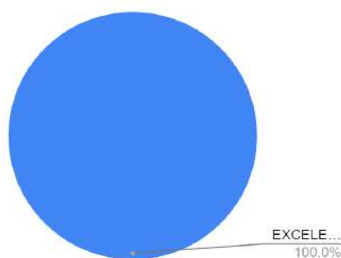
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



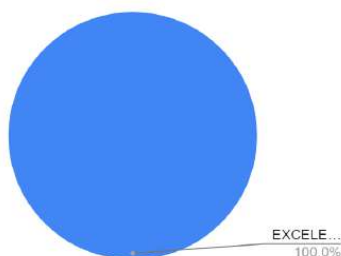
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



Infraestrutura:

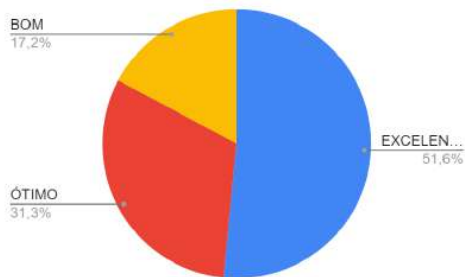
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



COMPONENTE FINALÍSTICO - EIXO VIRTUAL - CF 1.4.1 Percentual de avaliações positivas - Mês de Agosto 2024
PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: ARTESANATO BAIANO

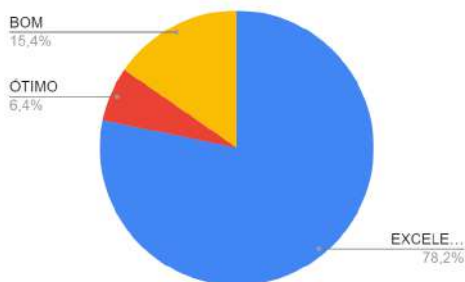
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	2%	17%	31%	51%	100%



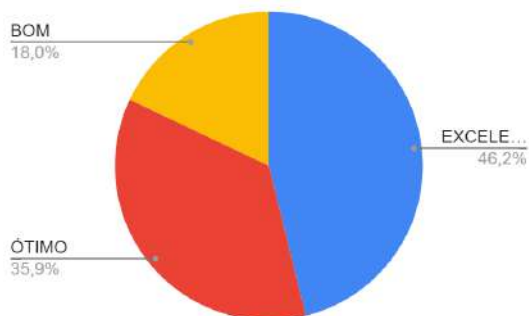
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	15,38%	6%	78%	100%



Infraestrutura:

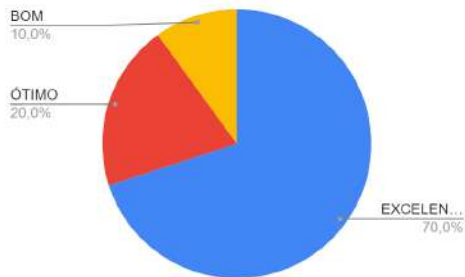
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	18%	36%	46%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: INCLUSÃO DIGITAL

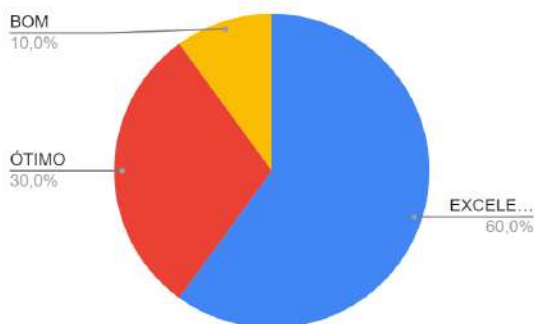
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	10%	20%	70%	100%



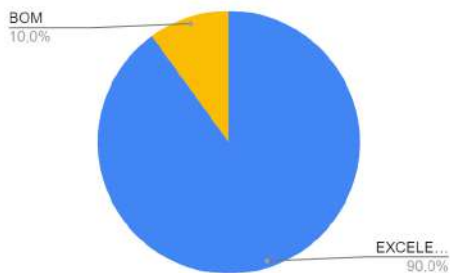
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	10%	30%	60%	100%



Infraestrutura:

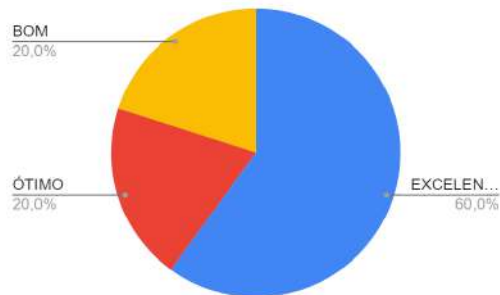
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	10%	-	90%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

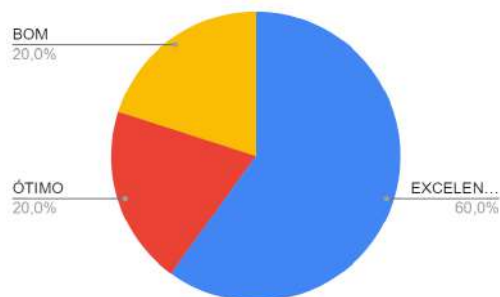
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	20%	20%	60%	100%



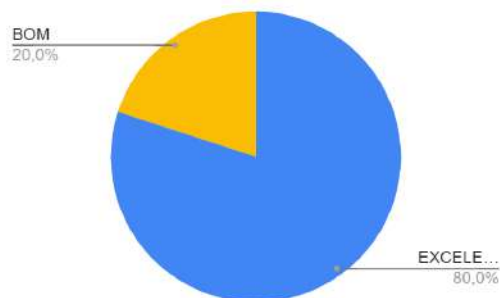
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	20%	20%	60%	100%



Infraestrutura:

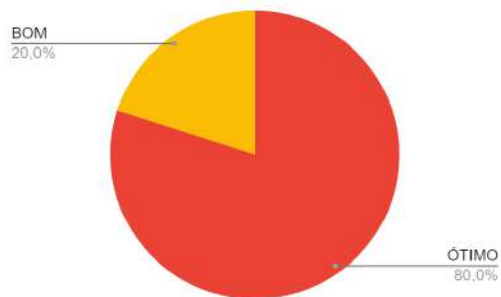
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	20%	-	80%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: DESIGN E CRIATIVIDADE

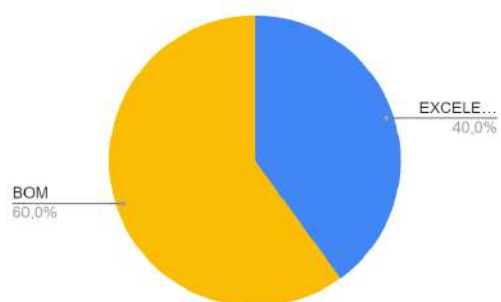
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	20%	80%	-	100%



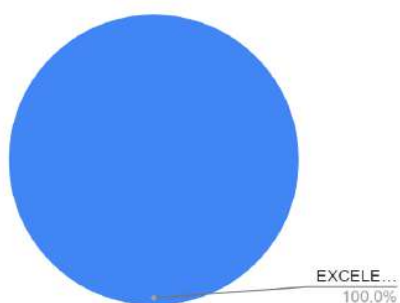
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	60%	40%	100%



Infraestrutura:

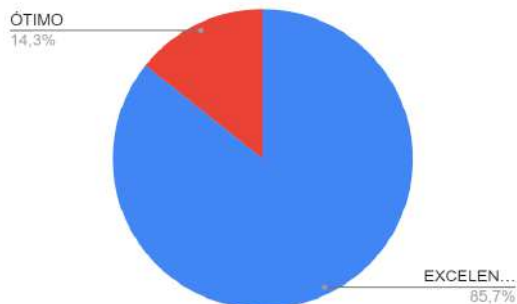
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ASSOCIATIVISMO

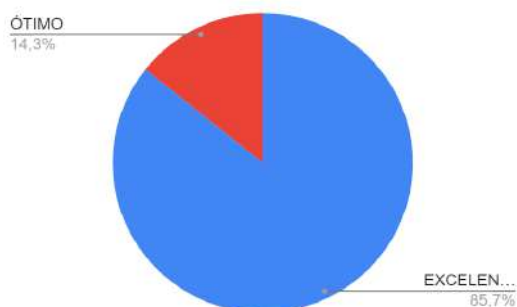
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	14%	86%	100%



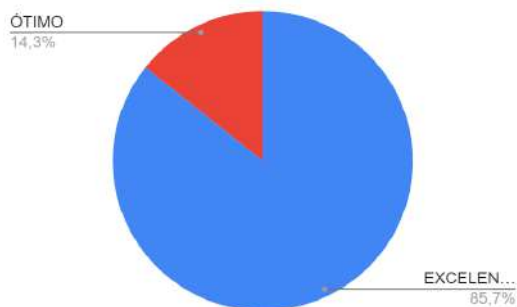
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	14%	86%	100%



Infraestrutura:

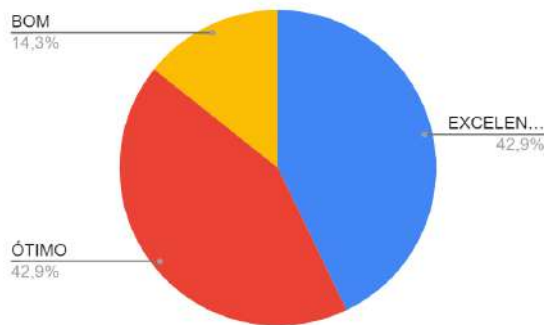
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	14%	86%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PRECIFICAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

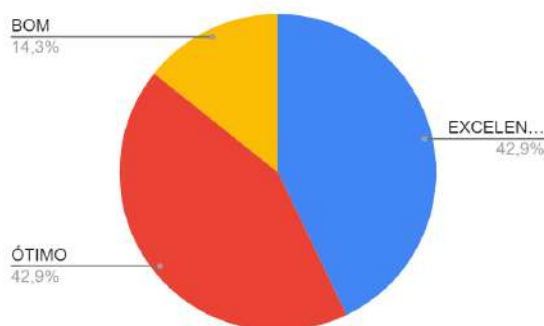
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	14%	43%	43%	100%



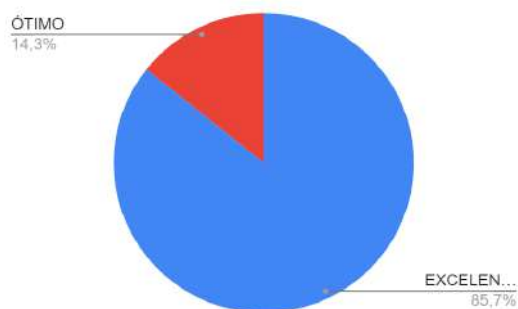
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	14%	43%	43%	100%



Infraestrutura:

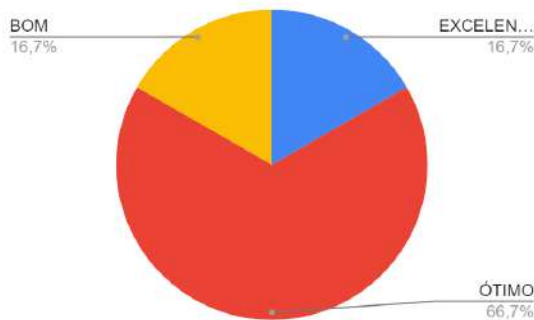
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	14%	86%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: TÉCNICAS DE VENDAS

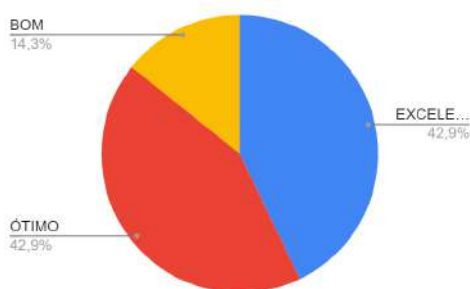
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	14%	14%	57%	14%	100%



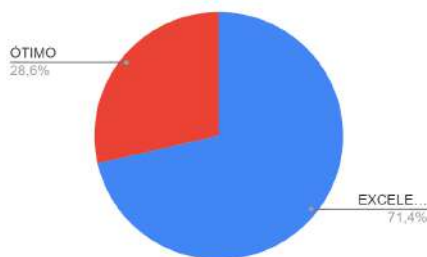
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	14,28%	43%	43%	100%



Infraestrutura:

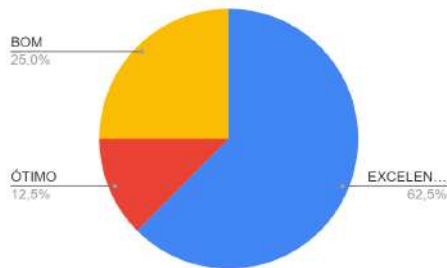
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	29%	71%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: CULTURA E IDENTIDADE

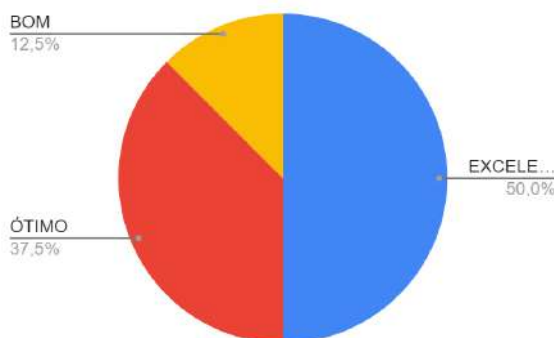
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	25%	13%	63%	100%



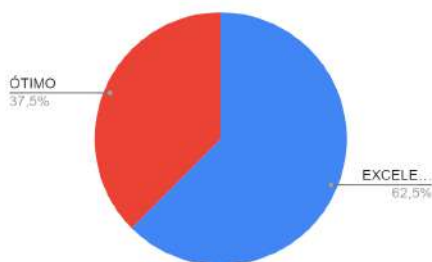
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	12,50%	38%	50%	100%



Infraestrutura:

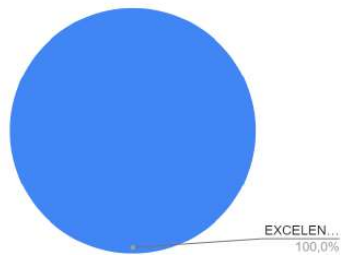
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	38%	63%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: MARKETING DIGITAL

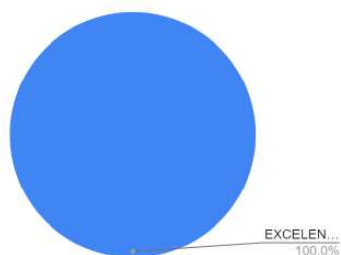
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



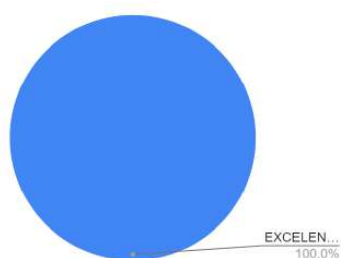
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



Infraestrutura:

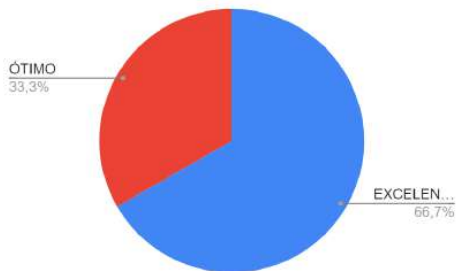
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: TÉCNICA DE VENDAS II

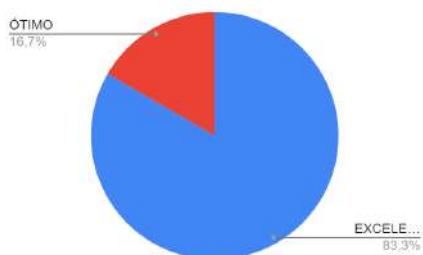
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	33%	67%	100%



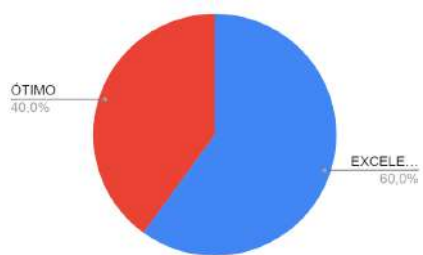
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	17%	83%	100%



Infraestrutura:

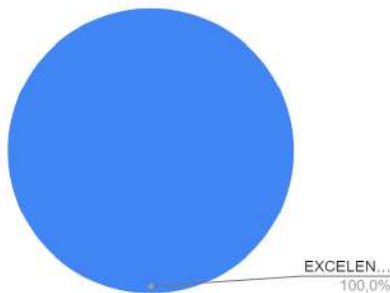
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	17%	-	33%	50%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PRECIFICAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA II

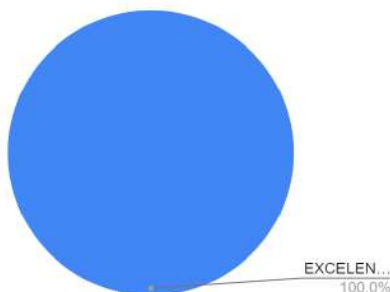
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



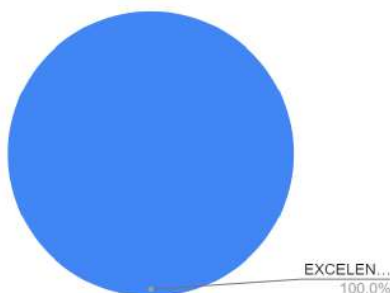
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



Infraestrutura:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%

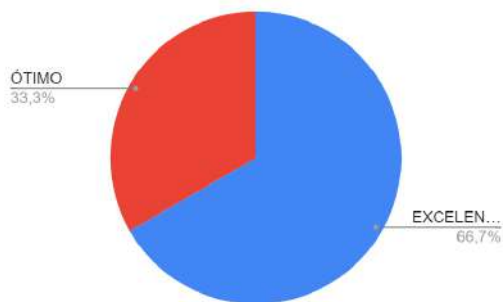


COMPONENTE FINALÍSTICO - EIXO VIRTUAL - CF 1.4.1 Percentual de avaliações positivas - Mês de setembro 2024

PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: INCLUSÃO DIGITAL

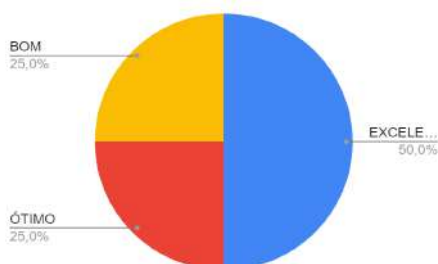
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	25%	-	25%	50%	100%



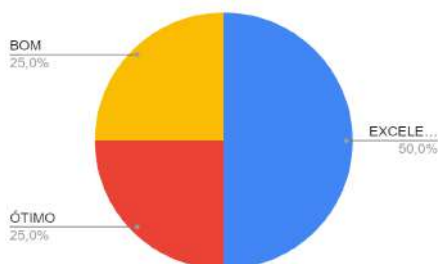
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	25%	25%	50%	100%



Infraestrutura:

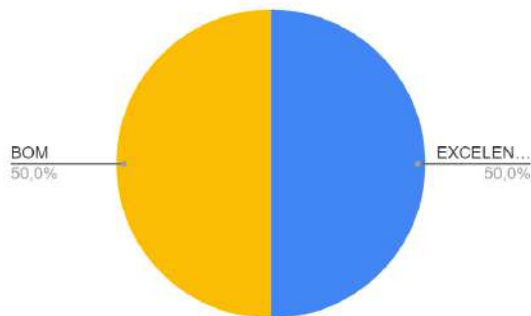
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENT E	SOMATÓRI A	
-	-	-	40%	25%	25%	50%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

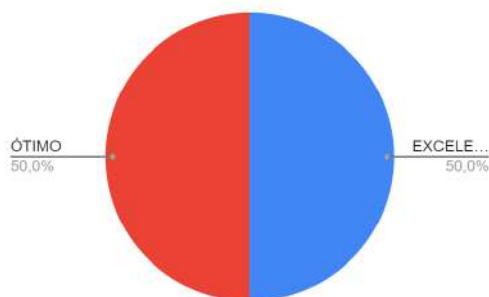
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	50%	-	50%	100%



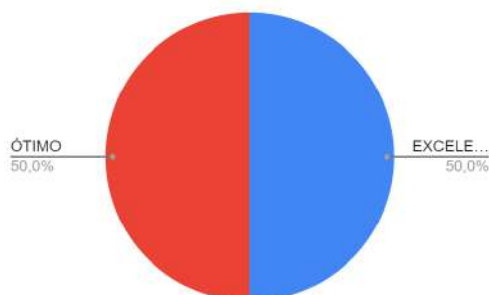
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	50%	50%	100%



Infraestrutura:

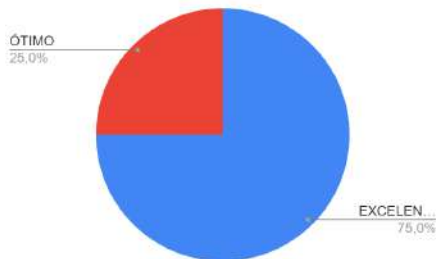
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	50%	50%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: DESIGN E CRIATIVIDADE

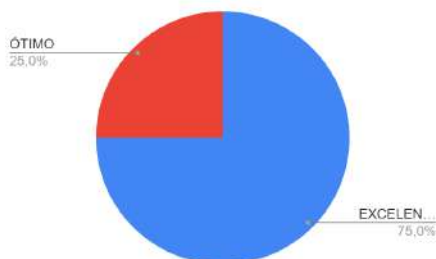
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	25%	75%	100%



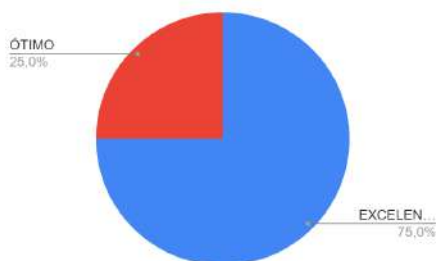
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	25%	75%	100%



Infraestrutura:

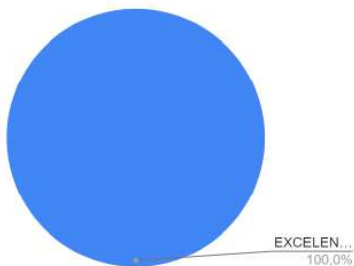
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	25%	75%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ASSOCIATIVISMO

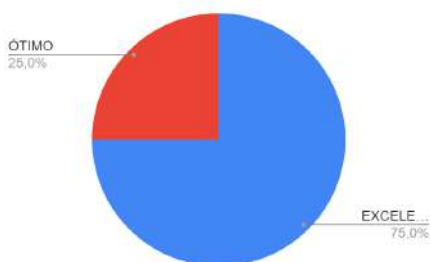
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



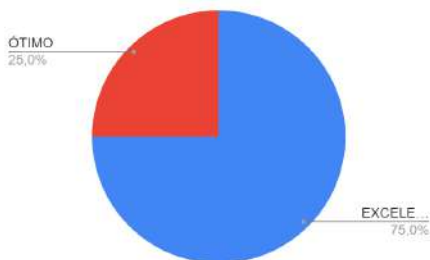
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	25%	75%	100%



Infraestrutura:

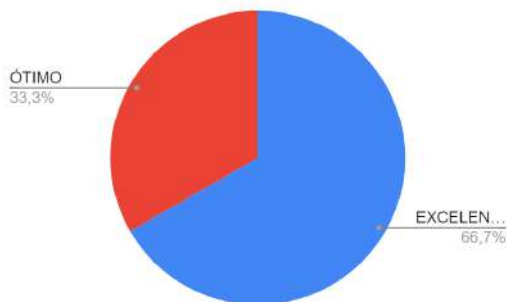
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	25%	75%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PRECIFICAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

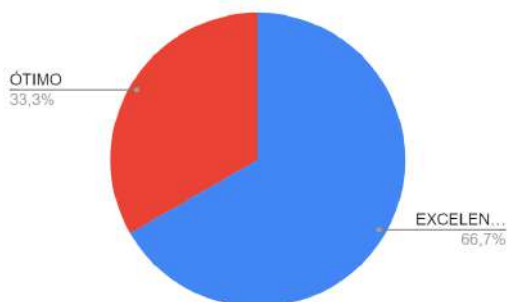
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	33%	67%	100%



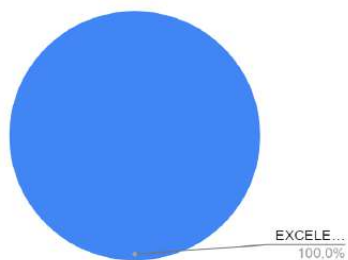
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	33%	67%	100%



Infraestrutura:

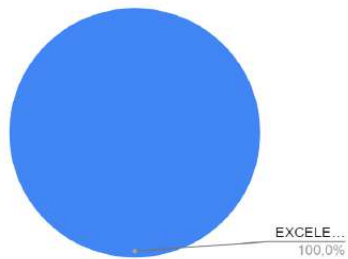
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: TÉCNICAS DE VENDAS

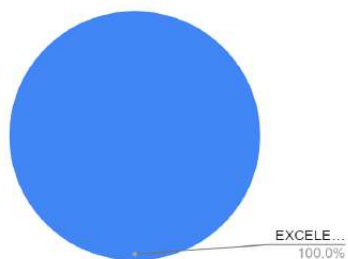
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



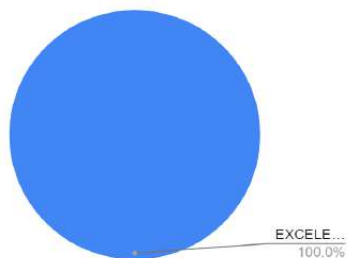
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



Infraestrutura:

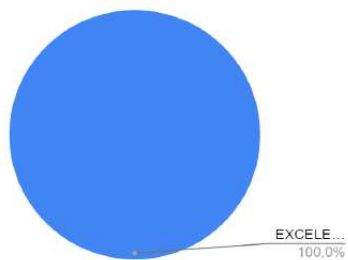
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: CULTURA E IDENTIDADE

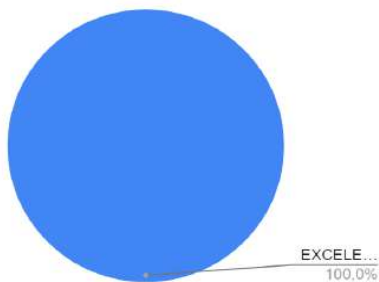
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



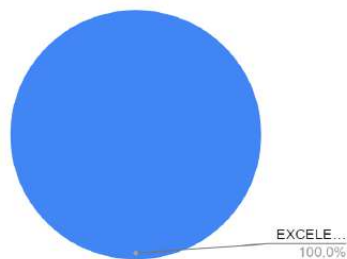
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



Infraestrutura:

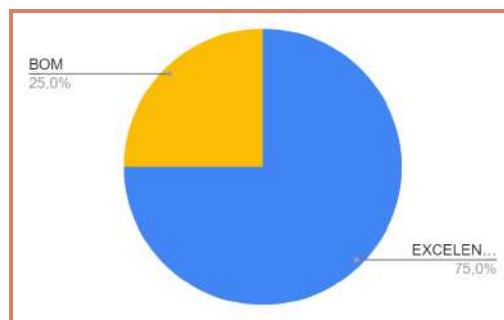
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: MARKETING DIGITAL

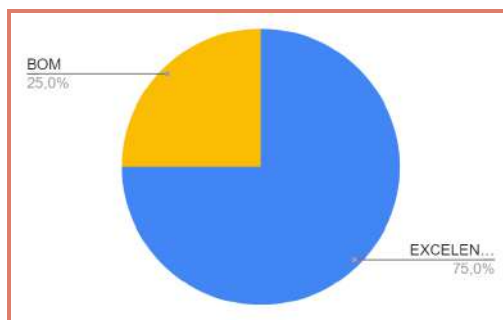
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	25%	-	75%	100%



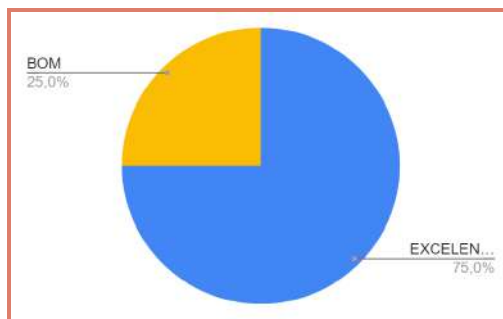
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	25%	-	75%	100%



Infraestrutura:

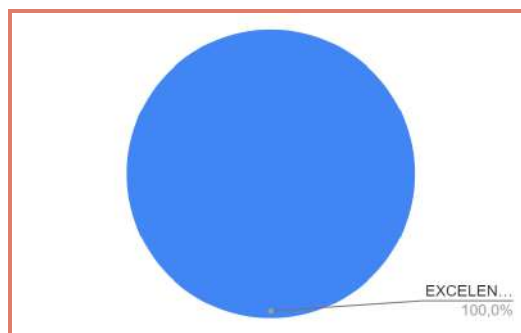
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	25%	-	75%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: TÉCNICA DE VENDAS II

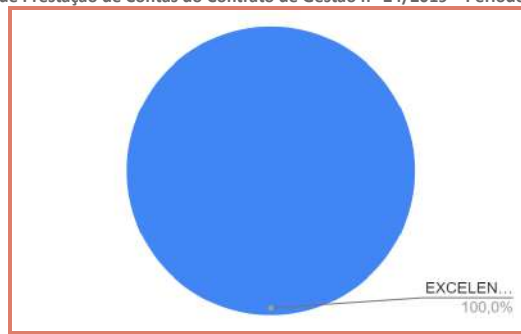
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



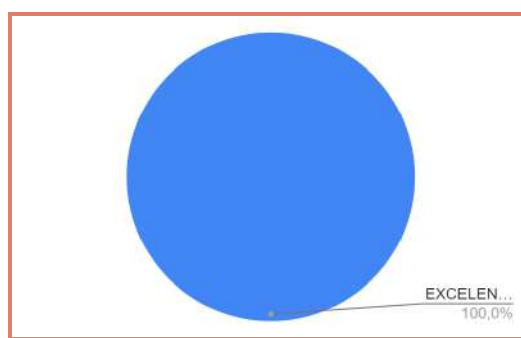
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



Infraestrutura:

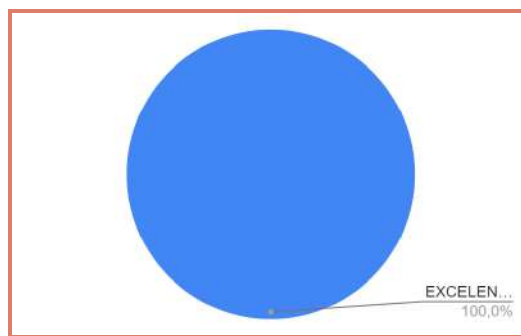
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: PRECIFICAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA II

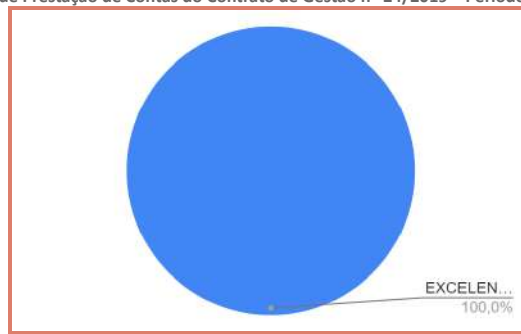
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



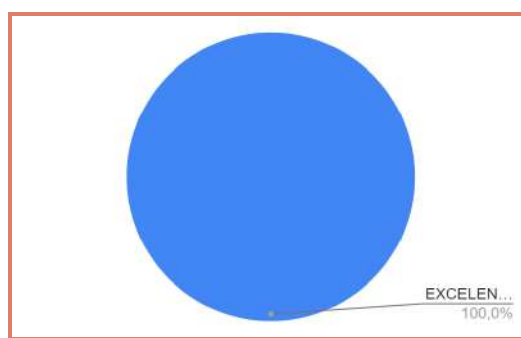
Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



Infraestrutura:

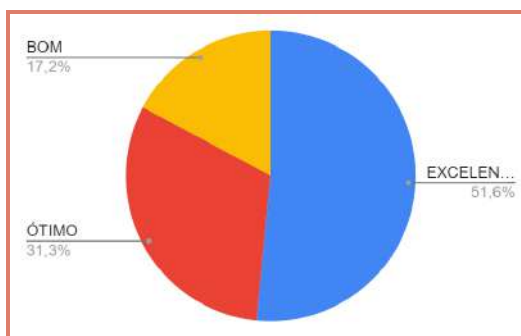
RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	-	-	100%	100%



PERCENTUAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO: MENTORIAS

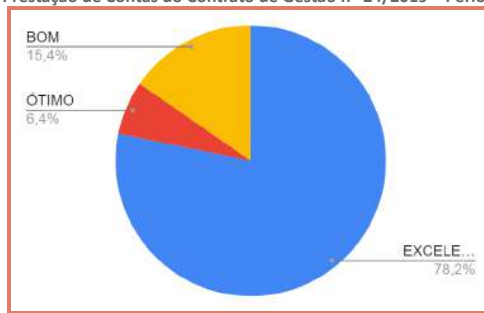
Conteúdo do programa:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	2%	17%	31%	51%	100%

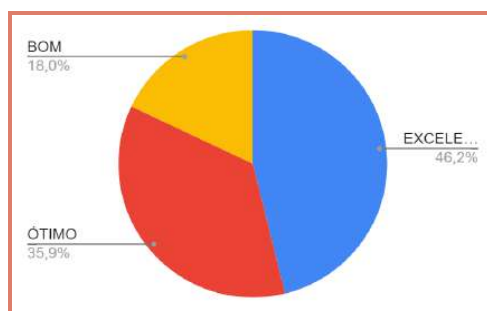


Atuação do Educador:

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	15,38%	6%	78%	100%

**Infraestrutura:**

RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE	SOMATÓRIA
-	-	18%	36%	46%	100%

**CF 1.4.2 – Percentual de evasão dos cursos.****Meta:** 40%**Realizado:** Indicador será aferido no próximo trimestre**Percentual de Alcance da Meta:** NA

Conforme Plano de Trabalho parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019 as ações de qualificação realizadas devem ter uma evasão máxima de 40%.

Considerando que os cursos realizados neste trimestre se tratam de Trilha Formativa como a - Tecendo Histórias: Criando Moda com as Crocheteiras, a aferição da taxa de evasão será contabilizada no próximo trimestre. Entretanto, para os dois primeiros módulos das 30 vagas, tivemos 4 desistências que foram substituídas por 4 suplentes de imediato, e foram adicionadas mais 3 vagas adicionais que foram preenchidas, totalizando 33 artesãs participantes.

Conforme mencionado no item CF 1.3.1 - Percentual de Cursos Realizados, 3 cursos previstos para o atual trimestre foram adiados para o último trimestre, momento em que será apurado o referido indicador.

Maiores informações sobre o conteúdo dos cursos, instrutores, temas abordados, metodologias e registros estão apresentados no Anexo II deste relatório, disponibilizado por meio do link:

[📁 02. Anexo II_Relatório de Qualificação](#)

CF.2 - DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO BAIANO**CF 2.1.1 - Percentual de Execução do Plano de Mídia.****Meta:** 100%**Realizado:** 127%**Percentual de Alcance da Meta:** 127%

Conforme Plano de Trabalho parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, e Plano de Mídia apresentado no encontro com gestores da Coordenação de Fomento ao Artesanato (CFA-SETRE), em abril de 2023, envio da primeira versão da revisão do Planejamento de Comunicação e Mídia, em maio de 2023 e novembro de 2023, sendo pactuado utilizá-lo para mensuração do plano de comunicação integrada, branding e jornada do consumidor, registro da memória de mestras e mestres artesãos da Bahia como fórmula de cálculo do quadro de meta do contrato de gestão 24/2019.

A estratégia de comunicação adotada reúne ações e ferramentas de comunicação on-line e off-line para as ações de Qualificação, Promoção e Comercialização do contrato, na busca de tornar as informações sobre o artesanato baiano acessíveis.

Neste trimestre atingimos 127% do planejamento, pois realizamos as pontuações de mídias programadas para o trimestre e antecipamos metas de ação promocional e produção de conteúdo.

Meta	Mídias	Planejado para o 3º trimestre	Realizado
			jul-set./2024
Qualificação de Artesãos e Artesãos do Artesanato Baiano	Mídias digitais	4	4
	Mídias tradicionais	1	1
	Cobertura audiovisual e fotográfica	4	4
Divulgação do Artesanato Baiano	Produção de Conteúdo	1	5
	Atualização Plataforma AB	1	5
	Mídias digitais	1	1
	Mídias tradicionais	1	1
	Ação Promocional	1	2
	Cobertura audiovisual e fotográfica	1	1
Desenvolvimento de Meios de Apoio à Comercialização da Produção Artesanal	Mídias digitais	5	5
	Mídias tradicionais	1	3
	Cobertura audiovisual e fotográfica	5	5
Feiras Artesanato da Bahia	Mídias digitais	5	5
	Mídias tradicionais	5	5
	Cobertura audiovisual e fotográfica	5	5
Total realizado (trimestre jul. a set.) 127% foram executados.		41	52

Glossário:
Mídias digitais: São as divulgações realizadas nas redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, Whatsapp, Flickr, Google ADS) com layouts, imagens ou audiovisual;
Mídias tradicionais: São peças produzidas de forma física como panfleto, folder, postal, spot para veiculação em rádio, defesa, outdoor, entre outros;
Ação Promocional: São ações de panfletagem, entrega de brindes a pessoas públicas, ação de entrega de brinde, influencer, entre outras.

No 19º Relatório de Prestação de Contas, apresentamos que foi antecipada a execução do plano de mídia proposto para a ação promocional e a produção de conteúdo para os próximos trimestres, de julho a setembro e de outubro a novembro de 2024. Reconhecendo a importância da divulgação das políticas públicas e visando à continuidade das ações neste trimestre, mantivemos e superamos a execução do plano de mídia com a ação promocional, produção de conteúdo, atualização da plataforma e utilização de mídias tradicionais.

No trimestre de julho a setembro de 2024 as metas foram executadas conforme resumo abaixo:

- **Qualificação de artesãos e artesãos do artesanato baiano:** realizamos produção de conteúdo (site, redes sociais), peças digitais (redes sociais, site), e cobertura fotográfica e audiovisual no primeiro curso da Trilha Formativa Tecendo Histórias: Criando Moda com as Crocheteiras e cursos da Escola Virtual Artesanato da Bahia, gravação e edição de vídeo do Coordenador de Fomento ao Artesanato para divulgação das atividades da qualificação.
- **Divulgação do Artesanato Baiano:** realizamos produção de conteúdo (assessoria de imprensa, site, redes sociais), peças digitais (redes sociais, site), mídias tradicionais (peças de comunicação visual, impressos), cobertura audiovisual e fotográfica nas atividades das metas do contrato e também atendendo a divulgação das ações e atividades da Coordenação de Fomento ao Artesanato, realização de campanhas digitais no Meta Ad e Google ADS, peças de divulgação da marca, divulgação de produtos datas comemorativas.
- **Desenvolvimento de Meios de Apoio à Comercialização da Produção Artesanal:** realizamos produção de conteúdo (assessoria de imprensa, site, redes sociais), peças digitais (redes sociais, site), mídias tradicionais (peças de comunicação visual, impressos), cobertura audiovisual e fotográfica da Loja pop-up e Espaço Conceito na Feira Baiana de Cafés Especiais, Pré-lançamento Festival da Cerâmica Maragogipinho, Loja pop-up na Nordestesse Casa Cor.
- **Feiras Artesanato da Bahia:** realizamos produção de conteúdo (assessoria de imprensa, site, redes sociais), peças digitais (redes sociais, site), mídias tradicionais (peças de comunicação visual e impressos), cobertura audiovisual e fotográfica na 15ª edição do Chocolat Bahia 2024 – Festival Internacional do Chocolate e Cacao, Feira Afroempreendedores, Feira Nacional de Negócios de Artesanato, no Salão do Turismo, Salão Raízes do Brasil e na Feira Nacional de Artesanato e Cultura – FENACCE.

No período de julho a setembro de 2024, alguns assuntos se destacaram ou geraram campanhas:

- **Lojas (pontos comerciais):** editoria nas redes sociais, divulgando produtos, horários, serviços, etc. Neste período foi divulgado ponto de venda do Artesanato da Bahia no Porto da Barra, Rio Vermelho, no Museu de Arte Contemporânea da Bahia (MAC) e na Loja Pop-up e Espaço Conceito durante a Feira Baiana de Cafés Especiais e loja pop-up na Nordestesse da Casa Cor. Para esta ação, produzimos cards, panfletos e realizamos divulgação nas redes sociais e assessoria de imprensa.

- Feira Artesanato da Bahia – **15ª edição do Chocolat Bahia 2024 – Festival Internacional do Chocolate e Cacao, Feira Afroempreendedores, Feira Nacional de Negócios de Artesanato, no Salão do Turismo, Salão Raízes do Brasil e na Feira Nacional de Artesanato e Cultura – FENACCE:** campanha de divulgação das feiras nas plataformas digitais, distribuição de panfletos e postais durante o evento. Foram amplamente divulgadas nas redes sociais, envio de e-mail marketing e foram utilizados cards, vídeos e fotos para divulgar chamar o público. A cobertura do evento foi feita presencialmente, gerando a experiência da participação do público on-line, gerando engajamento e conteúdos quentes. O material produzido também foi utilizado na repercussão pós-evento.

- **Outros temas que viraram campanhas:** Divulgação dos cursos Precificação e Gestão Financeira II, Técnicas de Vendas Aplicadas II e Marketing Digital na Escola Virtual Artesanato da Bahia, data comemorativa do Dia da Independência da Bahia e do Brasil, Dia do Amigo, dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, dia do Capoeirista, dia dos Pais, Escola virtual Artesanato da Bahia, Programa da Qualificação, caravana de cadastramento, entre outros.

Resumo de resultados no período de setembro de 2024:

- Divulgação nas redes sociais (Facebook e Instagram)

POSTAGENS	29 Postagens durante o período no feed
	17 Posts com a marca dos realizadores
OBS.: Todas as publicações com marcações dos realizadores	
Impulsionamento	Posts patrocinados Instagram e Facebook
	Pessoas Alcançadas
	Investimentos

*período da informação 01 até 30 de setembro de 2024

▪ Publicações cobertura eventos

Considerando feed e stories

COBERTURA	10 Stories
(18º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras - 28 de agosto a 01 de setembro)	02 postagens de carrossel/reels em tempo real
(Abertura da Casa Cor Bahia - Artesanato da Bahia no Espaço Nordeste - 14 de setembro)	05 Stories
	01 postagem de carrossel/reels em tempo real
(6ª FENACCE - 20 a 29 de setembro)	09 Stories
	05 postagens de carrossel/reels em tempo real

*período da informação 01 até 30 de setembro de 2024

Seguem abaixo alguns registros.



SITES	LINKS
Dois Terços	https://www.doistercos.com.br/casacor-bahia-recebe-o-artesanato-da-bahia-no-espaco-da-casa-nordestesse/
DORIS PINHEIRO	https://dorispinheiro.com.br/casacor-bahia-recebe-o-artesanato-da-bahia-no-espaco-da-casa-nordestesse/
CANAL IN	http://canalin.com.br/2024/09/20/artesanato-da-bahia-abre-inscricoes-para-aulas-de-croche/
SITE REVISTA SACADA	https://revistasacada.com.br/arg-decor/casacor-bahia-recebe-o-artesanato-da-bahia-no-espaco-da-casa-nordestesse/
PORTAL IMOBILIÁRIO	https://portalradarimobiliario.com.br/noticia/4806/casacor-bahia-recebe-o-artesanato-da-bahia-no-espaco-da-casa-nordestesse
JORNAL GRANDE BAHIA	https://jornalgrandebahia.com.br/2024/09/artesanato-da-bahia-ganha-destaque-na-casacor-bahia-2024/
TV NOTÍCIAS 24H	https://tvnoticias24horas.com.br/bahia/casacor-bahia-recebe-o-artesanato-da-bahia-no-espaco-da-casa-nordestesse/
REVISTA YACHT	https://www.revistayacht.com.br/artesanato-da-bahia-promove-trilha-formativa-para-desenvolvimento-de-habilidades-em-croche/



No período de **julho a setembro de 2024** em comparação ao fim do último trimestre, houve o crescimento de **1.115 seguidores** na página do Instagram demonstrando o constante aumento de público que acompanha a página. Em relação à estratégia orgânica, as publicações em destaque foram a Caravana de cadastramento realizada no bairro de Cajazeiras, em Salvador, a entrega da comenda 2 de julho para a mestra artesã Maria do Carmo, divulgação da inscrição para 18º Salão do Artesanato, a divulgação do lançamento do II Festival da Cerâmica Maragogipinho e a cobertura da 24ª Fenearte.



Nos stories, os conteúdos da participação do Artesanato da Bahia na Feira Baiana de Cafés Especiais, a cobertura da 24ª Fenearte, do lançamento do II Festival da Cerâmica Maragogipinho, e do lançamento da Mostra Sesc de Artesanato, tiveram mais engajamento neste trimestre.

O número de seguidores no Instagram cresceu mais de 5,98%, o que significa mais 1.115 novas pessoas seguindo o Artesanato da Bahia nesta rede, um total de 21.005 seguidores. O perfil dos seguidores continua sendo, em sua maioria, feminino (68,78%), grande parte com idade entre 35 e 44 anos. No período, foram feitas 91 postagens no feed, que geraram mais de 19.177 engajamentos. A publicação que teve destaque com o maior engajamento e alcance orgânicos de 8.454 foi a publicação da Caravana de Cadastramento no bairro de cajazeira, em Salvador, a segunda publicação com maior engajamento e alcance orgânico de mais de 8.403 foi o vídeo sobre a entrega da comenda 2 de julho para a mestra artesã Maria do Carmo. Nos stories, foram 237 publicações e a soma dos alcances deles chegam a 74.991.

Este trimestre foi marcado por uma intensa atividade de comunicação, com grandes campanhas. Ambas as campanhas tiveram como foco principal ações de mídia digital. Além disso, também teve investimento em

produção de panfleto e ação promocional digital influencer. A produção de conteúdo, divulgação de campanhas, fazem os resultados de visualização do perfil na página permanecem crescendo.

Seguem os conteúdos compartilhado pelos influencers e publicações em colaboração, feitos no Instagram:



Maiores informações sobre as atividades desenvolvidas durante o trimestre encontram-se no **03. Anexo III_ Relatório de Comunicação**

CF 2.2.1 – Plataforma digital ativa e atualizada.

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano de Trabalho parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, a atualização da plataforma digital do Artesanato da Bahia é um trabalho contínuo e constante no Plano de Comunicação do programa. A plataforma digital, assim como as mídias sociais, obteve uma frequência de postagens acompanhando a realização das atividades finalísticas tais como: Feiras, cursos e eventos, entre outros, além da criação de conteúdos exclusivos para o site.

Neste **trimestre (julho a setembro)**, foram incluídas 44 publicações como: notícias, atualização dos banners site, fotos de artesãos(ãs) e informação de agenda das Feiras Artesanato da Bahia, e atualização de fotos nas sessões.

A plataforma digital, assim como as mídias sociais, obteve uma frequência de postagens a qual atribuímos à realização das Feiras, qualificação e outros eventos do Artesanato da Bahia, e a criação de conteúdos exclusivos para o site. Durante o período, foram aproximadamente 21.021 usuários registrados, que visualizaram 45.127 páginas.

Algumas imagens de atualizações realizadas neste 3º trimestre de 2024:

Data: 05/09/2024

Atualização: Inclusão de notícia

Link:

<https://artesanatodabahia.com.br/moradores-de-mata-de-sao-joao-fazem-cadastro-para-carreira-nacional-do-artesao/>



Data: 20/09/2024

Atualização: Inclusão de notícia

Link:

<https://artesanatodabahia.com.br/inscricoes-abertas-para-expositores-na-feira-artesanato-da-bahia-em-lencois-2/>



O detalhamento dos dados, registros, prints e relatórios realizados durante o período encontram-se no Anexo III, disponibilizados por meio do link: [📄 03. Anexo III_Relatório de Comunicação](#)

CF.3 - DESENVOLVIMENTO DE MEIOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL

CF 3.1.1 – Quantidade de feiras realizadas

Meta: 05 feiras

Realizado: 05 feiras

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano de Trabalho parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, entre os meses de julho a setembro/24 foram realizadas 05 (cinco) ações que se constituem como Feiras Artesanato da Bahia, que tem como principal missão dinamizar a produção e comercialização artesanal baiana:

1. **Ilhéus:** 15ª edição do Chocolat Bahia 2024 – Festival Internacional do Chocolate e Cacau - 18 a 21 de julho;
2. **Salvador:** Feira Afroempreendedores - 29 a 31 de julho;
3. **Rio de Janeiro:** Salão de Turismo - 08 a 11 de agosto;
4. **São Paulo:** 18º Salão Raízes do Artesanato - 28 de agosto a 01 de setembro;
5. **Ceará:** Feira Nacional de Artesanato e Cultura (FENACCE) - 20 a 29 de setembro.

Maiores informações e registros das feiras realizadas durante o período encontram-se no Anexo IV, disponibilizado por meio do link: [📄 04. Anexo IV_Relatório de Comercialização](#)

EDIÇÃO ILHÉUS: 15ª EDIÇÃO DO CHOCOLAT BAHIA 2024 - FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU - 18 A 21 DE JULHO

A Feira Artesanato da Bahia na 15ª Edição do Chocolat Bahia foi realizada no Centro de Convenções do município de Ilhéus nos dias 18 a 21 de julho de 2024. A curadoria desta Feira foi realizada através de convites diretos às artesãs e artesãos feitos pela Coordenação de Fomento ao Artesanato (CFA). A Feira contou com a participação de 15 artesãs e artesãos da região, entre

indígenas, grupos produtivos, associações e artesãs/aos individuais da Rota Pau Brasil, a qual revela as diversas expressões multiculturais do território de identidade Litoral Sul.



EDIÇÃO SALVADOR: FEIRA AFROEMPREENDEDORES - 29 A 31 DE JULHO

A Feira Afroempreendedores foi realizado no Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador, nos dias 29 a 31 de julho de 2024. A curadoria desta Feira foi realizada através de convites diretos às artesãs e artesãos feitos pela Coordenação de Fomento ao Artesanato (CFA).

EDIÇÃO RIO DE JANEIRO: SALÃO DE TURISMO - RIO DE JANEIRO - 08 A 11 DE AGOSTO

O Artesanato da Bahia esteve presente no Salão de Turismo, que foi realizado no Riocentro, no Rio de Janeiro, nos dias 08 a 11 de agosto de 2024.

O processo de seleção do artesanato a ser exposto e comercializado na feira se deu por seleção realizada por profissionais da Coordenação do Fomento ao Artesanato (CFA/SETRE). A comissão teve como premissa os critérios estabelecidos no Edital de Regulamento da Feira para avaliação e seleção das artesãs e artesãos inscritos. A Feira contou com a participação de 37 artesãs e artesãos para exposição e comercialização dos seus produtos. Sendo comercializados um total de R\$ 41.366,00.





EDIÇÃO SÃO PAULO: 18º SALÃO RAÍZES DO ARTESANATO - 28 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO

O Artesanato da Bahia esteve presente no 18º Salão Raízes do Artesanato, que foi realizado na Fundação Bial de São Paulo, em São Paulo, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2024.

O processo de seleção do artesanato a ser exposto e comercializado na feira se deu por seleção realizada por profissionais da Coordenação do Fomento ao Artesanato (CFA/SETRE). A comissão teve como premissa os critérios estabelecidos no Edital de Regulamento da Feira para avaliação e seleção das artesãs e artesãos inscritos. A Feira contou com a participação de 16 artesãs e artesãos para exposição e comercialização dos seus produtos.



EDIÇÃO CEARÁ: 6ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA - FENACCE - 20 A 29 DE SETEMBRO

O Artesanato da Bahia esteve presente na 6ª Edição da Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE, que foi realizado no Centro de Eventos do Ceará, no Ceará, no período de 20 a 29 de setembro de 2024. O processo de seleção do artesanato a ser exposto e comercializado na feira se deu por seleção realizada por profissionais da Coordenação do Fomento ao Artesanato (CFA/SETRE). A comissão teve como premissa os critérios estabelecidos no Edital de Regulamento da Feira para avaliação e seleção das artesãs e artesãos inscritos. A Feira contou com a participação de 09 artesãs e artesãos para exposição e comercialização dos seus produtos.

Foram ofertados 3.882 produtos de 09 artesãos, artesãs e associações/grupos produtivos de artesanato durante o evento e comercializados 2.183 produtos, resultando em R\$89.496,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais), atingindo o percentual de comercialização de 56,23%.





CF 3.1.2 – Eventos para comercialização

Meta: 04

Realizado: 04

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, entre os meses de julho a setembro/2024 há previsão de realização de 04 eventos no trimestre.

A comercialização e promoção do Artesanato Baiano nos levou a planejar e executar as 2 ações de comercialização, cuja execução ocorreu antes do trimestre fixado no quadro de metas do contrato de gestão (Espaço Conceito FENABA e Loja Pop up no G20). A antecipação de ações para composição da meta está pautada na vantajosidade, oportunidade e conveniência, tendo em vista a visibilidade para ativação do Programa Artesanato da Bahia e em consonância com as orientações da CFA relativas à composição de programação de eventos.

1. **Salvador:** Espaço Conceito FENABA - 17 a 19 de maio;
2. **Salvador:** Loja no evento do G20 - 27 a 29 de maio;
3. **Salvador:** 2ª Feira Baiana de Cafés Especiais - 17 e 18 de agosto;
4. **Salvador:** Lançamento do II Festival da Cerâmica de Maragogipinho - 27 de agosto.

As devidas comprovações e informações dos eventos estão dispostas no Anexo IV - Relatório de Comercialização **04. Anexo IV_Relatório de Comercialização**

Espaço Conceito FENABA - Salvador - 17 a 19 de maio

A 1ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia (FENABA) ocorreu de 17 a 19 de maio, na Arena Fonte Nova, em Salvador. O evento celebrou a rica diversidade de artes, saberes e tradições, oferecendo uma programação extensa e criativa. Além da comercialização de produtos artesanais,

o festival incluiu um salão de negócios, desfile de moda artesanal, atividades de qualificação, espaço infantil, gastronomia, manifestações culturais e shows.

Os visitantes do FENABA puderam explorar o Espaço Conceito – localizado no nível 7–, que se caracterizou como uma exposição imersiva que recriou o ambiente de uma casa decorada com uma variedade de peças artesanais utilitárias para o dia a dia. Essa experiência demonstrou como o artesanato pode agregar beleza, personalidade e funcionalidade aos espaços.

O Espaço Conceito também teve como principal objetivo impulsionar as vendas do festival, promovendo uma mostra que fomentou a comercialização dos produtos artesanais dos artesãos baianos. Essa iniciativa contribuiu significativamente para a valorização e divulgação do artesanato local.



Espaço conceito FENABA – Visão geral

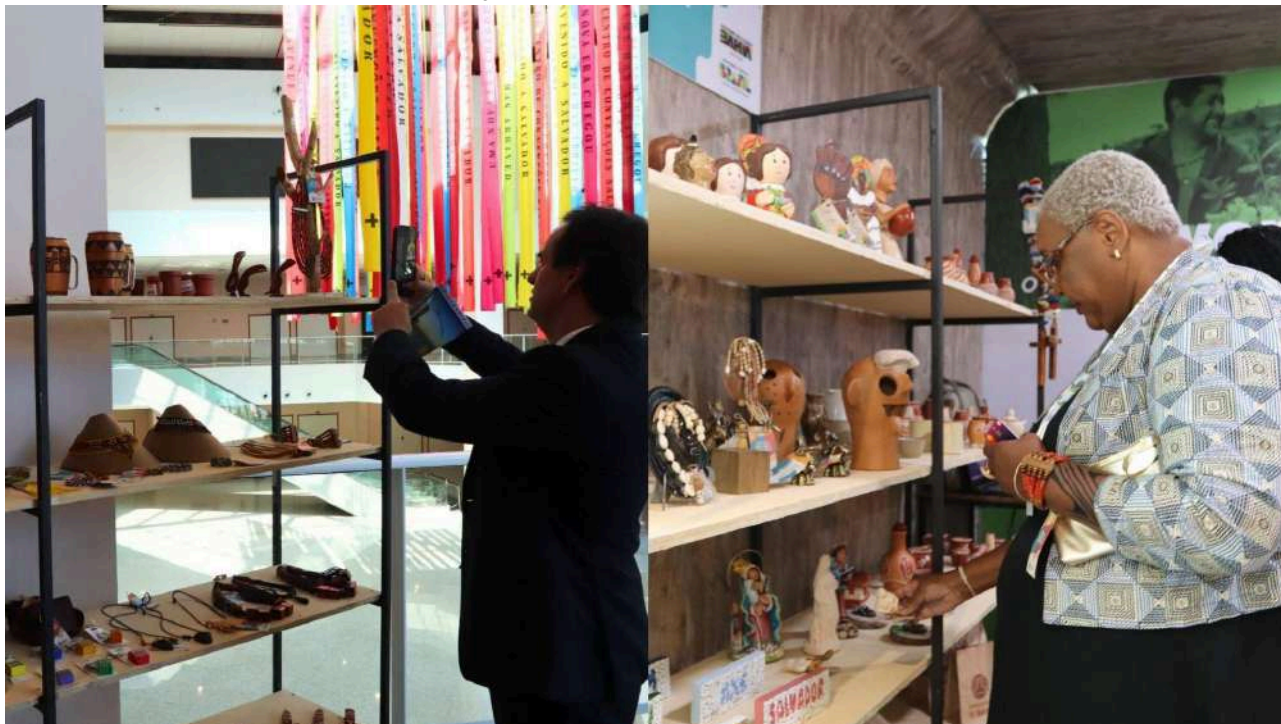


Espaço conceito FENABA – Visitantes conhecendo o espaço

Loja Pop up no G20

Durante o evento do G20, realizado de *27 a 29 de maio*, no Centro de Convenções de Salvador, o Centro de Comercialização do Artesanato da Bahia participou com uma Loja Pop Up, oferecendo uma variedade de produtos artesanais. Esta ação visou promover e comercializar o artesanato baiano e tendo em vista sua execução antecipada, está sendo contabilizada neste trimestre, conforme alinhado no fluxo de compartilhamento de nota técnica e planejamento de ação.

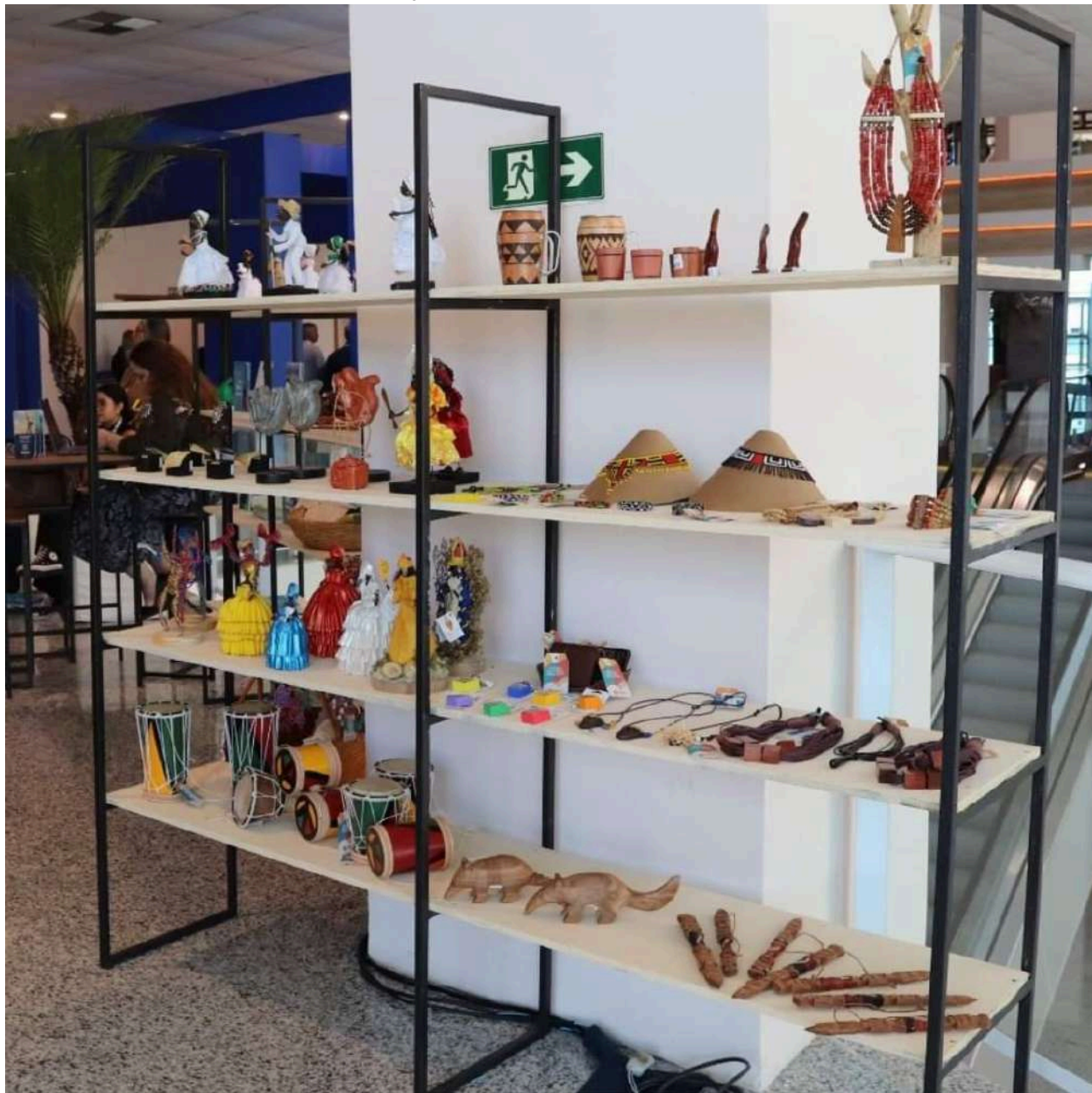
A 3ª reunião do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do G20 reuniu diversas autoridades públicas, agentes culturais e representantes da sociedade civil para discutir o papel da cultura, da criatividade e da economia criativa no desenvolvimento da sociedade contemporânea. O evento contou com a presença do sherpa (líder) do Brasil no G20, embaixador Maurício Lyrio; do diretor da Agência Brasileira de Cooperação, embaixador Ruy Pereira; da coordenadora do Grupo de Trabalho, Celeste Badaró; do governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues; e do prefeito de Salvador, Bruno Reis.



Loja Pop up G20 – Visitantes conhecendo o espaço



Loja Pop up G20 – Visão geral do espaço



Loja Pop up G20 – Visão geral do espaço

2ª Feira Baiana de Cafés Especiais - Doca 1 - Comércio 17/08 e 18/08/2024

A 2ª Feira Baiana de Cafés Especiais ocorreu nos dias 17 e 18 de agosto, na Doca 1, no Comércio de Salvador. O evento proporcionou um espaço dedicado a degustações, workshops, cursos, palestras e reuniões de expositores de toda a Bahia.

Durante a programação de dois dias, o Artesanato da Bahia realizou as seguintes atividades:

- **Espaço de Mesa Posta:** uma mesa de café montada com produtos artesanais do Centro de Comercialização do Artesanato da Bahia, destacando a beleza e a funcionalidade do artesanato local.
- **Instalação de Loja (conceito de loja vitrine):** um ponto de venda para a comercialização de produtos selecionados por curadoria especializada, promovendo o artesanato baiano.
- **Ação Promocional:** entrega de 25 brindes (xícaras de cerâmica) à imprensa, reforçando a divulgação do artesanato baiano.

Durante a 2ª Feira Baiana de Cafés Especiais, o espaço de Mesa Posta atraiu muitos visitantes interessados em apreciar a beleza e a funcionalidade do artesanato baiano. A instalação da loja vitrine, por sua vez, gerou um saldo de comercialização no valor de R\$ 2.883,70 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).



2ª Feira Baiana de Cafés Especiais – Visão geral da loja vitrine e mesa posta



2ª Feira Baiana de Cafés Especiais – Ao esquerdo da foto o Coordenador de Fomento ao Artesanato da Bahia, Weslen Moreira, com Maurício Rhem e a Coordenadora de Comercialização, Care Oliveira.



2ª Feira Baiana de Cafés Especiais – Visitantes e clientes conhecendo o espaço

Lançamento do II Festival da Cerâmica de Maragogipinho - Casa Artesanato da Bahia 27/08/2024

O lançamento do II Festival de Maragogipinho ocorreu na Casa Artesanato da Bahia, localizada no Porto da Barra, em Salvador, no dia 27 de agosto de 2024, às 9h. O evento teve como objetivo divulgar a 2ª edição do festival para artesãos baianos, representantes da imprensa, gestores municipais, influenciadores digitais, profissionais do setor artesanal e a comunidade em geral.

O evento contou com a presença do secretário da Setre, Davidson Magalhães, e do secretário de Cultura do município de Aratuípe, Jansen Duarte, ressaltando a importância da colaboração entre as diferentes esferas governamentais e a promoção do artesanato local.



LANÇAMENTO DO II FESTIVAL DA CERÂMICA DE MARAGOGIPINHO – Contou com a participação dos artesãos, políticos, artistas, imprensa e formadores de opinião.



LANÇAMENTO DO II FESTIVAL DA CERÂMICA DE MARAGOGIPINHO – Contou com a participação dos artesãos, políticos, artistas, imprensa e formadores de opinião.

Visão geral do evento: Artesãos, compradores e circulação

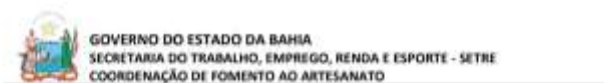
CF 3.1.3 – Percentual de produtos comercializados

Meta: 30%

Realizado: 52%

Percentual de Alcance da Meta: 173,3%

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, entre os meses de julho a setembro/2024 há previsão de 30% de comercialização os percentuais de comercialização superaram a meta de 30% prevista, somando-se o total aproximado de produtos expostos 12.161 e dividindo pelo total de produtos comercializados 6411, totalizando 52% dos produtos comercializados. Atesto pode ser visualizado abaixo e no link: [04. Anexo IV_Relatório de Comercialização](#)



Relatório Feiras e Salões Nacionais Referentes ao Terceiro trimestre 2024 –
20º Trimestre Contrato de Gestão 24/2019

Prezado Joel Miguez,

Presidente da Associação Fabrica Cultural .

Este relatório tem objetivo de validar as ações e execução de metas do Contrato de Gestão referentes ao 19º trimestre de prestação de contas conforme ajustes realizados entre a Direção do Contrato de gestão e a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Unidade de Monitoramento e Avaliação, devendo ser anexado ao relatório do período para a validação da execução .

No período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024, A Coordenação de Fomento ao Artesanato participou de Tres eventos de Comercialização obtendo os seguintes resultados:

Raizes Brasileiras

Beneficiário(a)	Numero de Peças Comercializadas
TARIS D	76
TIAGO RO	71
EDNA MA	237
GEIZA JES	19
CAMILA OLIVEIRA	58
SALVATOR	27
JOELITO M	50
MÔNICA	90
LUCAS CH	40
CELIA R SILVA	23
GRUPO CERÂMICA PEREIRA	160
CDPARTT	36
AAMOM	114
MAIANA	93
ALDAR	110
CARMO	
VALTER S	250
Total	782

FENNACE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
COORDENAÇÃO DE FOMENTO AO ARTESANATO

Beneficiário(s)	Numero de Peças Comercializadas
TAF ROCHA	84
TJA ORTO	64
Marcelas	66
Edson Santos	130
Cláudio Almeida	103
Lenilson	223
José	1239
Rubens	150
Edson	22
Total	2163

Salão de Turismo Rio de Janeiro

Beneficiário(s)	Peças Comercializadas
Almeida	234
Valter	2061
Bianca	181
Bergson	45
Matheus	20
	3448

Em entendimentos com a Direção do Contrato de gestão os Salões Nacionais deste período, seriam incorporados a meta CF3,- Desenvolvimento de Meio de Apoio a Comercialização da Produção Artesanal, Finalística 3.1.1, Quantidade de Feiras realizadas. A participação da OS se deu no apoio financeiro e logístico para que Artesãos e Artesãs pudessem participar dos eventos. Desta Forma CMA entende que a OS cumpriu com a meta estabelecida para o período.

Além dos Salões Nacionais, a OS contribui para a realização de duas Feiras Regionais, - em Ilheus, no 38º Festival Internacional do Chocolate e Cacau de 18 a 21 de julho de 2024, no Centro de Convenção de Ilheus, com um público estimado de 1000 pessoas/dia

No dia 25 de em comemoração ao dia Internacional da Mulher Negra Americana e Caribenha, foram desenvolvidas atividades voltadas para este público. Fora realizada uma **feira com Empreendedoras Negras** desta secretaria e atendidas por



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
COORDENAÇÃO DE FOMENTO AO ARTESANATO

nós. A feira realizada de 29 a 31 do mês agosto, além da comercialização foram realizadas atividades culturais e oficinas de microcrédito para as participantes.

O OS Fabrica Cultural através do Contrato de Gestão contribuiu na realização destas feiras disponibilizando 15 barracas de artesanato para o uso no andar térreo desta secretaria durante a feira.

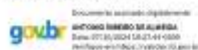
As barracas referem-se aos stands utilizados nas Feiras Artesanato da Bahia, conforme imagem abaixo :



Desta forma a CMA avaliou que a OS cumpriu no período de Julho a Agosto de 2024, a realização de 05 Feiras conforme previsto ;

Para a finalística CF 3.1.3 Percentual de produtos comercializados adotamos o critério de informações prestadas pelos Beneficiários, documento este de responsabilidade da SETRE – CFA, visto que os Salões atendem ao Programa Nacional do Artesanato Brasileiro e as Feiras Regionais realizadas , foram Monitoradas e executadas por Técnicos da CFA tendo a participação da OS que desenvolveu os meios de apoio para a sua realização, e atestamos que os percentuais de comercialização superaram a meta de 30 % prevista, somando-se o total aproximado de produtos expostos 12.161 e dividindo pelo total de produtos comercializados 6411, totalizando 52% dos produtos comercializados.

Antônio Almeida –



Largo de Porto da Barra, 02, Barra, CEP: 40.130-130 Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: 55 71 3116-6106 / 55 71 3116-6115 | coordenação.artesanato@setre.ba.gov.br | www.setre.ba.gov.br

**QUADRO RESUMO – FEIRAS REGIONAIS DO ARTESANATO
JULHO A SETEMBRO 2024**

ITEM	INDICADORES	Ilhéus – Festival Internacional do Chocolate e Cacau - 18 a 21 de julho	Salvador: Feira Afroempreen- dedoras Negras - 29 a 31 de julho	Rio de Janeiro: Salão de Turismo - 08 a 11 de agosto	São Paulo: Salão Raízes do Brasil - 28 de agosto a 01 de setembro	Ceará: Feira Nacional de Artesanato e Cultura (FENACCE) - 20 a 29 de setembro	TOTAL
1	QUANTIDADE DE ARTESÃOS EXPOSITORES	15	15	05	16	09	60
2	QUANTIDADE DE ARTESÃOS BENEFICIADOS	15	15	05	500	09	534
3	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	S/I	S/I	03	S/I	06	-

	ATENDIDOS						
4	QUANTIDADE DE ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS PARTICIPANTES	S/I	S/I	S/I	3	S/I	S/I
5	QUANTIDADE DE PRODUTOS OFERTADOS	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	12.161*
6	QUANTIDADE DE PRODUTOS VENDIDOS	S/I	S/I	3.446*	1.456*	2.183*	7.085*
7	META ATINGIDA (30%)	S/I	S/I	S/I	S/I	S/I	52%*
8	RECEITA TOTAL GERADA	S/I	S/I	R\$ 41.366,00	S/I	R\$ 89.496,00	S/I
9	ESTIMATIVA TOTAL DE PÚBLICO	S/I	S/I	100.000	S/I	41.200	S/I

*Dados retirados do Relatório Feiras e Salões Nacionais referente ao terceiro trimestre 2024 - 20º Trimestre Contrato de Gestão - 24/2019 disponibilizado pela CFA/SETRE

CF 3.2.1 – Números de pontos de vendas implantados

Meta: 15

Realizado: 04

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Quadro de Metas, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, entre os meses de abril a junho/2024 há previsão de implantação de 15 (quinze) unidades de “pontos de vendas”. Ocorre que a descrição do respectivo Plano de Trabalho trata sobre diferentes tipos de perfis de pontos de vendas, incluindo a modalidade temporária, acompanhando a sazonalidade dos movimentos comerciais e turísticos. Além disso, importa destacar que a capacidade operacional e orçamentária do plano de trabalho abarcam quantidade limitada de pontos de vendas simultaneamente ativos, dada a proporcionalidade dos valores de manutenção e do quadro de pessoal aprovados.

No trimestre tivemos 03 pontos de vendas implantados. Os 03 pontos ativos de comercialização conforme a qualificação da meta são : Loja Porto da Barra; Loja Hotel Mercure, Loja Museu de Artes Contemporânea - MAC.

Para além desses pontos, foi implantado temporariamente, um ponto de venda do **Artesanato da Bahia** em espaço pop-up dentro do espaço (loja) da CASA NORDESTESSE na Casa Cor Bahia, compostos por peças artesanais utilitárias e decorativas, além da moda artesanal, por todo o período do evento (50 dias), funcionando das 15h às 22h entre os dias 17 de setembro a 06 de novembro. Nesse sentido, ao término do trimestre o Artesanato da Bahia está sendo comercializado em 4 pontos distribuídos na cidade de Salvador.

É consenso entre a contratante e a OS que o referido indicador, na quantidade prevista em quadro de metas (08), é inexecutável face o dimensionamento orçamentário, de pessoal e de todas as exigências no contrato de gestão, configurando portanto, um erro material.

Sendo assim, esta Associação entende que o indicador deve ser contabilizado como atendido ou anulado, deixando neste último caso, de compor o cálculo de verificação da capacidade de gestão da organização social.

Sugere-se ainda a correção do erro material, devendo compor objeto de aditivo ao contrato para correção do quadro de indicadores e metas, evitando, portanto, eventual atribuição equivocada de responsabilidade individual em âmbito de prestação de contas.

De toda sorte, as partes envolvidas vêm empreendendo esforços na ampliação da comercialização do artesanato da Bahia, compatíveis com a capacidade operacional e financeira do CG nº 24/2019, já tendo realizado no segundo trimestre de 2024 uma série de eventos comerciais, com a instalação de lojas pop-ups.

Cumpra ainda destacar que independente da quantidade de pontos de vendas, os resultados de comercialização (CF 3.1.3), superam a meta, corroborando para o alcance das políticas públicas, especialmente em relação à geração de renda.

CF 3.2.2 - Receitas de Vendas nas Lojas e Pontos de Vendas Implantados

Meta do trimestre: R\$ 270.000,00

Realizado: R\$314.961,14 (trezentos e quatorze mil novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)

Percentual de alcance da meta: 116,61%

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, estava previsto um montante de R\$ 270 mil de receita de vendas para o trimestre, sendo alcançado um montante de **R\$ 314.961,14**, o que corresponde a um incremento de alcance da meta em 16,61%.

Segue abaixo o quadro resumo com as receitas por ponto de venda:

MÊS/2024	BARRA	MERCURE	MAC	LOJA POP-UP	TOTAL
Julho	R\$ 91.016,18	R\$ 8.853,60	R\$ 4.628,00	R\$ 2.485,90	R\$ 106.983,68
Agosto	R\$ 83.025,52	R\$ 15.082,05	R\$ 3.615,00	R\$ 5.046,80	R\$ 106.769,37
Setembro	R\$ 84.613,69	R\$ 10.877,00	R\$ 2.549,40	R\$ 3.168,00	R\$ 101.208,09
TOTAL	R\$ 258.655,39	R\$ 34.812,65	R\$ 10.792,40	R\$ 10.700,70	R\$ 314.961,14

MÊS	2023	2024	DIFERENÇA	% CRESCIMENTO
Julho	R\$ 62.667,75	R\$ 106.983,68	R\$ 44.315,93	70,75%
Agosto	R\$ 74.401,28	R\$ 106.769,37	R\$ 32.368,09	43,49%
Setembro	R\$ 90.245,70	R\$ 101.208,09	R\$ 10.962,39	12,16%
TOTAL	R\$ 227.314,73	R\$ 314.961,14	R\$ 87.646,41	38,54%

O total de vendas de **R\$ 314.961,14** em 2024 representa um crescimento total de **38,54%** em relação a 2023.

Comprovações podem ser conferidas em: **04. Anexo IV_Relatório de Comercialização**

CF 3.3.1 – Rodadas de Negócios realizadas

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme o 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão e Quadro de Indicadores e Metas não há previsão de entrega para este trimestre.

CF 3.3.2 – Receita prospectada

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme o 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão e Quadro de Indicadores e Metas não há previsão de entrega para este trimestre.

AÇÕES COMPLEMENTARES

1. CADASTRAMENTO DE NOVOS ARTESÃOS

No 3º trimestre de 2024 foi realizado o cadastramento de **17 (dezessete)** novos artesãos e artesãs e a disponibilização de sua produção artesanal para comercialização.

- **HABILITAÇÃO**

No 3º trimestre de 2024 foram realizados os atendimentos de curadoria e orientação para comercialização nos pontos de venda do Artesanato da Bahia de **46 (quarenta e seis)** artesãos e artesãs.

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG1. Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, as despesas realizadas entre os meses de julho a setembro/2024 estão em conformidade com o objeto do contrato, com objetivo de cumprimento das metas estabelecidas para o referido trimestre referentes à realização das atividades finalísticas, assim como as despesas relativas à folha de pagamento, encargos e impostos, pagamento dos prestadores de serviço para a manutenção das atividades meio (luz, aluguel de espaço, aluguel de equipamento, sistema de segurança, assessorias contábil e jurídica, entre outros).

As informações e comprovações estão disponíveis ao longo do relatório, nas tabelas de demonstração financeira e nos processos de pagamento, anexo V, disponíveis no Google Drive por meio do link:

[05. Anexos V_Processos de Pagamento](#)

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com Pessoal

Meta: limite de 60% **Realizado:** 54,93%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, o gasto limite com despesas de pessoal é de até 60% do orçamento do contrato de gestão.

Como pode ser observado na Tabela 04 - Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período a despesa de pessoal no trimestre, de acordo com o quadro abaixo, resultou no valor total de R\$ 484.061,68 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Deste modo pode-se afirmar, considerando o valor do repasse de R\$ 881.227,00 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais) – 19º repasse referente ao 3º trimestre de 2024 creditado em 29/07/2024, executou-se o percentual aproximado de 54,93%, abaixo, portanto, do limite máximo pactuado. Deste modo, comprova-se que a meta foi cumprida em 100%.

Convém reiterar informação já repassada que neste trimestre também foi aplicado o percentual de 4,7% sobre os salários de março/2023 em razão de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT para recomposição dos índices inflacionários. Os salários atualizados foram pagos a partir do mês de maio/2024, incluindo valores retroativos à data base. Os relatórios da folha de pagamento e Convenção Coletiva da Categoria podem ser visualizados no Anexo VI [06. Anexo VI_Extratos Folha de Pagamento](#)

2. Despesas de Custeio	TOTAL DO PERÍODO		
	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)
2.1 Pessoal, Encargos e Provisões			
2.1.1 Folha de Pagamento (Remunerações/IRRF)	138.994,71	68.023,45	207.018,16
2.1.2 Encargos/Benefícios	55.083,82	0,00	55.083,82
2.1.3 Encargos e Contribuições Patronais (INSS/FGTS/PIS)	95.158,47	46.465,47	141.623,94
2.1.4 Aprovisionamento - 13 e Férias Acrescidas de 1/3	51.913,00	0,00	51.913,00
2.1.5 Provisão de Verbas Rescisórias	27.552,00	0,00	27.552,00
2.1.6 Tributos/Outros	452,76	418,00	870,76
(A) Subtotal	369.154,76	114.906,92	484.061,68

CG 1.3.1 – Captação de Recursos**Meta:** NA**Realizado:** NA**Percentual de alcance da Meta:** NA

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, não há previsão de meta para o trimestre em questão.

Devido ao caráter cumulativo do indicador, a apuração do alcance da meta está prevista para o último trimestre na apresentação do 21º Relatório de Prestação de Contas, observando os parâmetros definidos em plano de trabalho, como, por exemplo, o percentual e valores fixados na receita do item 1.3.2 - Captação de recursos Ativa e Passiva, da Proposta de Orçamento

Oportunamente, acostamos o plano de captação elaborado pela OS, vide Anexo VII - 07. Anexo VI_ Plano de Captação

CG2. Gestão de Aquisições**CG 2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras****Meta:** 100%**Realizado:** 100%**Percentual de Alcance da Meta:** 100%

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, os processos de aquisição e contratação devem observar o previsto no Regulamento para compra e aluguel de bens, locação e contratação de obras e serviços da OS.

Neste trimestre, foram efetuados 123 processos de aquisições/contratação de serviços, em consonância com o regulamento de compras vigente, observando, inclusive, a flexibilização para as excepcionalidades e urgências conforme previstas no art. 10 combinado com o art. 53 do regulamento.

Quanto à averiguação do indicador, esta fica condicionada à definição por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão, de amostra a ser verificada, cujas referências devem constar no relatório conclusivo para amplo conhecimento.

CG.3. Gestão de Pessoal**CG 3.1.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e contratação de pessoal**

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, foi observado o regulamento de seleção de pessoal para o preenchimento das seguintes vagas neste trimestre:

- Vendedores - substituição de vendedores desligados no trimestre, maiores detalhes no quadro de desligamento no indicador C.G. 3.1.3;
- Auxiliar de Serviços gerais - substituição de auxiliar de serviços gerais desligado em Maio/24;
- Vendedor Bilíngue - substituição de colaborador desligado em Julho/2024;
- Assistente de pessoal - substituição do colaborador desligado em setembro/2024;
- Assistente de produção - vaga aberta em setembro/2024 devido à promoção da antiga colaboradora ao cargo de gerente de lojas;
- Gerente de contratos - em setembro/2024, novo colaborador foi contratado em virtude da assunção de Juliana da Silva Teixeira Cruz ao cargo de Direção Geral. A OS efetuou a contratação direta de membro já integrante de sua estrutura em outras atribuições institucionais em razão de ser uma função de confiança que dispensa realização prévia de seleção, conforme o citado regulamento;
- Direção Geral - Juliana da Silva Teixeira Cruz designada como nova Diretora Geral do Contrato em razão do desligamento de Carolina Barros de Almeida.

Imperioso reiterar o registro realizado em relatórios anteriores, indicando que o edital para seleção de vendedor permanece ativo no site do artesanato (com possibilidade de inscrições por tempo indeterminado), sendo realizado chamamento público, se necessário, para novas inscrições para preenchimento de novas vagas na ocorrência de desligamentos.



EDITAIS

Vaga aberta para Assistente de Produção no Artesanato da Bahia

MAIS INFORMAÇÕES



EDITAIS

Vaga aberta para Assistente de Pessoal no Artesanato da Bahia

MAIS INFORMAÇÕES



EDITAIS

Vaga aberta para Vendedor(a) Bilíngue no Artesanato da Bahia

A vaga está aberta para Vendedor(a) Bilíngue para atuar no Programa do Artesanato da Bahia, para atuar no Centro de Comercialização do Artesanato da Bahia e outras unidades...



EDITAIS

Vaga aberta para Auxiliar de Serviços Gerais no Artesanato da Bahia

A vaga está aberta para Auxiliar de Serviços Gerais para atuar no Programa do Artesanato da Bahia, para atuar na Casa do Artesanato da Bahia e outras unidades comerciais da Fábrica...



Acima, estão dispostas as imagens das publicações das vagas abertas no site e redes do Artesanato da Bahia neste trimestre. Editais de seleção podem ser observados no Anexo VIII, disponibilizados também no link

[08. Anexo VIII_Editais de Seleção](#)

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos e quantitativos exigidos.

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

As novas contratações, promoções e seleções foram realizadas observando-se os perfis, os requisitos qualitativos e quantitativos exigidos no quadro de dimensionamento de pessoal, item 4 do plano de trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo do contrato de gestão nº 024/2019. Importante mencionar que os editais de seleção foram publicados no site do Artesanato da Bahia, na aba Transparência e Informação.



CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Meta: 35 pessoas

Realizado: 34 pessoas

Percentual de Alcance da Meta: 97,1%

Dos 35 cargos previstos no quadro de dimensionamento mínimo de pessoal vigente, 34 encontram-se ocupados. Convém registrar que o edital de processo seletivo para contratação de Assistente de Produção, em razão da promoção da colaboradora Natalí Santos para o cargo de Gerente de Lojas, foi publicado no presente trimestre, assim como selecionada a profissional para a referida vaga. Contudo, devido a trâmites burocráticos, a exemplo da realização de exame admissional, não houve tempo hábil para a formalização da contratação neste período.

Seguem no quadro abaixo as ocorrências de desligamentos realizados no presente trimestre:

QUADRO DESLIGAMENTO 20º TRIMESTRE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TRIMESTRE	Nº PC	DATA	VAGA	FUNÇÃO	DESLIGADO(A)
Julho a Setembro	20ª	19/07/2024	1	Vendedora Bilíngue	Andreza Valverde Adorno
Julho a Setembro	20ª	19/07/2024	1	Vendedora	Vanessa Daniele Ribeiro dos Santos Militão
Julho a Setembro	20ª	02/08/2024	1	Vendedor	Everton Antonio de Jesus Silva
Julho a Setembro	20ª	05/08/2024	1	Gerente de Loja	Silas Moreira Santos
Julho a Setembro	20ª	02/09/2024	1	Vendedora	Lavínia Adrine Almeida de Oliveira
Julho a Setembro	20ª	09/09/2024	1	Diretora Geral	Carolina Barros de Almeida
Julha a Setembro	20ª	18/09/2024	1	Assistente de Pessoal	Cayo Santos Messias
Total de desligamentos			7		

Seguem no quadro abaixo as ocorrências de contratações realizadas no presente trimestre:

QUADRO CONTRATAÇÕES 20º TRIMESTRE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TRIMESTRE	Nº PC	DATA	VAGA	FUNÇÃO	CONTRATADO(A)
Julho a Setembro	20ª	14/08/2024	1	Gerente de Loja	Natalí Santos
Julho a Setembro	20ª	06/08/2024	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Marcus Vinicius Libarino Pinto
Julho a Setembro	20ª	12/08/2024	1	Vendedora	Amanda Reijane de Oliveira Moraes
Julho a Setembro	20ª	12/08/2024	1	Vendedora	Bruna Gabriele Santos Oliveira
Julho a Setembro	20ª	12/08/2024	1	Vendedora	Mayara da Silva Pereira Teixeira
Julho a Setembro	20ª	02/09/2024	1	Vendedor Bilíngue	João Victor Sales Gomes
Julho a Setembro	20ª	10/09/2024	1	Direção Geral	Juliana da Silva Teixeira Cruz

Julho a Setembro	20ª	23/09/2024	1	Gerente de Contratos	Matheus Albergaria Paulino de Almeida
Julho a Setembro	20ª	25/09/2024	1	Assistente de Pessoal	Ingrid Elizabeth Damasceno Guedes
Total de contratações			9		

Restou o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais. A Coordenação Administrativa Financeira fez contato com candidato em cadastro reserva da seleção realizada em 2023, no entanto, o candidato declinou da seleção, sendo necessário reiniciar o processo com novo chamamento público no próximo trimestre.

Os documentos das demissões e admissões encontram-se no Anexo IX, disponibilizado no Google drive por meio do link [09. Anexo IX_Documentos Admissionais e Demissionais](#)

Necessário reiterar neste relatório a justificativa e considerações realizadas nos trimestres anteriores sobre o ajuste da meta em questão, para correção de erro material com duplicidade da meta, ambas com parâmetros de fórmula de cálculo, e aplicação de desconto distintos, considerando que o que vem sendo aplicado é o desconto das despesas relativas ao posto de trabalho vago. Segue abaixo quadro com a referência dos dois parâmetros atuais.

Fórmula de Cálculo	Parâmetros de Avaliação desempenho	Parâmetro de Aplicação de desconto
Nº de postos de trabalho ocupados/Nº de postos previstos x 100	=100%=10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos >80% = 0 pontos	Desconto considera despesa relativa ao posto de trabalho vago
(33 postos de trabalho ocupado/ 33 postos de trabalho previsto) x 100	=100%=10 pontos <100% e >=90% =9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos >80% = 0 pontos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 pontos = 1% de desconto

Extraído do quadro de indicadores e metas vigente.

CG 3.2.1 – Capacitação dos trabalhadores

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano Contínuo de Capacitação apresentado para o 4º trimestre de 2023 e ano de 2024: “A cada trimestre será realizada ao menos 01 (uma) atividade de capacitação e no máximo 03 (três), considerando as modalidades descritas e as demandas diagnosticadas no período que antecede cada trimestre de execução.” Neste 3º trimestre de 2024, foram planejadas duas atividades formativas para a equipe de trabalhadores.

Uma delas foi a Capacitação sobre a Plataforma Canvas. A importância do Canvas para os colaboradores do Artesanato da Bahia reside na sua simplicidade e flexibilidade, permitindo que alinhem suas ideias, identifiquem oportunidades e desafios, e tomem decisões mais assertivas. Na produção de cards, essa ferramenta é essencial para mapear ações, informações ou decisões de forma rápida e organizada, criando representações visuais que facilitam a comunicação e a compreensão de conceitos estratégicos. Além disso, o

Canvas promove a colaboração entre diferentes áreas, garantindo que todos compreendam a visão geral do negócio, seus objetivos e como suas atividades se conectam ao sucesso da organização.

Em termos de funcionalidade, o Canvas ajuda a organizar processos complexos, otimizar recursos, reduzir riscos e manter o foco. Para os colaboradores, ele facilita o entendimento das suas funções no contexto mais amplo do projeto ou negócio, incentivando o trabalho em equipe e a inovação, assegurando que os cards sejam utilizados como ferramentas práticas para orientar decisões e ações eficazes.

A oficina foi ministrada pela colaboradora da área da Comunicação, Maíra Vilas Boas (Designer), no dia 31 de julho de 2024. Colaboradores das áreas da Gestão, Comercialização, Administrativo-Financeiro e da Qualificação participaram desta formação pedagógica.

01. Capacitação: *Plataforma Canvas*

Local: Escritório Adm do Centro Empresarial Iguatemi


Data: 31/07/2024

Público: Equipe administrativa-financeira e Qualificação

Duração: 2h



Figura 1: As equipes da gestão, financeiro-administrativo e qualificação na capacitação com Psicólogo Joel Oliveira




Capacitação sobre a Plataforma CANVA		
COORDENAÇÃO DE FOMENTO AO ARTESANATO - CFA/SETRE/BA		ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		
DATA: 21/07/2024		RESPONSÁVEL: Maíra Vilas Boas
LOCAL: Centro Empresarial Igualdade	MUNICÍPIO: Salvador	TERMINADO DE IDENTIDADE:
NOME COMPLETO	CPF	EMAIL
1. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
2. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
3. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
4. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
5. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
6. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
7. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
8. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
9. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
10. [Handwritten Name]	[Redacted]	[Handwritten Email]
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		



Figura 2: Lista de presença da capacitação, com a Designer Maíra Vilas Boas.

Outra atividade planejada foi a capacitação do sistema Gestão Click, sistema de vendas da loja, destinada aos colaboradores do Centro de Comercialização. Foram diversas as tentativas de agendamento com a empresa responsável, contudo, não houve êxito devido à ausência de resposta por parte do profissional.

Tendo em vista a realização da atividade coletiva no presente trimestre, considera-se o atendimento em 100% da meta pactuada.


O Plano Contínuo de Capacitação e o relatório completo, lista de presença e certificados podem ser visualizados no Anexo X  10. Anexo X_Capacitação colaboradores

CG 3.3.1 – Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Importa informar preliminarmente que os valores de provisionamento foram calculados por nossa assessoria contábil, tecnicamente habilitada para esta atividade, sobre os valores executados da folha de pagamento do trimestre. A Tabela 5 - Demonstrativo dos recursos provisionados e comprometidos no período pode ser vista no Anexo XI, link  11. Anexo XI_Demonstrativos de Receita e Despesa

Conforme mencionado em relatórios de prestação de contas anteriores, reitera-se que a Fábrica Cultural é uma Organização Social sem fins lucrativos, dependendo do repasse financeiro pactuado no contrato de gestão de acordo com a Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro:

PARÁGRAFO TERCEIRO

A primeira parcela será repassada em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura do contrato e as demais parcelas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao término do trimestre, mediante a apresentação da prestação de contas, ficando a liberação da terceira parcela condicionada a aprovação da prestação de contas da primeira, a liberação da quarta parcela, condicionada a aprovação da prestação de contas da segunda e assim sucessivamente.

Os Recursos financeiros são necessários para que a OS possa cumprir seus objetivos. Atrasos ou insuficiências nos repasses podem comprometer seriamente a capacidade da OS de prestar o serviço, gerando impactos negativos tanto para os usuários dos serviços quanto para a credibilidade do modelo de gestão publicizada. Portanto, para que essa parceria funcione efetivamente, é crucial que o contratante, realize o repasse de recursos de forma adequada e tempestiva.

Ocorre que diante dos atrasos dos repasses em anos anteriores, e em decorrência de realização de termo aditivo de prazo do contrato no final de 2021, sem aditivo de valor, de forma a evitar solução de continuidade do serviço, utilizou-se saldo de provisionamento para cumprimento do objeto do contrato e das metas pactuadas para a manutenção da política pública.

A Associação Fábrica Cultural vem tentando recuperar a saúde financeira do contrato, buscando atender à Resolução do Congeos nº 077/2023, publicada no DOE de 10/11/2023, para realizar o aporte necessário do valor de provisionamento em conta específica para tal finalidade.

Conforme o art. 3º, parágrafo único da referida resolução, a OS tem prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro para realizar a transferência dos valores de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais. deduz-se portanto que o valor previsto em orçamento para o trimestre em questão é o que deve ser transferido para a conta específica.

Art. 3º - O valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais será transferido para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins.

Parágrafo único - A organização social contratada efetuará a transferência do valor correspondente ao provisionamento para a conta exclusiva, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro.

Sendo assim, resta demonstrado no print do extrato abaixo o repasse de R\$ 73.465,00 realizado de forma tempestiva, em atendimento ao disposto no art. 3º, parágrafo único da referida resolução.



Consultas - Extrato de conta corrente

G338182009228752014
18/09/2024 21:17:34

Cliente - Conta atual

Agência 904-0
 Conta corrente 119616-2 ASSOCIACAO F CULTURAL
 Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2024		0904	99015	870 Transferência recebida	550.904.000.107.777	73.465,00 C	

No anexo XII foi apensado o extrato bancário da conta que recepcionou os recursos de provisionamento, o qual pode ser acessado também por meio do link [12. Anexo XII_Extrato conta provisionamento](#)

Ainda com o olhar sobre a Resolução CONGEOS, em atendimento ao art. 5º, parágrafo único, acosta-se a este expediente a planilha resumo abaixo com o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas, considerando que o presente relatório consiste em prestação de contas referente à penúltima parcela do contrato de gestão. Vide anexo 13 para maiores detalhes dos cálculos [13. Anexo XIII_Planilha Estimativa de Rescisões Trabalhistas](#)

RUBRICAS	9/30/2024	12/31/2024
FÉRIAS	85.075,12	116.925,41
MULTA FGTS	52.955,20	68.312,96
13 SALARIO	51.357,28	75.245,00
SALARIOS	-	287.759,43
FGTS		38.394,39
INSS		128.621,20
PIS FOLHA		4.799,30
AVISO PREVIO	10.754,60	104.290,84
TOTAL	200.142,21	824.348,52

CG 3.3.2 – Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Em atendimento às exigências do contrato de gestão e legislação trabalhistas, os valores referentes às obrigações trabalhistas e previdenciárias pertinentes à folha de pessoal foram pagas até o dia 20 do mês subsequente. Vide Anexo 14 [14. ANEXO XIV_ENCARGOS FOLHA DE PESSOAL](#)

Todos os tributos referentes à folha de pessoal (FGTS, INSS, PIS e IRRF), foram recolhidos conforme comprovantes de pagamento apensados ao relatório no Anexo V - Processos de Pagamento, disponibilizado também no Google Drive por meio do link: [05. Anexos V_Processos de Pagamento](#)

Importante registrar que os valores referentes à folha do mês de setembro/2024 foram alocados em despesas a

pagar do período, considerando que os salários, conforme CLT, pode ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente e a guia de FGTS e IRRF/INSS/PIS têm vencimento em 20/10/2024, sendo, portanto, despesa com competência pertencente ao período do 20º trimestre do contrato.

As certidões fiscais que comprovam a regularidade da Associação estão apensadas no item 7 do presente relatório.

CG.4. Gestão Patrimonial

CG 4.1.1 – Manutenção Preventiva de Bens Públicos.

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Segue relatório de manutenção preventiva realizada neste trimestre, comprovando o alcance de 100% (cem por cento) da meta, disponibilizado também no Google Drive por meio do link:

▶ 16. Anexo XVI_Relatórios de vistoria instalação física, bens e equipamentos

Neste trimestre foram realizadas despesas com seguro do escritório no Centro Empresarial, segurança patrimonial e sistema de alarme da loja da Barra. Além destes, registram-se as manutenções corretivas referentes à troca de filtro de aparelho de água e ao reparo na fechadura eletrônica da porta de entrada da sala do escritório do Centro Empresarial Iguatemi.

CG 4.2.1 – Condições de Uso dos Equipamentos Públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Segue no anexo XI relatório de vistoria realizada neste trimestre comprovando o alcance de 100% (cem por cento) da meta disponibilizado também no Google Drive por meio do link:

▶ 16. Anexo XVI_Relatórios de vistoria instalação física, bens e equipamentos

Consoante o barema do referido indicador o critério de medição é o seguinte:

CG.4.2.1 Condição de Uso dos Equipamentos Públicos	Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos vistoriados x 100	Trimestral	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Percentual de equipamentos em condição de uso	Percentual	Relatório de Vistoria	100	100	100	100	100	100	100	100
---	---	------------	--	---	----	----	----	---	------------	-----------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Não consta entre as obrigações da contratada perante o contrato a necessidade de cobrar que sejam realizadas vistorias nos equipamentos aos membros da CMP – SETRE, mas sim, administrar os bens móveis e imóveis, conforme previsto na cláusula sétima - das obrigações da contratada:

XXII. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido em virtude deste contrato, inclusive executando manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, até a sua restituição ao Poder Público, contratando seguros prediais e de responsabilidade civil e responsabilizando-se pela segurança patrimonial do imóvel;

XXIII. Comunicar à CONTRATANTE todas as aquisições de bens permanentes móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua ocorrência, desde que se tratem de aquisições realizadas com recursos recebidos em decorrência do contrato de gestão;

XXV. Designar preposto para o recebimento dos bens devidamente inventariados e, de forma idêntica, para a devolução na oportunidade do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO;

XXVI. Devolver à CONTRATANTE, após término do contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios nas mesmas condições em que recebeu substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, observando-se a depreciação dos bens;

XXVII. Permitir e facilitar a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE e dos órgãos de controle, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

Pelo contrário, trata-se de obrigação da contratante, a qual deve realizá-la de ofício, independente de provocação da parte contratada, consoante cláusula oitava – obrigações da contratante:

X. Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização dos Termos de Permissão de Uso;

XI. Incorporar os bens adquiridos pela CONTRATADA em virtude do contrato de gestão ao patrimônio do Estado em até 30 (trinta) dias após ter recebido a comunicação da aquisição;

Neste trimestre não foi solicitado pela contratante encontro para realização da vistoria dos bens e equipamentos públicos. Deste modo, entende-se que a organização social vem zelando pela conservação e manutenção dos itens, cumprindo a meta em questão conforme demonstrado no indicador CG. 4.1.1, ficando pendente a vistoria tempestiva a ser realizada pela contratante.

CG 4.2.2 – Condições de uso das instalações

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Seguem relatórios de vistorias realizadas neste trimestre comprovando o alcance de 100% (cem por cento) da meta. **16. Anexo XVI_ Relatórios de vistoria instalação física, bens e equipamentos**

Consoante o barema do referido indicador o critério de medição é o seguinte:

CG 4.2.2 Condição de Uso das Instalações	Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações vistoriadas x 100	Trimestral	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Percentual de instalações em condições de uso	Percentual	Relatório de Vistoria	100	100	100	100	100	100	100	100
--	---	------------	---	---	----	----	----	---	------------	-----------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Não consta entre as obrigações da contratada perante o contrato a necessidade de cobrar que sejam realizadas vistorias nas instalações aos membros da CMP – SETRE, mas sim, administrar os bens móveis e imóveis, conforme previsto na cláusula sétima - das obrigações da contratada:

XXII. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido em virtude deste contrato, inclusive executando manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, até a sua restituição ao Poder Público, contratando seguros prediais e de responsabilidade civil e responsabilizando-se pela segurança patrimonial do imóvel;

XXV. Designar preposto para o recebimento dos bens devidamente inventariados e, de forma idêntica, para a devolução na oportunidade do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO;

XXVI. Devolver à CONTRATANTE, após término do contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios nas mesmas condições em que recebeu substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, observando-se a depreciação dos bens;

XXVII. Permitir e facilitar a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE e dos órgãos de controle, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

Pelo contrário, trata-se de obrigação da contratante, a qual deve realizá-la de ofício, independente de provocação da parte contratada, consoante cláusula oitava – obrigações da contratante:

X. Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização dos Termos de Permissão de Uso;

XI. Incorporar os bens adquiridos pela CONTRATADA em virtude do contrato de gestão ao patrimônio do Estado em até 30 (trinta) dias após ter recebido a comunicação da aquisição;

Neste trimestre não foi solicitado pela contratante encontro para realização da vistoria das instalações físicas da loja da Barra. Deste modo, entende-se que a organização social vem zelando pela conservação e manutenção do imóvel naquilo que couber dentro do previsto e das limitações orçamentárias do contrato de gestão, cumprindo a meta em questão conforme demonstrado no indicador CG. 4.1.1, ficando pendente a vistoria tempestiva a ser realizada pela contratante.

Destaca-se que no final do trimestre, em razão das fortes chuvas, constatou-se um vazamento na tubulação de água de drenagem fluvial do telhado do prédio Casa do Artesanato, conforme relatório emitido pela empresa contratada 3HMR – SOLUÇÕES EM C. E SERVIÇO. Tal situação foi reportada à CFA/SETRE a quem compete a responsabilidade pela realização dos reparos devidos na estrutura do prédio mencionado.

CG.5. Gestão do Controle

CG 5.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Considerando os parâmetros de avaliação deste componente, em conformidade com o estabelecido no quadro de metas deste aditivo ao contrato, apresenta-se o relatório de prestação de contas referente ao período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024, período objeto deste relatório. O presente relatório também pode ser acessado por meio do Google Drive no link: [00. 20ª RPC_jul a set.24](#)

CG 5.2.1 – Manifestação dos conselhos da OS

Meta: 00

Realizado: 00

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do 2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 024/2019, não há previsão de meta para o trimestre em questão.

CG 5.3.1 – Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão

Meta: Apresentar o Plano de Ação e de Melhorias com Status de realizações.

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme se verifica, segue o Plano de Ação e de Melhorias com o andamento das ações já implementadas, relativas ao período de aferição em questão. No item 3.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA do presente consta a tabela completa do plano. Também disponibilizado por meio do link: [15. Anexo XV_Plano de Ação de Melhoria](#)

14	Apresentação da prestação de contas e tramitação de eventual diligência, até a conclusão do processo, via SEI	Digitalização e Concentração processual	1. Abertura de Processo SEI pela CFA, ao final de cada Trimestre, para protocolo digital do relatório de prestação de contas e seus respectivos anexos/comprovações.; 2. Concentração processual, inclusive de eventuais diligências e/ou notificações; 3. Manutenção do fluxo de comunicação formal para fins de prestação de contas via processo SEI.	CFA/OS	Weslem e Alice(CFA) / Carol e Jaqueline (OS)	Sempre que necessário	Alta	Em andamento
15	Erros materiais e formais no quadro de metas	Descrições de alguns itens relacionados às variáveis pactuadas, aos meios de verificação e às quantidades de unidades e semelhanças por período, estão dando margem a diferentes interpretações, o que ocorre, inclusive entre as equipes internas (ambas as partes envolvidas), gerando riscos na execução ou aferição.	Atualização e qualificação do plano de trabalho e do quadro de metas para proposta de Termo Aditivo de Alterações - GTS.	CFA/OS	CFA: Alice Barreto OS: Carol Almeida	Imediato	Alta	Em andamento
16	Aumento dos custos operacionais e ampliação de metas, inflação, acordos trabalhistas, aumento de salários	O valor global do contrato sofreu perdas diante das sucessivas altas nos índices inflacionários de serviços, necessidade de ampliação de dimensão das metas de Feiras e Qualificação para melhor atendimento aos territórios / beneficiários, aumento dos custos das folhas de pagamento mensais.	Análise das receitas e despesas, elaboração de termo aditivo justificando e mensurando a necessidade de equilíbrio financeiro do contrato	OS/ CFA	CFA: Alice OS: Carol, Weldon	Imediato	Alta	Concluído (Solicitação formalizada e protocolada na SETRE restou indeferida pela pasta)
17	Dificuldades para atendimento das ações de monitoramento concomitantes à execução	Implementação de rotinas de monitoramento com prazos, fluxos e procedimentos executáveis	1. Instalar prazos, fluxos e procedimentos razoáveis e executáveis entre para as demandas de entregas de comprovações para fins de monitoramento concomitante, considerando os limites da estrutura organizacional do contrato e a complexidade das informações requeridas. 2. Criar rotinas fixas de solicitações, sem prejuízo de eventuais solicitações complementares, sempre que se façam necessárias, mas mediante a definição de prazos executáveis.	OS e CFA	OS: Carol, Juliana, Denise e Kleber CFA: Alice	Imediato	Alta	Implementado
18	Necessidade de ampliação informações quanto às legislações, manual de gestão, CONGEOS, fluxo organizacional administrativo e documental do Estado, das OS, parcerias, contrato de gestão e legislação estadual, Objeto do Edital – CONTRATO.	Domínio do conjunto normativo e regulamentação acerca do Contrato de Gestão	Consultoria especializada	OS	Jaqueline e Carol	4 trimestre de 2023	Alta	Implementado
19	Constante antecipação de metas em razão das limitações e falhas do quadro de metas	Quadro de Metas e Indicadores	1. Atualização do Quadro de metas em conformidade com as demandas do Programa. 2. Redução do número de antecipação de metas	OS e CFA	Alice e Carol	4 trimestre de 2023	Alta	Em andamento
20	Dificuldades no Planejamento Operacional	Planejamento para execução das ações	1. Comunicação formal da demanda via Nota Técnica; 2. Elaboração de Planejamento de Ações para cada atividade de entrega; 3. Prazos executáveis.	OS e CFA	Alice e Carol	3 trimestre de 2023	Média	Implementado
21	Dificuldade de identificação dos relatórios de condições de uso das instalações	Entrega dos relatórios de vistoria junto ao relatório de prestação de contas.	Solicitar trimestralmente o termo de vistoria a CFA.	OS	Denise/Juliana Cruz	4 trimestre de 2023	Média	Implementado
22	Dificuldade em identificar o diagnóstico apresentado nas primeiras prestações de contas	Apresentar diagnóstico de qualificação.	A OS deverá apresentar planilha de custo de investimentos, contrato de prestação de serviços para o diagnóstico, relatórios de atividades do contratado e questionários aplicados junto com relatórios analíticos.	OS	Diego Valle/Kleber de Abreu/ Carol Almeida	2 trimestre de 2024	Alta	Em andamento. A OS entregou o Relatório Analítico final no 20º trimestre, pendentes ainda a entrega dos cadernos termáticos prevista para o 21º trimestre.
23	Dificuldade em identificar o plano de comunicação e mídia nas prestações de contas.	Apresentar plano de comunicação e mídia.	A OS deverá sinalizar que já enviou o plano de mídia referente a 2023 através do ofício nº RS.	OS	Larissa Khouri	2 trimestre de 2024	Média	Implementado. A OS. Já enviou o plano de mídia através dos ofícios 82 e 85, conforme telas comprobatórias em anexo.
24	Ausência de termo de vistoria de bens públicos assinado pela CMP-SETRE	Apresentar termo de vistoria devidamente assinado.	A O.S. deverá encaminhar o termo de vistoria dos bens públicos assinado pela CMP-SETRE ou caso não tenha sido realizada a vistoria, solicitar a CMP-SETRE a realização imediata da vistoria. OBS: Em que pese a CMA sugerir essa solução de implementação, cumpre destacar que conforme edital a CMA definirá a amostra a ser verificada para emissão de relatório de vistoria atestando se os equipamentos e as instalações físicas estão em condição de uso, não sendo obrigação de O.S provocar o ente público para realização de vistoria.	OS	Denise Silva / Juliana Cruz	2 trimestre de 2024	Média	Em andamento
25	Ausência de termo de vistoria das instalações assinado pela CMP-SETRE	Apresentar termo de vistoria devidamente assinado.	A O.S. deverá encaminhar o termo de vistoria dos bens públicos assinado pela CMP-SETRE ou caso não tenha sido realizada a vistoria, solicitar a CMP-SETRE a realização imediata da vistoria.	OS	Denise Silva / Juliana Cruz	2 trimestre de 2024	Média	OBS: Em que pese a CMA sugerir essa solução de implementação, cumpre destacar que conforme edital a CMA definirá a amostra a ser verificada para emissão de relatório de vistoria atestando se os equipamentos e as instalações físicas estão em condição de uso, não sendo obrigação de O.S provocar o ente público para realização de vistoria. Solicita-se ajustar a coluna do responsável por alguém da CMA/CFA/SETRE a prazo trimestral.
26	Necessidade de apresentação de documentação	Apresentar contrato com a empresa SOMAXI assinado.	Apresentar contrato com a empresa SOMAXI assinado, incluindo cláusula de capacitação do quadro funcional e valor específico para esta ação, bem como relatório dos profissionais que qualificaram os colaboradores.	OS	Denise Silva / Juliana Cruz	2 trimestre de 2024	Média	Implementado - A O.S enviou o contrato assinado em oportunidade do 13º relatório de prestação de contas e realizou os esclarecimentos necessários, quanto ao objeto do contrato, treinamento da equipe e forma de assessoria técnica.

27	Dilatação ou perda de prazo de entrega de prestação de contas	Cumprimento do prazo de entrega de prestação de contas trimestral	<p>1. Controle administrativo interno da OS, com periodicidade mensal de coleta de dados para relatório de prestação de contas trimestral;</p> <p>2. Digitalização e sistematização de processos de compras e aquisição de OS, concomitante à execução financeira;</p> <p>3. Constante alimentação do diário financeiro pela OS, concomitante à execução financeira;</p> <p>4. Contratação de assistência técnica qualificada;</p> <p>5. Evitar a antecipação de metas, a fim de não ampliar o volume da execução financeira trimestral;</p> <p>6. Planejar calendário de atividades, diluindo as entregas das atividades finalísticas no período, evitando a realização das ações nos últimos 10 dias úteis do trimestre, de modo a reduzir a execução do objeto e financeira, priorizando o trabalho de prestação de contas, haja vista o curto prazo para entrega após conclusão do período de aferição (5 dias úteis);</p> <p>7. Considerando a entrega de prestação de contas do trimestre anterior, garantir o repasse financeiro até o 5º dia útil do mês subsequente ao término do trimestre, para que não haja atraso/acúmulo de execução financeira.</p>	<p>1. OS 2. OS 3. OS 4. OS 5. OS e CFA/CMA 6. OS e CFA/CMA 7. CFA/CMA</p>	<p>OS: Carol, Juliana e Kleber</p>	<p>CFA/CMA: Weslen e Alice</p>	Trimestral	Alta	Em andamento
----	---	---	--	---	--	--	------------	------	--------------

CG 5.4.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Meta: 0

Realizado: 0

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Neste trimestre, a OS se mantém dedicada ao cumprimento de todas as cláusulas contratuais. Observando em todos os processos desenvolvidos o cumprimento do estabelecido no contrato de gestão nº 024/2019. Destarte, considerando que não houve nenhum descumprimento de cláusula contratual, infere-se que a meta foi alcançada em 100%.

CG 5.4.2 – Responsabilização de Irregularidade pelos órgãos de controle

Meta: 0

Realizado: 0

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A Associação sempre observa, em todos os processos desenvolvidos, as cláusulas contratuais e todo o seu regulamento, de forma a manter a transparência, legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade e isonomia da atual gestão. Desta forma, não consta nenhuma atribuição de Responsabilização de Irregularidade por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.

III- COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI

CI 1.1.1 – Adquirir bens para o funcionamento do serviço.

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Com a finalização da reforma das salas administrativas da OS, a equipe de colaboradores vinculada ao contrato de gestão passou a atuar na sede da Fábrica Cultural a partir de 17 de agosto de 2024, após o encerramento da vigência do contrato de locação de sala no Centro Empresarial Iguatemi. Com a nova diagramação do espaço, identificou-se a necessidade de aquisição de alguns móveis (cadeiras e armários gaveteiros) para oferta de melhores condições ergonômicas e favorecer o bem-estar durante o trabalho. Cumpre ressaltar que as referidas despesas estão previstas no plano de aquisição já encaminhado no relatório de Prestação de Contas do 18º trimestre.

3.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

O Plano de Ação e Melhorias que vem sendo utilizado pela Associação é o modelo recomendado pela CONGEOS e orientações da CMA. Registra-se que esta OS está em processo de adequação e implantação das melhorias constantes deste plano, Anexo XII do presente relatório. O quadro foi apresentado no indicador C.G 5.3.1 – Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão e disponibilizado também no link do Google drive [15. Anexo XV_Plano de Ação de Melhoria](#)



4. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

As tabelas também se encontram disponíveis no Google Drive por meio do link

11. Anexo XI_Demonstrativos de Receita e Despesa

4.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag.904-0, Conta 10.7777-5)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 904-0, Conta 119616-2)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	41.535,12	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	33.142,51
Total de entradas (f)	1.010.563,63	Total de entradas (l)	79.624,83
Repasse Públicos no Período - Custeio	881.277,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	79.465,00
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	159,83
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	302,64		
Reembolso de despesas	3.983,99		
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00		
Empréstimo Fábrica Cultural	125.000,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	1.052.098,75	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	112.767,34
Total de saídas (g)	952.266,78	Total de saídas (n)	112.552,81
Despesas de Custeio	862.896,74	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	112.313,21
Despesas Pagas do Período	472.546,62	Despesas Pagas do Período	112.313,21
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	390.350,12	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	9.905,04	Despesas Bancárias	239,60
Despesas Pagas do Período	9.905,04		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Reserva de Provisionamento	79.465,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 99.831,97	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 214,53
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	99.831,97	Saldo Atual de Aplicação Financeira	214,53
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 99.831,97	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 214,53

SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p) R\$ 100.046,50

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0 (R\$ 0,00)		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0 (R\$ 0,00)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 99.831,97	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 214,53
Despesas a Pagar (h)	443.495,26	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	443.495,26	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h) (R\$ 343.663,29)		SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 214,53

4.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Ver na próxima página

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período¹

1. Receitas Operacionais	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse	0,00	0,00
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	881.277,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00
1.1.4 Saldo financeiro do período anterior (18º trimestre)	0,00	0,00
(A)Total de Repasses	881.277,00	0,00
1.2 (-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00
1.3 Outras Receitas		
1.3.1 Rendimento de Aplicações Financeiras	302,64	0,00
1.3.2 Captação de Recursos Ativa e Passiva - (Transferencia Bancária)	0,00	0,00
1.3.3 Empréstimo Fábrica	125.000,00	0,00
(B)Total de Outras Receitas	125.302,64	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	1.006.579,64	0,00

2. Despesas de Custeio	TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	

2.1	Pessoal, Encargos e Provisões				
2.1.1	Folha de Pagamento (Remunerações/IRRF)	138.994,71	68.023,45	207.018,16	66.440,57
2.1.2	Encargos/Benefícios	55.083,82	0,00	55.083,82	395,22
2.1.3	Encargos e Contribuições Patronais (INSS/FGTS/PIS)	95.158,47	46.465,47	141.623,94	42.234,35
2.1.4	Aprovisionamento - 13 e Férias Acrescidas de 1/3	51.913,00	0,00	51.913,00	0,00
2.1.5	Provisão de Verbas Rescisórias	27.552,00	0,00	27.552,00	0,00
2.1.6	Tributos/Outros	452,76	418,00	870,76	223,44
	(A) Subtotal	369.154,76	114.906,92	484.061,68	109.293,58
2.2	Material de Consumo	4.351,55	2.083,15	6.434,70	0,00
	(B) Subtotal	4.351,55	2.083,15	6.434,70	0,00
2.3	Contas de Consumo	6.301,17	1.458,30	7.759,47	1.551,17
	(C) Subtotal	6.301,17	1.458,30	7.759,47	1.551,17
2.4	Ações Finalísticas	102.997,81	151.530,50	254.528,31	242.190,73
	(D) Subtotal	102.997,81	151.530,50	254.528,31	242.190,73
2.5	Programas Finalísticos (Atividades Meio)	63.167,09	67.471,39	130.638,48	43.353,88
	(E) Subtotal	63.167,09	67.471,39	130.638,48	43.353,88
	Total Geral das Despesas com Custeio	545.972,38	337.450,26	883.422,64	396.389,36
		472.546,62			390.350,12

2.6 Investimento	TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.6.1 Aquisição de Bens Permanentes	9.905,04	0,00	9.905,04	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	9.905,04	0,00	9.905,04	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	555.877,42	337.450,26	893.327,68	396.389,36

4.3 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Ver na próxima página

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024
Tabela 04 - Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais		TOTAL PERÍODO	
		Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1	Receitas		
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	881.277,00	0,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3	Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00
1.1.4	Saldo financeiro do período anterior (18º trimestre)	0,00	0,00
	Subtotal	881.277,00	0,00
1.2	(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00
1.3	Outras Receitas		
1.3.1	Rendimento de Aplicações Financeiras	302,64	0,00
1.3.2	Captação de Recursos Ativa e Passiva - (Transferencia Bancária)	0,00	0,00
1.3.3	Empréstimo Fábrica	125.000,00	0,00
	Subtotal	125.302,64	0,00
(A) Total Geral das Receitas Operacionais		1.006.579,64	0,00

2. Despesas Totais		TOTAL PERÍODO	
		Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1	Pessoal, Encargos e Provisões		
2.1.1	Folha de Pagamento (Remunerações)	138.994,71	68.023,45

2.1.2	Encargos/Benefícios	55.083,82	0,00
2.1.3	Encargos e Contribuições Patronais (INSS/IRRF/FGTS/PIS)	95.158,47	46.465,47
2.1.4	Aprovisionamento - 13 e Férias Acrescidas de 1/3	51.913,00	0,00
2.1.5	Provisão de Verbas Rescisórias	27.552,00	0,00
2.1.6	Tributos/Outros	452,76	418,00
Subtotal (Recursos Humanos)		369.154,76	114.906,92
Total			484.061,68

2.2	Material de Consumo	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.2.1	Limpeza	895,93	1.210,65
2.2.2	Material de Expediente / Material Gráfico	2.890,15	872,50
2.2.3	Alimentação	0,00	0,00
2.2.4	Combustível	0,00	0,00
2.2.5	Suprimentos de Informática	565,47	0,00
Subtotal (Material de Consumo)		4.351,55	2.083,15

2.3	Contas de Consumo	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.3.1	Água	0,00	0,00
2.3.2	Energia Elétrica	789,39	0,00
2.3.3	Telefonia / Banda Larga / Sistema de Informação	5.511,78	1.458,30
Subtotal (Conta de Consumo)		6.301,17	1.458,30

2.4	Ações Finalísticas (Programas)	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.4.1	Manutenção de Plataforma Digital / Marketing	6.650,00	0,00
2.4.2	Programas de Qualificação / Mentoria	0,00	0,00
2.4.3	Execução de Cursos de Qualificação	1.000,00	7.800,00
2.4.4	Diagnosticos (Qualificação / Situacional)	9.000,00	9.000,00
2.4.5	Elaboração e Execução Plano de Mídia (Comunicação)	13.471,00	44.235,00
2.4.6	Realização de Rodas de Negócios	0,00	0,00

2.4.7	Elaboração e Execução de Plano de Eventos (Feiras e Outros)	43.667,49	82.995,50
2.4.8	Elaboração e Execução de Plano de Melhorias na Gestão	250,00	0,00
2.4.9	Incremento de Metas de Comercialização	28.959,32	7.500,00
Subtotal (Programas)		102.997,81	151.530,50

2.5	Programas Finalísticos (Atividades Meio)	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.5.1	Instalação e Manutenção Física	0,00	0,00
2.5.2	Taxas Condominiais e Locação	2.543,67	0,00
2.5.3	Material Didático / Publicações	0,00	0,00
2.5.4	Locações de Veículos e Serviços de Transporte	3.365,00	0,00
2.5.5	Assessoria Contábil	8.448,00	0,00
2.5.6	Diárias de Serviço	1.675,00	0,00
2.5.7	Diárias de Hotel	0,00	0,00
2.5.8	Passagens Aéreas/Terrestres	0,00	0,00
2.5.9	Licenças Software	0,00	0,00
2.5.10	Assessoria e Consultoria em Geral (Gestão, Jurídica, ETC.)	9.570,00	27.264,00
2.5.11	Despesas Administrativas	26.668,84	40.207,39
2.5.12	Tributos / Outros 2	10.896,58	0,00
Subtotal (Atividades Meio)		63.167,09	67.471,39

2.6	Investimento	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.6.1	Aquisição de Máquinas / Equipamentos	9.905,04	0,00
Total (Despesas de Investimento)		9.905,04	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		555.877,42	337.450,26

4.4 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PROVISIONADOS E COMPROMETIDOS NO PERÍODO

Ver na próxima página

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024

Tabela 05 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período

5.1 - Demonstrativos dos recursos provisionados no período - Detalhamento dos encargos e provisões

1.	Recursos Provisionados	Total
1.1	Recursos Provisionados com Pessoal	
1.1.1	Provisão de Férias (+) Encargos	90.276,41
1.1.2	Provisão de 1/3 de Férias (+) Encargos	30.092,14
1.1.3	Provisão de 13 Salário (+) Encargos	41.521,38
1.1.4	Provisão de FGTS para fins rescisórios	62.517,83
1.1.5	Provisão do Aviso Prévio Indenizado	0,00
1.1.6	Outros provisionamentos com pessoal (bonificação vendedores - domingos e feriados)	0,00
Subtotal		224.407,76
1.2	Recursos Provisionados Relativos a Bens	
1.2.1	Depreciação de Bens Móveis	0,00
1.2.2	Depreciação de Bens Imóveis	0,00
1.2.3	Outras provisões (especificar)	0,00
Subtotal		0,00
(E) Total de Recursos Provisionados		224.407,76

*Valores consolidados no exercício 2024 (janeiro a setembro).

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024
Tabela 05 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período
5.2 - Recursos comprometidos com fornecedores de produtos ou serviços

Fornecedor	Categoria	Subcategoria	Produto/Serviço	Forma de Pagamento	Vencimento	Total	
5.2.1	3HM SER	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Serviço de manutenção elétrica e hidráulica na loja do shopping e na casa do artesanato da Bahia. Julho/2024	PIX	outubro/2024	3.500,00
5.2.2	3HM SER	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Serviço de manutenção elétrica e hidráulica na loja do shopping e na casa do artesanato da Bahia. Agosto/2024	PIX	outubro/2024	3.500,00
5.2.3	3HM SER	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Serviço de manutenção elétrica e hidráulica na loja do shopping e na casa do artesanato da Bahia. Setembro/2024	PIX	outubro/2024	3.500,00
5.2.4	AGB	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	VIDEO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA SÃO JOÃO	PIX	outubro/2024	337,50
5.2.5	AGB	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	PRÉ LANÇAMENTO MARAGOGIPINHO	PIX	outubro/2024	800,00
5.2.6	AGB	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	CAFÉS ESPECIAIS	PIX	outubro/2024	800,00
5.2.7	AIR	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Planejamento de campanha - julho/2024	PIX	outubro/2024	500,00
5.2.8	AIR	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Planejamento de campanha - agosto/2024	PIX	outubro/2024	500,00
5.2.9	AIR	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Planejamento de campanha - setembro/2024	PIX	outubro/2024	500,00
5.2.10	ALV ASS	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Assessoria jurídica no mês de Julho/2024	PIX	outubro/2024	6.000,00
5.2.11	ALV ASS	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Assessoria jurídica no mês de Agosto/2024	PIX	outubro/2024	6.000,00
5.2.12	ALV ASS	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Assessoria jurídica no mês de Setembro/2024	PIX	outubro/2024	6.000,00
5.2.13	ARN PAT	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Segurança patrimonial - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	9.029,08
5.2.14	ARF REC	2.4 Ações Finalísticas	2.4.9 Incremento de metas de comercialização	Serviços de layout de vitrine ref.: ao do mês agosto/2024	PIX	outubro/2024	3.000,00
5.2.15	ARF REC	2.4 Ações Finalísticas	2.4.9 Incremento de metas de comercialização	Serviços de layout de vitrine ref.: ao do mês setembro/2024	PIX	outubro/2024	3.000,00
5.2.16	BEM	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Social Media - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	3.000,00

5.2.17	BE		2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	MIDIA	PIX	outubro/2024	1.370,00
5.2.18	BI		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Serviços administrativos (prestação de contas) - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	2.100,00
5.2.19	CC - N	A	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Assessoria de Imprensa - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	3.000,00
5.2.20	DJ TE		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Serviços de Organização de Documentos, Digitalização, Sistema de Arquivamento, Reprografias, Impressões Gráficas e Encadernações. Setembro/2024	PIX	outubro/2024	900,00
5.2.21	ISO		2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	Prestação de serviços de consultoria técnica em curadoria ref. ao mês julho/2024.	PIX	outubro/2024	5.000,00
5.2.22	ISO		2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	Prestação de serviços de consultoria técnica em curadoria ref. ao mês agosto/2024.	PIX	outubro/2024	5.000,00
5.2.23	ISO		2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	Prestação de serviços de consultoria técnica em curadoria ref. ao mês setembro/2024.	PIX	outubro/2024	5.000,00
5.2.24	IW		2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Manutenção site - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	1.250,00
5.2.25	IW		2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Manutenção Escola virtual - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	1.250,00
5.2.26	JD		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Aluguel ar condicionado - Julho/2024	PIX	outubro/2024	4.100,00
5.2.27	JD		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Aluguel ar condicionado - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	3.300,00
5.2.28	JO		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Serviços de motoboy - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	2.030,00
5.2.29	LIN		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Serviços jurídicos de elaboração, resposta e defesa para ao contrato de gestão. Setembro/2024	PIX	outubro/2024	5.000,00
5.2.30	LIN TR		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Assessoria Contábil - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	4.264,00
5.2.31	M (M		2.3 Contas de Consumo	2.3.3 Telefonia/Banda Larga/Sistema de Informação	Suporte de usabilidade e boas práticas do sistema de gestão ERP - vendas e fiscal e manutenção do sistema de vendas e plataforma digital em atendimento a execução - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	1.215,00
5.2.32	RI		2.1 Pessoal, Encargos e Provisões	2.1.6 Tributos/Outros	Exames ocupacionais - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	418,00
5.2.33	SC TR		2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Assessoria e adequação à LGPD. Julho/2024	PIX	outubro/2024	2.730,00
5.2.34	SC TR		2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Assessoria e adequação à LGPD. Agosto/2024	PIX	outubro/2024	2.730,00
5.2.35	SC TR		2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Assessoria e adequação à LGPD. Setembro/2024	PIX	outubro/2024	2.730,00
5.2.36	TE		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Referente a manutenção de computadores. Julho/2024.	PIX	outubro/2024	2.160,00
5.2.37	TE		2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Referente a manutenção de computadores. Agosto/2024.	PIX	outubro/2024	2.160,00

5.2.38	TE	[REDACTED]	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	Referente a manutenção de computadores. Setembro/2024.	PIX	outubro/2024	2.160,00
5.2.39	VE	[REDACTED]	2.3 Contas de Consumo	2.3.3 Telefonia/Banda Larga/Sistema de Informação	Serviço de alarme da loja Barra. Comp.: Setembro/2024.	PIX	outubro/2024	243,30
5.2.40	KA	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.4 Diagnosticos (Qualificação / Situacional)	Prestação de serviço de elaboração de relatório do Diagnóstico do Artesanato Baiano - Agosto/2024	PIX	outubro/2024	4.500,00
5.2.41	KA	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.4 Diagnosticos (Qualificação / Situacional)	Prestação de serviço de elaboração de relatório do Diagnóstico do Artesanato Baiano - Setembro/2024	PIX	outubro/2024	4.500,00
5.2.42	Fa	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Campanhas sociais em redes digitais no Facebook e Instagram	PIX	outubro/2024	1.000,00
5.2.43	GO	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Campanhas digitais na plataforma do Google ADS	PIX	outubro/2024	1.000,00
5.2.44	CE	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	DEFENSA	PIX	outubro/2024	1.350,00
5.2.45	CE	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO	PIX	outubro/2024	300,00
5.2.46	JP	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	BANHEIROS QUIMICOS	PIX	outubro/2024	3.950,00
5.2.47	TE	[REDACTED]	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	PEÇAS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO	PIX	outubro/2024	4.295,00
5.2.48	MC	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.9 Incremento de metas de comercialização	MÔNICA (OGUM DE MENTAL)	PIX	outubro/2024	1.500,00
5.2.49	P &	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	IMPRESSOS FEIRA WEEK	PIX	outubro/2024	233,00
5.2.50	P &	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	IMPRESSOS FEIRA FENABA	PIX	outubro/2024	850,00
5.2.51	P &	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	IMPRESSOS FEIRA	PIX	outubro/2024	1.050,00
5.2.52	P &	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	IMPRESSOS FEIRA FENABA	PIX	outubro/2024	11.294,00
5.2.53	P &	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	CONFECÇÃO DE 5.000 TAGS DE VINIL	PIX	outubro/2024	1.500,00
5.2.54	P &	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	ALIMENTAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	PIX	outubro/2024	8.486,00
5.2.55	UF	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	DIGITAL INFLUENCER	PIX	outubro/2024	3.000,00
5.2.56	MA	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	HOTEL ANA KALIL (UMA DIÁRIA)	PIX	outubro/2024	296,40
5.2.57	AN	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	ALIMENTAÇÃO E ALMOÇO ANA KALIL	PIX	outubro/2024	280,00
5.2.58	MA	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	COBERTURA SOCIAL - FEIRA RAIZES	PIX	outubro/2024	2.400,00

5.2.59	MAS	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	HOSPEDAGEM ARTESÃOS	PIX	outubro/2024	17.274,60
5.2.60	ADV	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	HOSPEDAGEM ARTESÕES PENDENTE 50%	PIX	outubro/2024	6.444,00
5.2.61	SOL LTD	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	CASA NORDESTESSE disponibilizado para o evento denominado "CASA COR BAHIA", realizado no Hotel Othon Palace. Parcela 2/2 - 60%	PIX	outubro/2024	12.000,00
5.2.62	DIO	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	FOTOGRAFO _ FEIRA DE CAFÉS ESPECIAIS	PIX	outubro/2024	600,00
5.2.63	GUS	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	FOTOGRAFO - RIO DE JANEIRO	PIX	outubro/2024	1.300,00
5.2.64	CLE	[REDACTED]	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	CARREGADORES (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO)	PIX	outubro/2024	1.760,00
5.2.65	BIG	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	PIX	outubro/2024	9.425,00
5.2.66	GAB	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	COBERTURA SOCIAL MIDIA	PIX	outubro/2024	2.400,00
5.2.67	VER	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PLACAS	PIX	outubro/2024	240,00
5.2.68	MS	[REDACTED]	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.11 Despesas Administrativas	CONSERTO DA IMPRESSORA DO ESCRITÓRIO BROTHER	PIX	outubro/2024	720,00
5.2.69	DIO	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	FOTOGRAFO _ LANÇAMENTO MARAGOGIPINHO	PIX	outubro/2024	400,00
5.2.70	TAU	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	SERVIÇO PARA O FESTIVA DO LANÇAMENTO DO ARTESANATO DA BAHIA 01/02/24	PIX	outubro/2024	1.700,00
5.2.71	HUG	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.3 Execução cursos de qualificação	INSTRUTOR DE MENTORIAS	PIX	outubro/2024	2.600,00
5.2.72	CAR	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.3 Execução cursos de qualificação	INSTRUTOR DE MENTORIAS	PIX	outubro/2024	2.600,00
5.2.73	DAI	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.3 Execução cursos de qualificação	INSTRUTOR DE MENTORIAS	PIX	outubro/2024	2.600,00
5.2.74	VER	[REDACTED]	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Serviço / material gráfico	PIX	outubro/2024	200,00
5.2.75	ATA	[REDACTED]	2.2 Material de Consumo	2.2.2 Material de Expediente / Material Gráfico	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PIX	outubro/2024	872,50
5.2.76	ATA	[REDACTED]	2.2 Material de Consumo	2.2.1 Limpeza	MATERIAL DE LIMPEZA	PIX	outubro/2024	1.210,65

(F) Total Recursos Comprometidos 226.208,03

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024

Tabela 05 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período

5.3 - Recursos comprometidos com fornecedores de produtos ou serviços em períodos anteriores

Fornecedor	Categoria	Subcategoria	Produto/Serviço	Forma de Pagamento	Vencimento	Total	
5.3.1	3HR	2.4 Ações Finalísticas	2.5.1 Instalação e manutenção física	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva - abril/24	PIX	mai./2024	3.500,00
5.3.2	3HR	2.4 Ações Finalísticas	2.5.1 Instalação e manutenção física	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva - maio/24	PIX	mai./2024	3.500,00
5.3.3	3HR	2.4 Ações Finalísticas	2.5.1 Instalação e manutenção física	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva - junho/24	PIX	jul./2024	3.500,00
5.3.4	AIRT	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Planejamento de campanha - abril/2024	PIX	mai./2024	500,00
5.3.5	ALVE ASSC	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Assessoria jurídica no mês de novembro/2023	PIX	dez./2023	6.000,00
5.3.6	ALVE ASSC	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Assessoria jurídica no mês de Maio/2024	PIX	jun./2024	6.000,00
5.3.7	ALVE ASSC	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Assessoria jurídica no mês de Junho/2024	PIX	jul./2024	6.000,00
5.3.8	ISOP	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	Serviços de consultoria técnica em curadoria. Abril/2024	PIX	mai./2024	5.000,00
5.3.9	ISOP	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	Serviços de consultoria técnica em curadoria. Maio/2024	PIX	jun./2024	5.000,00
5.3.10	ISOP	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	Serviços de consultoria técnica em curadoria. Junho/2024	PIX	jul./2024	5.000,00
5.3.11	LIMA	2.5 Programas Finalísticos (atividades meio)	2.5.10 Assessoria e consult. em geral (gestão, jurídica, etc.)	Serviços jurídicos de elaboração, resposta e defesa para ao contrato de gestão. Abril/2024	PIX	mai./2024	5.000,00
5.3.12	SOM TREI	& 2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Assessoria e adequação à LGPD. Março/2024	PIX	abr./2024	2.730,00
5.3.13	SOM TREI	& 2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Assessoria e adequação à LGPD. Abril/2024	PIX	mai./2024	2.730,00
5.3.14	SOM TREI	& 2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Assessoria e adequação à LGPD. Maio/2024	PIX	jun./2024	2.730,00
5.3.15	SOM TREI	& 2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	Assessoria e adequação à LGPD. Junho/2024	PIX	jul./2024	2.730,00
5.3.16	LUC	2.4 Ações Finalísticas	2.4.3 Execução de Cursos de Qualificação	Prestação de Serviço como consultor no "Painel Temático Artesanato e Mercado" – no dia 17/05/24, no evento FENABA (Gabriel)	PIX	jun./2024	1.500,00
5.3.17	AKU	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	AKUÃ PATAXÓ - Apresentação artística na Feira Indígena	PIX	jul./2024	1.900,00
5.3.18	CLEC	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	EQUIPE DE LIMPEZA	PIX	jul./2024	1.380,00


5.3.19	NEU	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	SERVIÇO DE BUFET	PIX	jul./2024	5.640,00
5.3.20	SAL	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	Aluguel de toldos para a Feira Indígena	PIX	jul./2024	4.800,00
5.3.21	P &	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	IMPRESSOS FENABA	PIX	jun./2024	850,00
5.3.22	P &	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL SÃO JOÃO	PIX	jul./2024	10.169,00
5.3.23	BOF	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	PLATAFORMA DE ILUMINAÇÃO DE LED	PIX	jul./2024	3.900,00
5.3.24	P &	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	CONFECÇÃO DE 5.000 TAGS DE VINIL	PIX	jul./2024	1.500,00
5.3.25	P &	2.4 Ações Finalísticas	2.4.7 Elaboração e execução plano de eventos (feiras e outros)	ALIMENTAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	PIX	jul./2024	8.486,00
5.3.26	OSV	2.4 Ações Finalísticas	2.4.5 Elaboração e execução plano de mídia (comunicação)	JORNALISMO NO PERFIL PROFISSIONAL	PIX	jul./2024	3.000,00
5.3.27	ARR	2.4 Ações Finalísticas	2.4.9 Incrementos e metas de Comercialização	Desenvolvimento de Projetos de Cenografia e Ambientação - maio/2024	PIX	jun./2024	3.000,00
(F) Total Recursos Comprometidos							106.045,00

4.5 DADOS DOS RECURSOS HUMANOS

Ver na próxima página

4.6 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO

Houve aquisição de bens permanentes no referido período, conforme planilha abaixo.



20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024

Tabela 07 - Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período

Nº do Patrimônio	Data da aquisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Localização do Bem	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	19/08/24	NEGOCIO DA CHINA COM DE MOV E EQUI P ESCR LTDA	13625	Sede - Ribeira	Cadeira executiva	12	595,00	7.140,00	Aquisição de cadeiras para instalação da nova sede na Ribeira
2	19/08/24	PR BABY COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	48119	Sede - Ribeira	Gaveteiro Gavea, 4 gavetas, Freijo com Rodízios	8	242,21	1.937,68	Aquisição de gaveteiro para instalação da nova sede na Ribeira
			48118						
			48117						
			48116						
			48115						
			48114						
48113									
48112									
						20	837,21	9.077,68	

4.7 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS NO PERÍODO

Ver na próxima página

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº24/2019 - Período 01/07/2024 a 30/09/2024
Tabela 08 - Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período

	Descrição do Serviço	Data do Pagamento	Contratado	Nota Fiscal	Valor	Justificativa para contratação
1	Transferência efetuada para a realização das campanhas sociais em redes digitais no Facebook e Instagram distribuídas entre os meses de julho e agosto.	09/07/2024	Fac	-	1.000,00	Comunicação
2	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (digitalização de documentos)	10/07/2024	SIL	-	415,00	Despesa Administrativa
3	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (digitalização de documentos)	10/07/2024	SIL	-	430,00	Despesa Administrativa
4	Reembolso referente a parcela mensal do programa MAILCHIMP.	12/07/2024	DE	-	170,01	Despesa Administrativa
5	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (deslocamento em eventos)	15/07/2024	LA	-	350,00	Despesa Administrativa
6	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (deslocamento em eventos)	15/07/2024	LA	-	246,08	Despesa Administrativa
7	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019	15/07/2024	DA	-	260,90	Despesa Administrativa
8	Energia elétrica do escritório administrativo. 07/2024	18/07/2024	NE	-	311,53	Despesa Administrativa
9	Prestação de serviço de segurança patrimonial da loja Barra. Competência julho/2024.	18/07/2024	AR	3769	3.906,99	Despesa Administrativa
10	Ferramenta para relatório mensal de dados das redes sociais	22/07/2024	ST	-	614,10	Comunicação
11	Distribuição de 20 galões de água mineral 20L para atender ao escritório administrativo, localizado no Centro Empresarial Iguatemi	22/07/2024	Jos	-	190,00	Despesa Administrativa
12	Pagamento do boleto referente a 2ª via de cartão de transporte da funcionária Lavinia Adrine	23/07/2024	CO	NETAGEM	62,40	Despesa Administrativa
13	Pagamento do boleto referente a 2ª via de cartão de transporte do funcionário Victor Santana	23/07/2024	CO	NETAGEM	62,40	Despesa Administrativa
14	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO 07/2024 - ADMINISTRATIVO	23/07/2024	IM	-	139,00	Despesa Administrativa
15	Prestação de serviço de lavagem de aventais, para atender a necessidade da Feira de Artesanato da Bahia	24/07/2024	SLA	4462	257,61	Feiras
16	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO 07/2024 - LOJA	25/07/2024	IM	-	127,54	Despesa Administrativa
17	Prestação de serviços de limpeza na loja da Barra	26/07/2024	Da	-	150,00	Comercialização
18	Aluguel mensal do escritório administrativo, situado no centro empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 219, Ref. julho/2024.	30/07/2024	MA	CONTRATO	1.200,00	Despesa Administrativa
19	Referente a verba de produção para uso durante a realização da capacitação sobre a plataforma CANVA, direcionado para as equipes.	30/07/2024	NA	-	250,00	Qualificação
20	Referente a manutenção do site - julho/2024	30/07/2024	IW	12426	1.187,50	Comunicação
21	Referente a Escola Virtual - Novos Cursos	30/07/2024	IW	12428	1.900,00	Comunicação
22	Referente a manutenção Escola Virtual - julho/2024	30/07/2024	IW	12427	1.187,50	Comunicação
23	Hospedagem de 5 artesãos entre os dias 6 a 12 de agosto no Rio de Janeiro.	02/08/2024	An	73682	4.900,50	Feiras
24	Aquisição de material de escritório - Loja Barra	05/08/2024	AT	258891	485,40	Despesa Administrativa
25	Prestação de Serviços Administrativos, com foco na prestação de contas, alimentação de drive, relatórios e impressões, ref. Julho/2024.	05/08/2024	BI	7	2.100,00	Despesa Administrativa

26	Referente a confecção de sacolas kraft para atender as necessidades das lojas do Artesanato da Bahia.	05/08/2024	JC		18	4.217,00	Comercialização
27	Prestação de serviço de social mídia para atender a demanda da Associação Fábrica Cultural (mês de referência: julho/2024).	05/08/2024	BF		203	3.000,00	Comunicação
28	Serviço de transporte de materiais com caminhão	05/08/2024	AL		10	1.100,00	Feiras
29	Serviços de Organização de Documentos, Digitalização, Sistema de Arquivamento, Reprografias, Impressões Gráficas e Encadernações. Julho/2024	05/08/2024	D		581	882,00	Despesa Administrativa
30	Provimento de internet do mês de julho/2024 do escritório administrativo no Centro Empresarial Iguatemi, sala 219, Bloco A.	05/08/2024	VO		-	92,87	Despesa Administrativa
31	Aquisição de Embalagens para Mudança do Escritório para a Sede da Ribeira.	05/08/2024	PA		19912	338,00	Despesa Administrativa
32	Aquisição de material de escritório para a Loja Barra.	05/08/2024	AT		259526	2.404,75	Despesa Administrativa
33	Referente a Taxa de Condomínio do escritório alugado no Condomínio Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A sala 219, do mês de Julho de 2024	05/08/2024	CO	4/0000083876-9		599,00	Despesa Administrativa
34	Boleto de nº EE69443901 no valor líquido de R\$243,30, ref. ao serviço de alarme da loja Barra. Comp.: 07/2024.	05/08/2024	VE		-	243,30	Despesa Administrativa
35	Reembolso da colaboradora Simone Rosena, referente aos gastos com transporte para atender as necessidades da Coordenação de Qualificação	06/08/2024	SI		-	124,57	Despesa Administrativa
36	Aquisição de embalagens para Loja da Barra.	06/08/2024	PA		19920	396,45	Comercialização
37	Prestação de serviços de limpeza na Loja da Barra	07/08/2024	DE		-	150,00	Comercialização
38	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO 08/2024 - LOJA	07/08/2024	IN		-	125,00	Despesa Administrativa
39	Referente a compra de 10 pacotes de Trava Anel para a Loja Barra	07/08/2024	BF		2742	165,00	Comercialização
40	Referente a Taxa de Condomínio do escritório alugado no Condomínio Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A sala 219, do mês de Agosto de 2024	07/08/2024	CO	4/0000083261-2		617,25	Despesa Administrativa
41	Prestação de serviço de apoio a pesquisa para ações de qualificação do artesanato através de elaboração de relatório do perfil dos artesãos e produção das Rotas do Artesanato Baiano	07/08/2024	KA		4	4.500,00	Qualificação
42	Serviço de transporte da Equipe de Finalística para visita técnica para o Quilombo Pitanga de Palmares	08/08/2024	RO		-	370,00	Feiras
43	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019	12/08/2024	CA		-	450,58	Despesa Administrativa
44	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019	12/08/2024	CA		-	70,92	Despesa Administrativa
45	Serviços de assessoria de imprensa. Ref.: Julho/2024	12/08/2024	CO		695	2.928,60	Comunicação
46	Confecção de 10 adesivos em Vinil para Totem para uso na Feira de Artesanato	12/08/2024	P		8078	185,00	Feiras
47	HONORÁRIOS CONTÁBEIS DE JULHO DE 2024. VALOR REAJUSTADO CONFORME CONTRATO	12/08/2024	LI		20243230	4.184,00	Despesa Administrativa
48	Aquisição de passagem para Careline para Feira em Cachoeira, ida e volta no dia 13 a 16/08/2024 (passagem foi estornada da primeira compra pela agência e precisou ser emitida novamente)	12/08/2024	Q		-	45,23	Feiras
49	Prestador de Serviços Motoboy, período de julho de 2024.	12/08/2024	JC		45	1.335,00	Feiras
50	Referente a manutenção Escola Virtual - agosto/2024	13/08/2024	IV		12585	1.187,50	Comunicação
51	Aquisição de transformadores para uso na nova sede da Ribeira	13/08/2024	AT		260804	565,47	Despesa Administrativa
52	Reembolso referente a parcela mensal do programa MAILCHIMP.	13/08/2024	DI		-	170,01	Despesa Administrativa
53	Serviço de desinsetização e desratização para a Loja Barra	13/08/2024	VI		2043	500,00	Comercialização
54	Referente a manutenção do site - agosto/2024	13/08/2024	IV		12584	1.187,50	Comunicação
55	Suporte de usabilidade e boas práticas do sistema de gestão ERP - vendas e fiscal e manutenção do sistema de vendas e plataforma digital em atendimento a execução do Contrato de Gestão nº 024/2019. Julho/2024.	13/08/2024	M (N)		32	1.215,00	Despesa Administrativa
56	Serviços de layout de vitrine ref.: ao do mês julho/2024	14/08/2024	AL		2093	2.874,30	Comercialização

57	Frete referente a compra de caixas organizadoras para a Loja da Barra	15/08/2024	U		27935	984,57	Comercialização
58	Instalação de 8 Câmeras de Segurança na Loja da Barra em locais específicos como o estoque, sala de coodenação e área de almoço e no Hotel Mercury.	15/08/2024	D		45152424 116	5.200,00	Comercialização
59	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO 08/2024 - ADMINISTRATIVO	16/08/2024	IN		-	139,00	Despesa Administrativa
60	Compra de cadeiras para instalação da nova sede na Ribeira	19/08/2024	N		13625	7.190,00	Despesa Administrativa
61	Aquisição de material de limpeza para a Loja Barra	19/08/2024	A		46436	895,93	Comercialização
62	Compra de gaveteiros para instalação da nova sede na Ribeira	19/08/2024	M		114/115/116/117,	2.715,04	Despesa Administrativa
63	Prestação de serviço de segurança patrimonial da loja Barra. Competência agosto/2024.	20/08/2024	A		3808	3.906,99	Despesa Administrativa
64	Serviços de limpeza da área administrativa	20/08/2024	D		-	150,00	Despesa Administrativa
65	Energia elétrica do escritório administrativo. 08/2024 (10/07 a 12/08/2024)	21/08/2024	N		-	375,22	Despesa Administrativa
66	Referente a reserva de hospedagem em Lençóis no período de 9 a 13 de outubro	23/08/2024	A		28761	5.325,00	Feiras
67	Prestação de serviço de lavagem de aventais, para atender a necessidade da Feira de Artesanato da Bahia	23/08/2024	S		4508	46,66	Feiras
68	Reembolso do colaborador Danilo Andrade, referente às despesas com demandas da Loja.	23/08/2024	D		-	136,90	Despesa Administrativa
69	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão N° 024/2019	23/08/2024	C		-	176,88	Despesa Administrativa
70	Referente a confecção de sacolas kraft para atender as necessidades das lojas do Artesanato da Bahia	23/08/2024	J		19	5.682,00	Comercialização
71	Prestação de serviço de transporte de mobiliário do escritório do Centro Empresarial Iguatemi para a Fábrica Cultural no dia 14 de agosto de 2024	23/08/2024	F		36	500,00	Despesa Administrativa
72	Pagamento do boleto referente a 2ª via de cartão de transporte da funcionária Mirella Souza Oliveira	27/08/2024	C		-	62,40	Despesa Administrativa
73	Referente ao serviço de limpeza do escritório administrativo no dia 26 de agosto, situado no Centro Empresarial Iguatemi	29/08/2024	L		-	150,00	Despesa Administrativa
74	Prestação de serviços de transporte do mobiliário da sede para o Município de Cachoeira - Feira cancelada - 12 de agosto de 2024.	29/08/2024	F		38	200,00	Feiras
75	Serviço de pintura na sala 219 do Centro Empresarial Iguatemi Dia 24/08/2024 para entrega do imóvel.	29/08/2024	G		1	1.800,00	Despesa Administrativa
76	Serviços jurídicos de elaboração, resposta e defesa para ao contrato de gestão. REF.: JULHO/2024	29/08/2024	L		1239	4.785,00	Despesa Administrativa
77	Serviço de reparo de porta e instalação de fechaduras, realizado para entrega da sala do Centro Empresarial Iguatemi	30/08/2024	L		33	300,00	Despesa Administrativa
78	Energia elétrica do escritório administrativo. 08/2024 (13/08 a 20/08/2024)	03/09/2024	N		-	102,64	Despesa Administrativa
79	Prestação de serviço de elaboração de relatório do Diagnóstico do Artesanato Baiano	03/09/2024	K		5	4.500,00	Qualificação
80	Prestador de Serviços Motoboy, período de agosto de 2024.	04/09/2024	J		49	2.030,00	Feiras
81	Provimento de internet do mês de agosto/2024 do escritório administrativo no Centro Empresarial Iguatemi, sala 219, Bloco A.	04/09/2024	V		-	92,87	Despesa Administrativa
82	Referente a conta telefônica dos celulares corporativos da Loja Artesanato da Bahia. Ref.: Julho/2024.	04/09/2024	V		-	556,30	Despesa Administrativa
83	Aquisição de 110 contentores para Uso na loja da Barra	04/09/2024	P		176920	4.939,24	comercialização
84	Prestação de Serviços Administrativos, com foco na prestação de contas, alimentação de drive, relatórios e impressões, ref. Agosto/2024.	04/09/2024	B		9	2.100,00	Despesa Administrativa
85	Prestação de serviços de limpeza no escritório administrativo da Ribeira, no período de 02 a 30 de setembro	04/09/2024	D		-	575,00	Despesa Administrativa

86	Prestação de serviços de montagem e desmontagem do layout da Loja Pou up do Artesanato da Bahia na Feira Baiana de Cafés Especiais, realizado no período de 17 e 18 de agosto	04/09/2024	LE		31	1.000,00	Feiras
87	Serviços de sonorização do lançamento do II Festival da Cerâmica de Maragogipinho, realizado em Salvador no dia 27 de agosto de 2024	05/09/2024	JC		113	800,00	Feiras
88	Distribuição de 20 galões de água mineral 20L para atender ao escritório administrativo, localizado na Ribeira	05/09/2024	U		-	180,00	Despesa Administrativa
89	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO 09/2024 - LOJA	05/09/2024	IM		-	125,00	Despesa Administrativa
90	Referente a conta telefônica dos celulares corporativos da Loja Artesanato da Bahia. Ref.: Agosto/2024.	05/09/2024	VI		-	529,30	Despesa Administrativa
91	Boleto de nº EE95598501 no valor líquido de R\$243,30, ref. ao serviço de alarme da loja Barra. Comp.: 08/2024.	05/09/2024	VE		-	243,30	Despesa Administrativa
92	Hospedagem de 10 artesãos que participarão do FENACCE, nos dias 19 e 30 de setembro de 2024	06/09/2024	Ar		74485	18.950,64	Feiras
93	Reembolso do colaborador Danilo Andrade, referente às despesas com demandas da Loja.	09/09/2024	D		-	66,00	Despesa Administrativa
94	Passagens Aéreas para Ana Kalil, para ambientação de estande, no 18º Salão do Artesanato em São Paulo.	09/09/2024	M		FT00347982	1.678,14	Feiras
95	HONORÁRIOS CONTÁBEIS DE AGOSTO DE 2024.	10/09/2024	LI	A S,	20243286	4.264,00	Despesa Administrativa
96	Aluguel de ar condicionado no escritório no Centro Empresarial sala 219 Bl e da Casa do Artesanato Barra. agosto/2024 (até 14/08/2024)	11/09/2024	JC		581	3.300,00	Despesa Administrativa
97	Prestação de serviço de social mídia para atender a demanda da Associação Fábrica Cultural (mês de referência: agosto/2024).	11/09/2024	BF		210	3.000,00	Comunicação
98	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO 09/2024 - ADMINISTRATIVO	11/09/2024	IM		-	139,00	Despesa Administrativa
99	Serviços de assessoria de imprensa. Ref.: Agosto/2024	11/09/2024	CO		705	2.928,30	Comunicação
100	Serviços de Organização de Documentos, Digitalização, Sistema de Arquivamento, Reprografias, Impressões Gráficas e Encadernações. Agosto/2024	11/09/2024	D	(A)	595	882,00	Despesa Administrativa
101	Serviços jurídicos de elaboração, resposta e defesa para ao contrato de gestão. REF.: AGOSTO/2024	11/09/2024	LI		1250	4.785,00	Despesa Administrativa
102	Suporte de usabilidade e boas práticas do sistema de gestão ERP - vendas e fiscal e manutenção do sistema de vendas e plataforma digital em atendimento a execução do Contrato de Gestão nº 024/2019. Agosto/2024.	11/09/2024	M	(N	33	1.215,00	Despesa Administrativa
103	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (material emergencial para entrega da sala do Centro Empresarial Iguatemi)	11/09/2024	D		-	256,66	Despesa Administrativa
104	Referente a confecção de sacolas kraft para atender as necessidades das lojas do Artesanato da Bahia.	13/09/2024	JC		20	8.473,00	comercialização
105	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (deslocamento reuniões e visita técnica)	13/09/2024	KI		-	84,31	Despesa Administrativa
106	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (deslocamento reuniões e evento)	13/09/2024	KI		-	136,33	Despesa Administrativa
107	Aquisição e Instalação de HD interno para registro de imagens do sistema de segurança da loja	13/09/2024	D	ECl	51102924	967,00	comercialização
108	Reembolso referente a parcela mensal do programa MAILCHIMP.	13/09/2024	D		-	171,14	Despesa Administrativa
109	Serviço de carregadores para embarque e desembarque de Mercadorias CASACOR	16/09/2024	Ja		-	150,00	Feiras
110	Serviço de carroto para para a logística de mobiliário para a CASACOR (LOJA BARRA x OTTOH PALACE), no dia 11/09/2024	16/09/2024	G		-	500,00	Feiras
111	Prestação de serviços de carregadores para montagem e desmontagem no dia 12 de Agosto em Cachoeira/Bahia - Feira cancelada	16/09/2024	Cl		300	344,96	Feiras

112	Prestação de serviços na montagem de 8 gaveteiros para instalações do escritório administrativo	17/09/2024	LD		34	500,00	Despesa Administrativa
113	Contratação de seguro para a Loja Barra, localizada no Porto da Barra	20/09/2024	A		-	127,42	Despesa Administrativa
114	Reembolso da colaboradora Natalí Santos, referente aos gastos para atender as necessidades da Coordenação de Qualificação.	23/09/2024	N		-	479,15	Despesa Administrativa
115	Serviço de montagem do mobiliário e instalação de TV na CASACOR, no dia 11/09/2024	23/09/2024	SI		-	250,00	Feiras
116	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (Confecção de 3 unidades do Book do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA)	24/09/2024	B		-	515,09	Despesa Administrativa
117	Referente a conta telefônica dos celulares corporativos da Loja Artesanato da Bahia. Ref.: Setembro/2024.	24/09/2024	V		-	529,30	comercialização
118	Reembolso referente a despesas para realização das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão Nº 024/2019 (Combustível, transporte e aquisição de cafeteira para a loja)	24/09/2024	D		-	230,07	Despesa Administrativa
119	Reembolso referente a parcela mensal do programa MAILCHIMP + renovação da conta Flickr Pro	26/09/2024	D		-	655,06	Despesa Administrativa
120	Verba de produção para adquirir os materiais necessários para os Módulos I e II da trilha formativa "Tecendo Histórias: Criando Moda com as Crocheteiras".	27/09/2024	N		-	1.000,00	Qualificação
121	Prestação de Serviços na logística de transporte de mobiliários da Ribeira x Barra x Comércio no dia 16/08 e do Comércio x Barra x Ribeira no dia 19/08/2024, para a feira de cafés especiais.	27/09/2024	N		43	700,00	Feiras
122	Pagamento referente ao transporte do mês de outubro de 2024, dos funcionários da Fábrica Cultural.	27/09/2024	C		-	3.785,60	Despesa Administrativa
123	CASA NORDESTESE disponibilizado para o evento denominado "CASA COR BAHIA", realizado no Hotel Othon Palace	30/09/2024	SC	TDA		8.000,00	Feiras

4.8 DIÁRIO DE ENTRADAS E SAÍDAS DO PERÍODO

Ver na próxima página

4.9 EXTRATOS BANCÁRIOS – CONTA CORRENTE E DE INVESTIMENTOS

Extratos referentes ao período seguem na próxima página

4.10 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Neste trimestre foi recebido o valor de R\$ 881.277,00 referente ao 19º Repasse do contrato de gestão. Apurou-se o valor de R\$ 302,64 de rendimentos da aplicação financeira e R\$ 3.983,99 relativos a reembolso de despesas.

Foram realizadas despesas no valor total de R\$ 872.801,78, sendo R\$ 482.451,66 referentes a gastos do período e R\$ 390.350,12 de gastos de períodos anteriores.

É mister registrar que esta OS necessitou movimentar valores da conta loja para conta contrato, que foram devolvidos quando do recebimento do repasse. Tais valores aportados pela OS tiveram como objetivo custear as despesas inadiáveis vinculadas à execução do Contrato de Gestão nº 24/2019, até o recebimento da parcela do trimestre que foi paga com atraso pela contratante, considerando que a mesma deveria ter sido paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao trimestre e somente foi recebida em 29/07/2024.

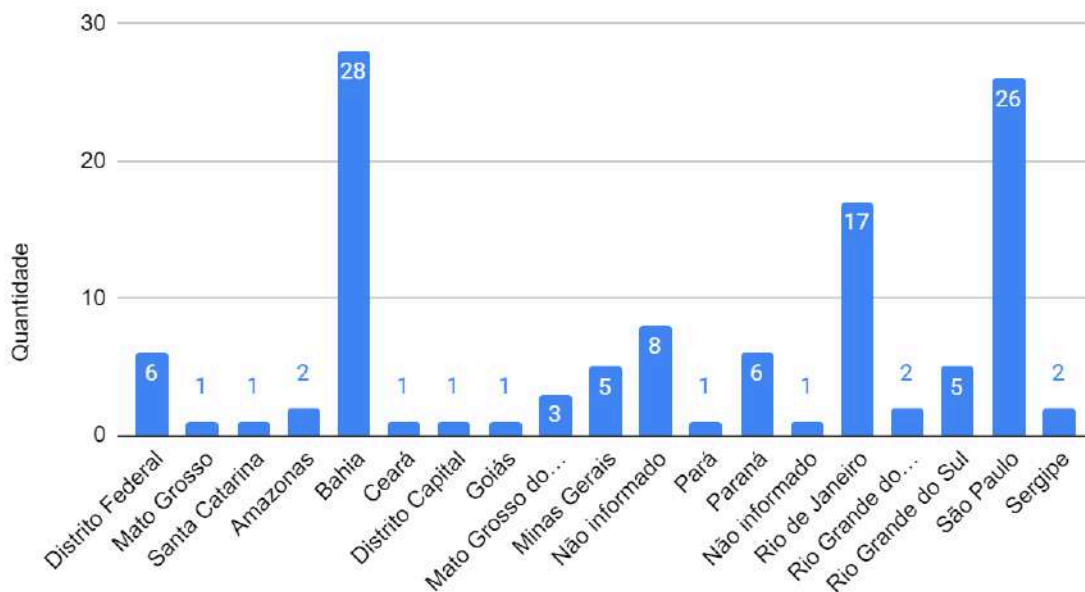
Importante ressaltar também o saldo remanescente negativo de contrato no valor de pouco mais de R\$ 340 mil, o que reforça a necessidade de orientações e tratativas urgentes para traçar junto com a contratante estratégias e diretrizes para a recuperação da saúde financeira do contrato. Nada obstante a OS ter formalizado pedido de reajustamento do contrato em razão da inflação, o mesmo restou indeferido pela Setre, o que resulta em cenário mais desafiador para se alcançar o equilíbrio financeiro desejado na parceria.

5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

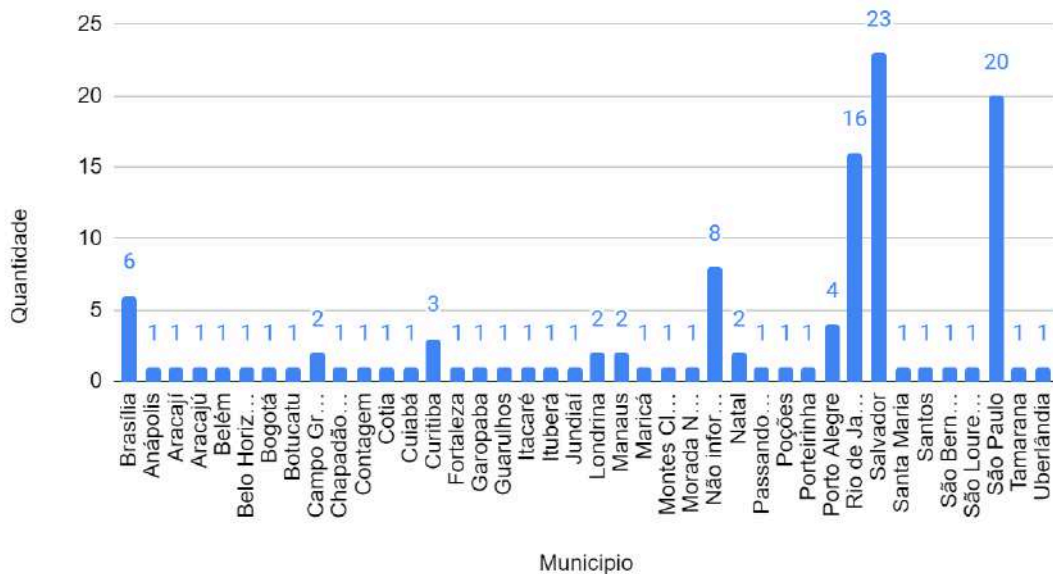
Visando aprimorar as estratégias adotadas pela comercialização, qualificação e demais ações foi criado um plano de pesquisa de satisfação, que após passar pelo crivo da Coordenação de Fomento ao Artesanato, foi posto em prática. A metodologia utilizada foi o questionário de múltipla escolha, o net promoter score e a questão discursiva. Foi disponibilizado um formulário impresso e formulário virtual através de QRCODE que direciona o usuário a um link do Google Forms. O resultado da pesquisa referente à comercialização das lojas segue abaixo:

Durante este 3º trimestre de 2024, foram entrevistadas 117 pessoas, das quais a maioria demonstrou conhecer a loja através de indicação, como passante ou através da imprensa e redes sociais. Observa-se público majoritariamente composto por pessoas residentes nos estados da Bahia (24%), São Paulo (22%) e Rio de Janeiro (14,5%), nos municípios de Salvador, seguido de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente. 91% dos compradores são brasileiros. Do total de entrevistados, 95% avaliam a organização da loja como ótima e 92% avaliam a variedade de produtos também como ótima. 96% das pessoas entrevistadas avaliaram como ótima o atendimento da loja e 86,3% avaliaram como ótimas as formas de pagamento. Quanto à precificação, 76% avaliam como ótimo, 18% como bom e 4% como regular. No quesito “embalagem” 91,5% dos entrevistados avaliaram como ótimo. Em relação à satisfação geral aos serviços prestados pelas lojas do Artesanato da Bahia, 94% avaliaram com nota 10, sendo que 95% dos entrevistados indicariam a loja do artesanato a um familiar ou amigo.

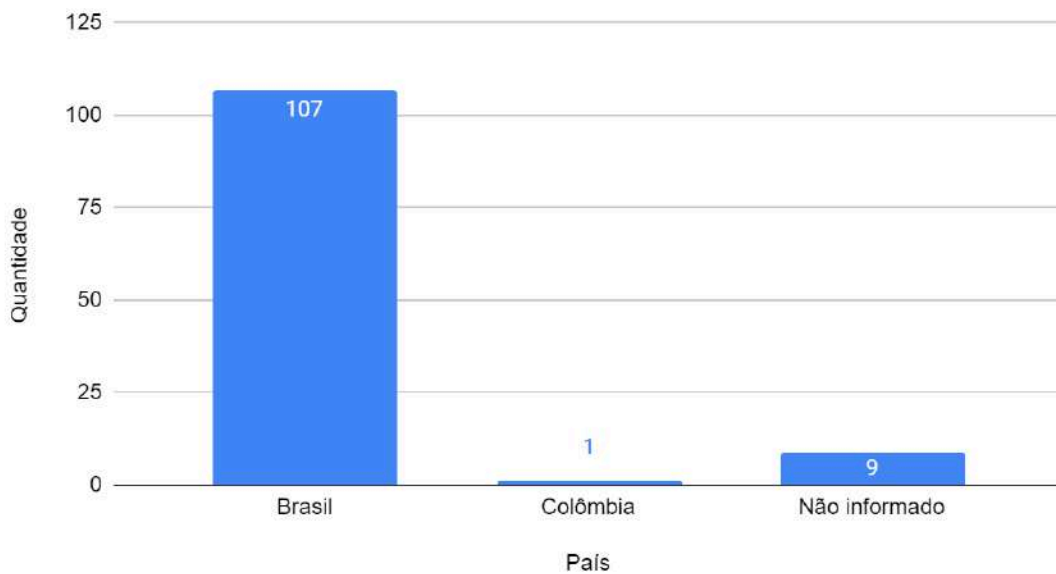
Quantidade de pessoas por Estado



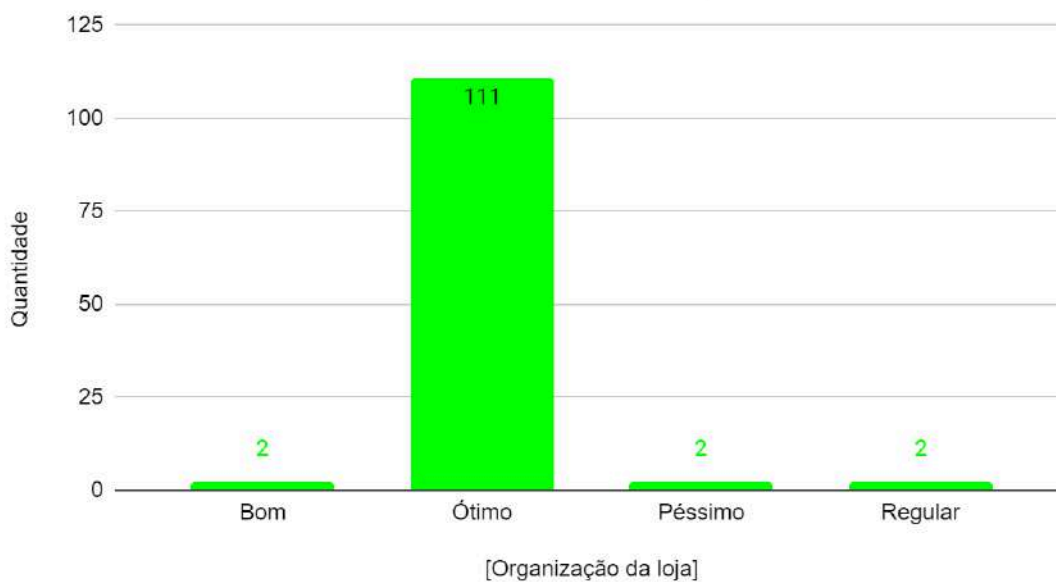
Quantidade de pessoas por Município



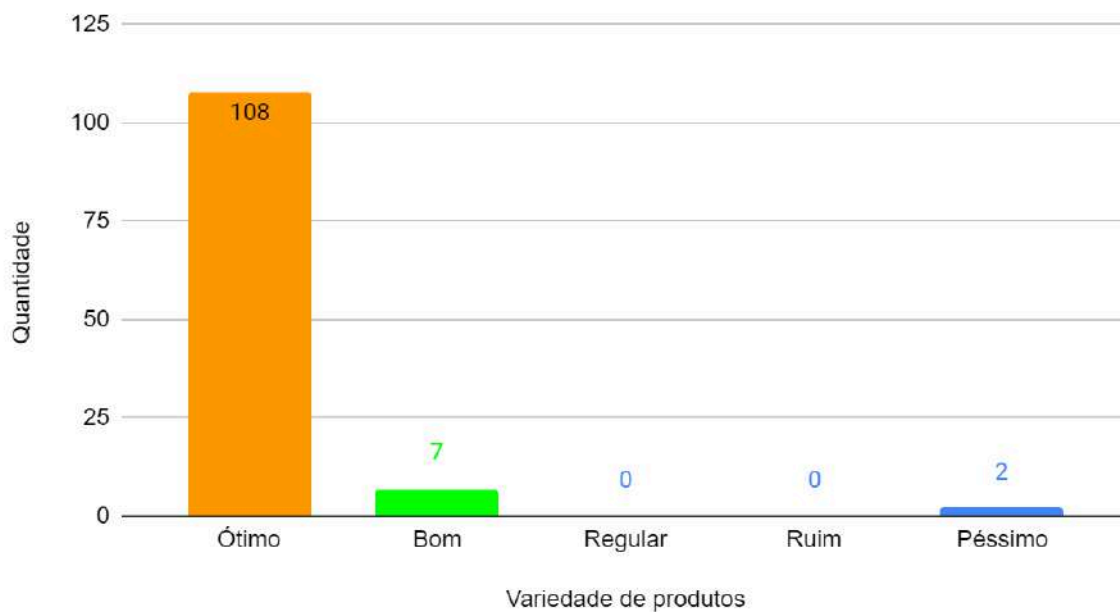
Quantidade de pessoas por PAÍS



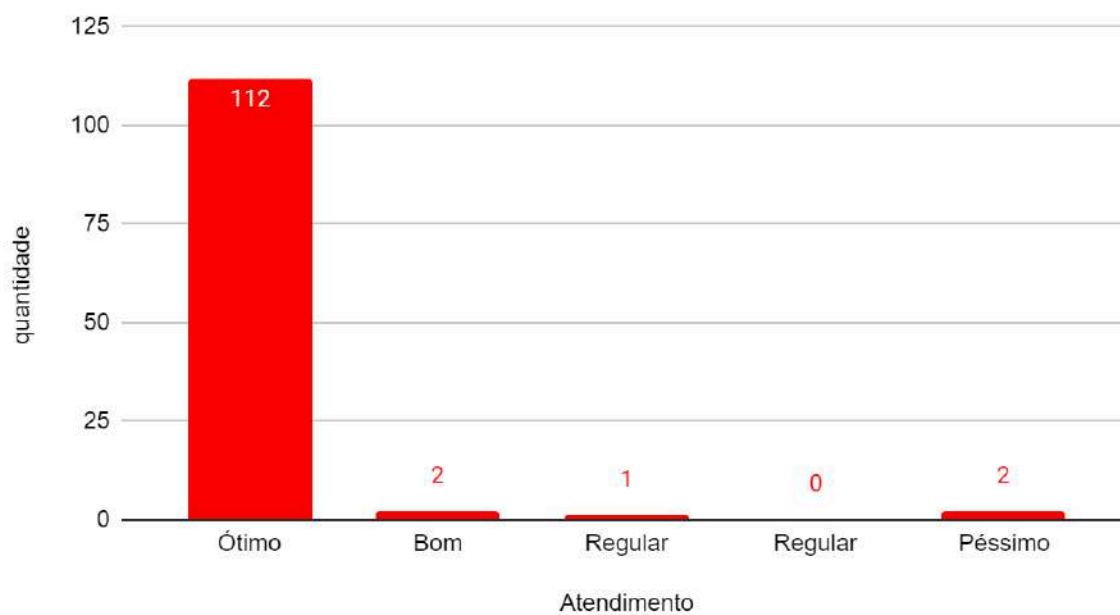
Como você avalia a ORGANIZAÇÃO DA LOJA?



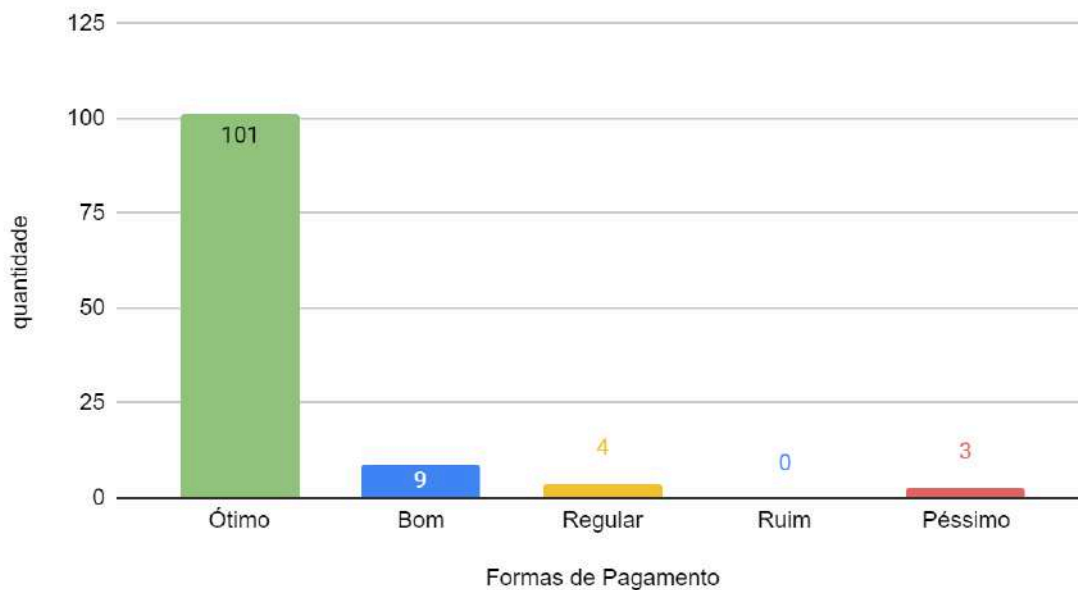
Como você avalia a VARIEDADE DE PRODUTOS?



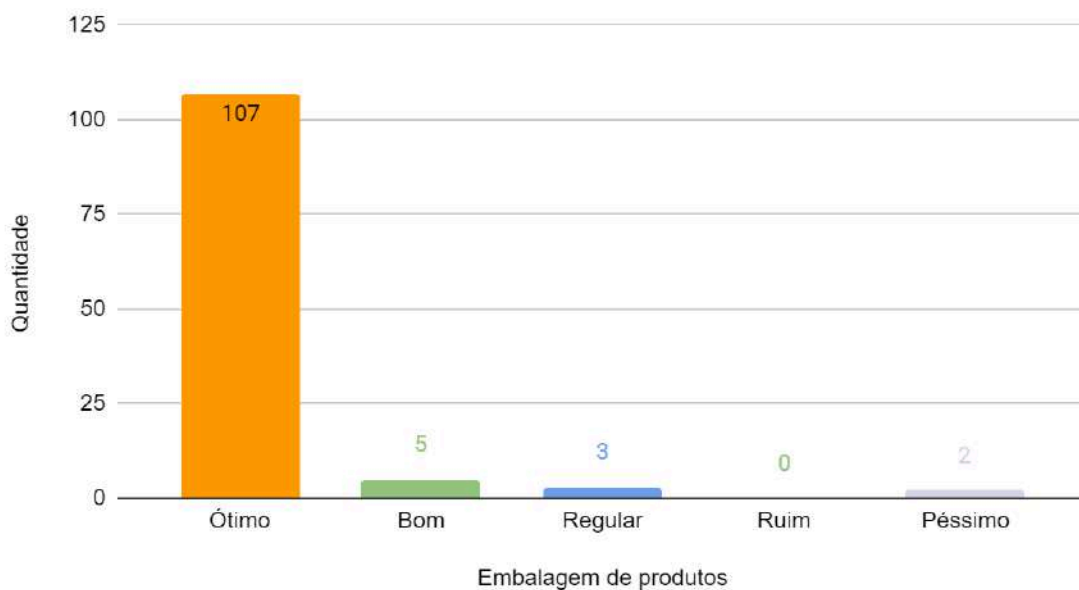
Como você avalia nosso ATENDIMENTO?



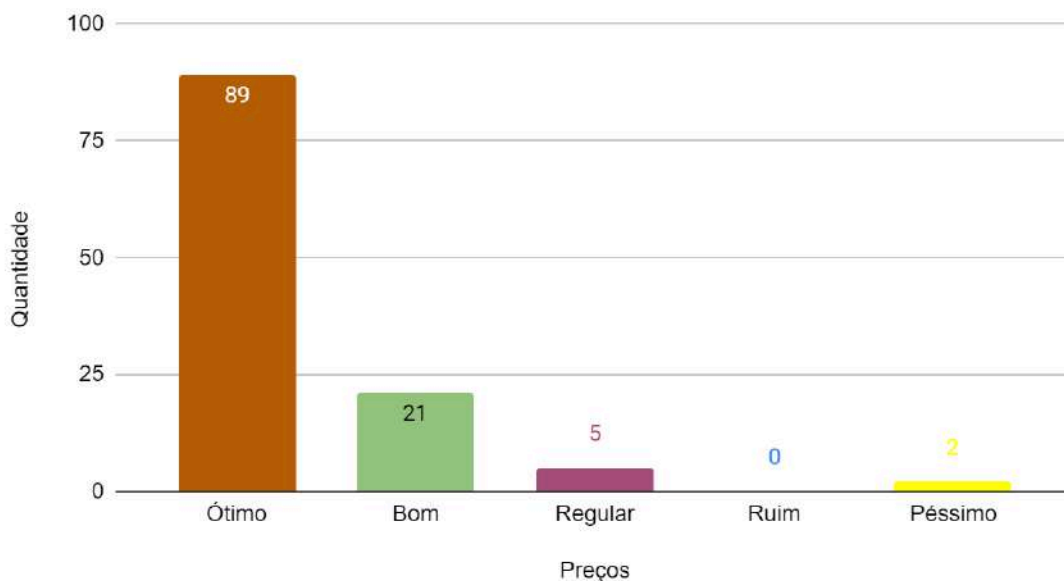
Como você avalia as FORMAS DE PAGAMENTO?



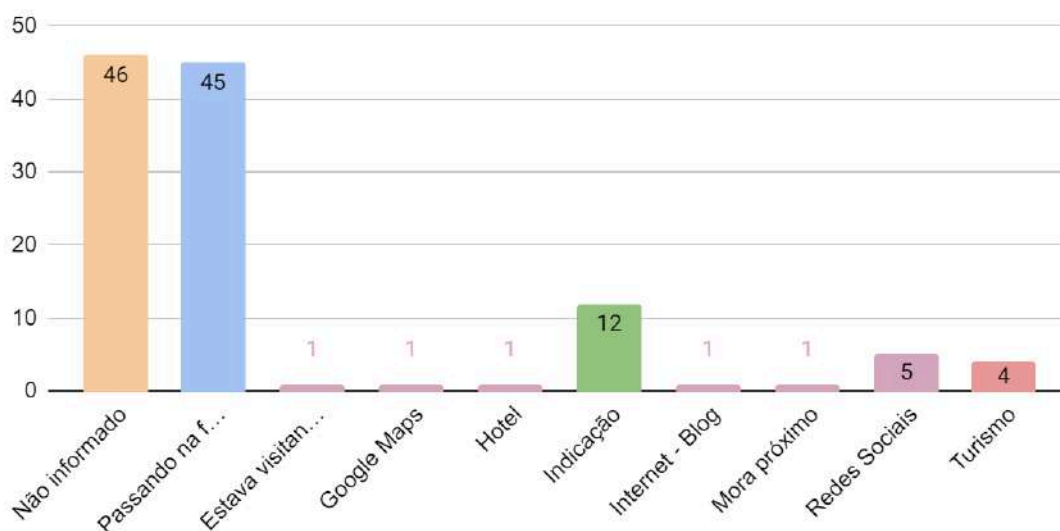
Como você avalia a EMBALAGEM DOS PRODUTOS?



Como você avalia o PREÇO DOS PRODUTOS?

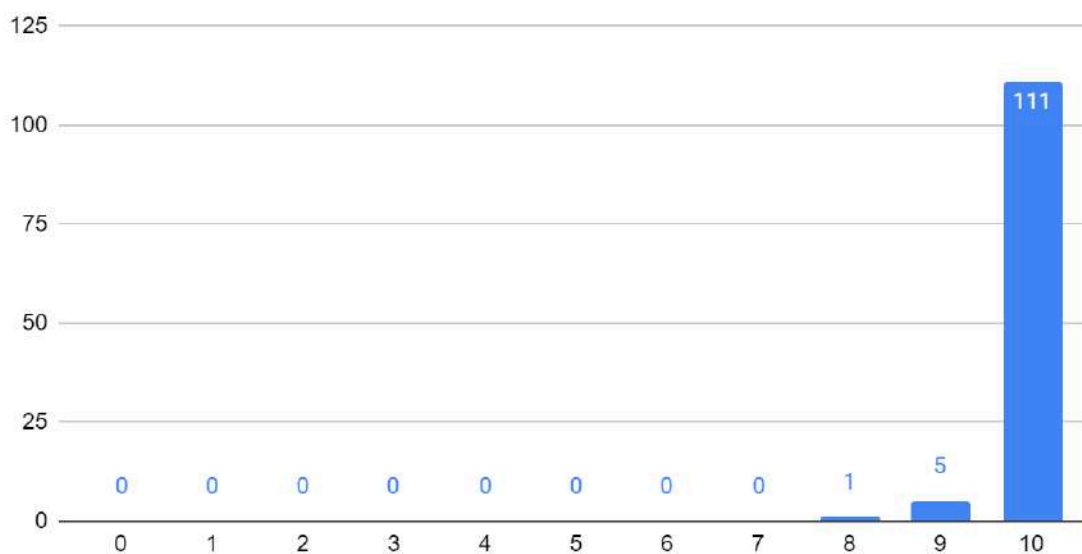


Como você ficou sabendo da loja do Artesanato da Bahia?

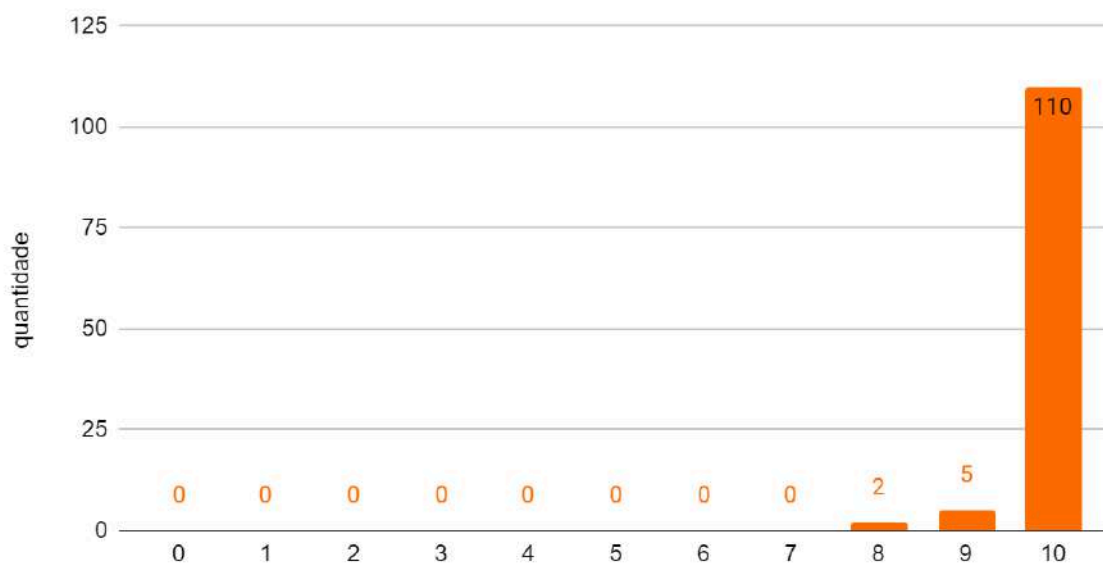


Como você ficou sabendo da loja do Artesanato da Bahia

De 1 a 10, qual é a possibilidade de você indicar a loja do Artesanato da Bahia para um familiar ou amigo?



De 1 a 10, o quão satisfeito você está com os serviços prestados pela loja do Artesanato da Bahia?



Sugestões:

Deixe a sua sugestão para que possamos aprimorar os nossos serviços! (Opcional)
Tudo muito lindo! Bahia é rica em arte! Amei!
Deixar uma placa na entrada do MAC. Adorei o atendimento do Lucas
Melhor loja do artesanato baiano.
Ótimo atendimento da Lari e Amanda. Explicaram muito bem sobre o local e os artesanatos.
Ótimo atendimento da Amanda.
Amando nos deu um excelente atendimento.
Amanda. Bom.
Mirela.

Amanda. Ótimo atendimento. Obrigada.
Muito produto em cima do outro, pouco espaço para tanta coisa.
Mirela. Ótimo.
Sem sugestões, tudo ótimo!
Ótimo atendimento. Mirela.
Mirela. Ótimo atendimento.
Poderiam dar um brinde para os clientes.
Amei. Está perfeita a loja.
Mirela e seus olhos delicados que me ajudaram a leitura deste. Carinho. Beijos.
Nota 10. Larissa e Mirella 10.
Toalhas de prato com baianas.
Só tenho que dar parabéns a todos.
Atendimento ótimo. Preços justos. Muita coisa boa!
Tudo perfeito.
O atendimento da Amanda e Mirela nota 1000.
Elogio o atendimento de Mirela
Gostei muito da loja e do atendimento.
Tá de parabéns todos vocês.
Iniciativa linda! Que possa abraçar cada vez mais artesão.
Não tenho sugestões.
Amei a loja e o atendimento.
Gostei muito do atendimento.
Ótimo atendimento da Mirela
Amanda. Super atenciosa. Recomendo essa colaboradora.
Não vimos muita divulgação em redes sociais ou em divulgadores de viagem.
Conheço desde 89. Sempre bom atendimento. Peças diferenciadas. Super indico.
Divulgação maior.
A Amanda foi ótima.
Amei!
Mirella, Larissa, Amanda, nota 10!
Mirela ótima.
Ótimo atendimento de Amanda.
O atendimento da Amanda foi maravilhoso!
Fiquei encantada com a curadoria da loja e o atendimento da Bruna foi excelente!
Muito bom. Atendimento ótimo.
Amanda excelente atendimento.
Parabéns
Ótimo atendimento da vendedora Amanda.
Amanda foi ótima, atendimento nota 1000!! Obrigada!!!
Tudo excelente. Poderia ter cestinha para ir colocando os produtos enquanto compro.
Amanda nos atendeu muito bem, com gentileza, educação e nos ensinou muita coisa.
Atendente Mirela muito paciente e atenciosa.
Atendimento de Fabiane e Amanda (caixa) maravilhoso!
Vocês são demais.
Ótimo atendimento de Amanda.

Tudo muito lindo.
Mirela é incrível, bem explicativa e atenciosa.
Atendimento excelente.
Parabéns pelo belo trabalho.
Ótimo atendimento, Larissa e Amanda.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do cumprimento do 20º trimestre esta OS enfrentou desafios de gestão significativos, especialmente relativos ao cronograma de repasse, glosas, ausência de reajustamento por índice inflacionário ao contrato, contratação de pessoal, envolvimento e participações em eventos de grande porte, controle orçamentário e crescente volume/porte de ações promocionais/comerciais. Estudos e análises vêm sendo realizados para melhor atender ao Programa de Artesanato da Bahia. Buscando dedicar-se da melhor maneira possível às diretrizes recomendadas pela UMA/CFA/CMA. A perfeição é algo difícil de alcançar, mas entendemos que a busca por ela nos faz melhorar cada vez mais nossas entregas. Assim, diante do exposto, requeremos que sejam acatadas nossas justificativas e comprovações aqui apresentadas, restando como a aprovada esta prestação de contas.

Em caso de não aceitação de algum indicador e/ou justificativas, requer, subsidiariamente, a indicação de medidas de saneamento.

A lei de processo administrativo o Manual de Gestão SAEB/PEOS na página 52 concede o prazo de **dez dias úteis**, a contar de seu recebimento, a devolução dos achados pela CMA para saneamento de possíveis pendências.

Há de se lembrar que a Gestão da Administração Pública sempre estará vinculada às normas legais até mesmo aquelas que se dá por ato discricionário, pois estes lhe são conferidos por lei. Não há de se falar, portanto, que a Administração Pública possa atuar por mera liberalidade.

Lembramos ainda, que a prestação de contas em apreço compõe o processo administrativo e seu regramento à lei está, repise-se, vinculado.

Ocorre que, diante da observação de eventual existência de Erro Material prejudicial à análise das conclusões apresentadas por esta Comissão, necessário se faz a promoção da diligência e manifestação e correções que se façam necessárias.

Nesse âmbito, destaca ainda que o Manual de Gestão orienta que "*Na hipótese da prestação de contas não ser aprovada, o Relatório de Prestação de Contas será devolvido à OS para que sane as pendências e retorne-o à Secretaria contratante em até dez dias úteis do recebimento*".

Ressalta-se ainda que no parecer nº 022/2024, com vistas a sanar as dúvidas apresentadas tanto pela OS quanto pela SETRE, acerca do procedimento a ser adotado na análise da Prestação de Contas Apresentada, entende a PGE pela necessidade de nos casos em que sejam verificadas pendências na prestação de contas, que seja promovida a intimação da entidade parceira para saneamento da irregularidade, em atenção aos termos do art. 48, caput, da Lei nº 12.209/2011, vejamos:

"Ante pendência na prestação de contas, mister proceder à intimação da entidade parceira para oportunizar o saneamento da irregularidade, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 48, caput, da Lei nº 12.209/2011.

Com efeito, é pacífico o entendimento de que o intuito da legislação aplicável à espécie é que sejam sanadas as controvérsias em sede de prestação de contas, sendo a tomada de contas medida a posteriori."

Ainda em sede de orientações complementares, destacou a d.ª procuradora no parecer nº 053/2024, reiterando que identificadas pendências na prestação de contas, imprescindível à intimação da entidade parceira para oportunização do saneamento da irregularidade, no prazo de 10 (dez) dias.

Razão pela qual, no caso de serem identificadas inconsistências, erros materiais e pendências sanáveis, necessária a notificação desta OS, em meio oficial, para apresentação das justificativas e complementações necessárias, observado o prazo de 10 (dez) dias, com vistas ao atendimento dos princípios da Legalidade, do Contraditório e da Ampla Defesa, antes do encaminhamento do Relatório ao Gabinete do Secretário Estadual.

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL
CNPJ: 07.323.484/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:11 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **22F7.5B33.32CE.6893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/10/2024 18:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244287283

RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.323.484/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

FIPLAN/SICON

Transparência Bahia / Convênios Concedidos / Certidão

Certidão da Situação de Convênios / Conveniente

ADIMPLÊNCIA

(Emitida nos termos do Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto n.º 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

CNPJ Consultado: 07.323.484/0001-59

Razão Social: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL

Fica certificado que não constam, nesta data, pendências de sua responsabilidade.
Encontra-se adimplente com o Estado da Bahia.

Data de emissão: sexta-feira, 4 de outubro de 2024 18:14

Data de validade: domingo, 3 de novembro de 2024 23:59

A autenticidade deste documento pode ser comprovada via Internet, no endereço <http://www.transparencia.ba.gov.br/Convenio/Consulta>, através do Número da Certidão: 041020241430



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL
CNPJ: 07.323.484/0001-59
Endereço: LARGO DA RIBEIRA Nº 000033 - RIBEIRA, SALVADOR/BA - CEP: 40421530 - PAVMTOTERREO

Número da Certidão: 1457883

É certificado que não existem pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 18:09:44 horas do dia 04/10/2024.
Válida até dia 02/01/2025.

Código de controle da certidão: **E285.DFD5.9BAE.7EF5.D747.39C2.C41F.3696**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.323.484/0001-59
Razão Social: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL
Endereço: R AGNELO BRITO 259 ED ONDINA EMP S/107 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40210-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092321041463278734

Informação obtida em 04/10/2024 18:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.323.484/0001-59
Certidão n°: 68181226/2024
Expedição: 04/10/2024, às 18:08:16
Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.323.484/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

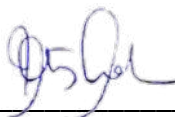
8.1 DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações contidas neste Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, do Contrato de Gestão nº 24/2019, celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Associação Fábrica Cultural.

Salvador, 14 de outubro de 2024.



Juliana Cruz
Diretora do Contrato de Gestão



Joel Miguez Sobrinho
Presidente Associação Fábrica Cultural
P.P. Jaqueline Matos de Azevedo

8.2 DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Declaro, para os devidos fins, que este Relatório foi apreciado e validado pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação Fábrica Cultural, atendendo ao disposto nos arts. 15 e 16, da Lei Estadual nº 8.647/2003.

Salvador, 14 de outubro de 2024,



Conselho Deliberativo

Luiz Henrique Oliveira da Silva – Presidente



Conselho Fiscal

Aline Menezes da Purificação (Presidente)